



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 404 / GABI / 2022

Ponte Nova, 31 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 667/2022  
Data: 02/06/2022 - Horário: 16:19  
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o seguinte Projeto de Lei

**PROJETO DE LEI Nº 3.917/2022** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforma e restauro do prédio do antigo Hotel Glória e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.917 /2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforma e restauro do prédio do antigo Hotel Glória e dá outras providências.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a possibilitar as obras de Reforma e Restauro do prédio do antigo Hotel Glória, projeto que iniciou na administração anterior com amplo apoio dessa Casa, e teve de ser judicializado visto que o Estado/CODEMGE chegaram a informar o cancelamento do convênio para tentar devolver o imóvel para o Município do jeito em que se encontrava.

Esta desistência da CODEMGE adveio da necessidade de atenderem às determinações do ESTADO para corte de despesas e pela suspensão do Projeto CINEMINAS, que estava incluído no convênio.

O Município apresentou ação civil pública para garantir os seus direitos que resultou em acordo judicial, autos nº: 5001034-42.2021.8.13.0521.

A proposta acordada foi a CODEMGE realizar um projeto de viabilidade para a realização de obras estritamente necessárias a fim de reformar e restaurar a edificação do antigo prédio do Hotel Glória, de modo a viabilizar o desenvolvimento de atividades culturais em seu interior, conforme estudo de ocupação elaborado para atender ao programa de necessidades de um Centro Cultural, devidamente aprovado pelo Município e o Conselho de Patrimônio; e repassar os recursos para a realização da obra, ficando a cargo do Município realizar a contratação da obra e gerir o Centro Cultural, visto que foi revogada a cessão do imóvel ao Estado.

Mediante este acordo a CODEMGE elaborou e entregou ao Município todos os projetos arquitetônicos e executivos, com os seguintes serviços: 1. Fundações profundas e superficiais; 2. Estruturas metálicas e de concreto armado; 3. Cobertura; 4. Reforma e restauro das fachadas; 5. Reforma das alvenarias do 1º pavimento; 6. Restauro das pinturas parietais do 1º pavimento; 7. Reforma da porta pantográfica do antigo elevador; 8. Reforma da escada de madeira até o 2º pavimento; 9. Escada interna para acesso aos pavimentos superiores; 10. Plataforma PNE para acesso ao desnível no térreo; 11. Elevador para acesso aos pavimentos superiores; 12. Alvenarias (drywall); 13. Instalações sanitárias conforme Estudo de Ocupação; 14. Instalações hidrossanitárias e de águas pluviais; 15. Instalações elétricas e cabeamento estruturado; 16. Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI) e Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA); 17. Climatização (splits individuais) nos ambientes: Sala Técnica Servidor, Sala de Estudos no 1º pavimento; Reserva Técnica, Acervo no 2º pavimento e Gerência, Administração, Oficinas no 3º pavimento; 18. Esquadrias de madeira 19. Pisos cerâmicos internos; 20. Revestimentos cerâmicos nas instalações sanitárias; 21. Revestimentos internos e externos; 22. Pintura interna e externa; calçada e gramados na área externa, com o repasse de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao Município para a realização da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Como o orçamento final da obra ficou em R\$ 6.767.540,41 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), caberá ao Município entrar com a contrapartida restante.

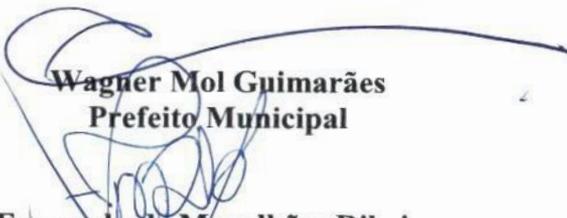
Paralelamente a isso, o Município foi contemplado com uma emenda especial do Deputado Rodrigo de Castro, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para aquisição de móveis e equipamento para o Centro Cultural a ser instalado no Hotel Glória.

Devido à complexidade da obra, faz-se necessária a contratação de serviço de análise e assessoria de projeto e acompanhamento, visto ter um percentual grande de restauro, o que necessita de profissional com expertise na área, sendo que a CEF-GIGOV possui capacidade técnica e gerencial para assumir tal demanda.

Diante da necessidade urgente de realizar essas obras, conforme prazos estipulados no acordo judicial, solicitamos análise e aprovação de Vs. Exas.

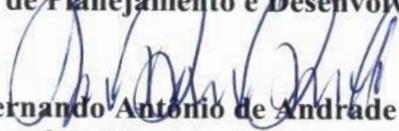
Em anexo: acordo judicial, aditivo do acordo judicial, homologação judicial no acordo e aditivo. Planilha de custos da obra (orçamento) e proposta da CEF-GIGOV para análise e assessoria de projeto e acompanhamento da obra de reforma do antigo Hotel Glória no valor de R\$ 404.308,46 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

Ponte Nova, 31 de maio de 2022.

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

  
**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

  
**Fernando Antonio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

**SANDRA**  
**REGINA**  
**BRANDAO**  
**GUIMARAES:**  
511256

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA  
BRANDAO GUIMARAES 511256  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=27489125000183,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=SANDRA REGINA BRANDAO  
GUIMARAES 511256  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
em  
Data: 2022.05.31 16:47:00-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.917 /2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforma e restauro do prédio do antigo Hotel Glória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor total de R\$ 7.506.491,02 (sete milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos) na seguinte subunidade e classificação orçamentária:

Unidade 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unid 02.11.02 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

13.391.0038.1190 - REFORMA E RESTAURO DO HOTEL GLÓRIA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.65.00 Outros Recursos Vinculados .....R\$ 6.000.000,00

2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos..... R\$ 767.540,41

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

2.64.00 Outras Transf. Convênios/Repasses União..... R\$ 334.642,15

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos..... R\$ 404.308,46

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - Do excesso de arrecadação do exercício de 2022, proveniente de recursos da CODEMGE, fonte de recurso 1.65.00, no valor de 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - Do superávit financeiro do exercício de 2021, da fonte 2.64.00, recursos de emenda especial no valor de R\$ 334.642,15 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), e de recursos próprios no valor de R\$ 1.171.848,87 (um milhão, cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64).

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 20% (vinte por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da subunidade 02.11.02 e da atividade discriminada no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4.532/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei Municipal nº 4.490/2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 31 de maio de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação**

**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

31 mai 2022 14:20  
 FOLHA:1  
 Período  
 01/01/2021  
 até  
 31/12/2021

Banco: 1511 C/C 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORIA Conta: 56347-1

Número	Histórico	Ficha	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
				Saldo Anterior:	0,00
			27/09/2021		
27/09/2021	Deposito				330.000,00
104807/104807	APLICAÇÃO			1512 APL 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORI/	-330.000,00
				Saldo do Dia:	0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Arrecadações:	330.000,00
Transferências Para:	0,00
Estornos de Receita:	0,00
Transferências De:	-330.000,00
Pagamento Empenhos:	0,00
Transferências entre Fontes Para:	0,00
Transferências entre Fontes De:	0,00
Saldo Atual:	0,00

ANDRE LUIS NUNES SANTOS  
 CPF: [REDACTED].496.376-[REDACTED]  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

WAGNER MOL GUIMARAES  
 CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]  
 PREFEITO MUNICIPAL

JANE DE OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: [REDACTED].553.796-[REDACTED]  
 TESOUREIRO



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

31 mai 2022 14:22  
FOLHA:1  
Período  
01/01/2021  
até  
31/12/2021

Banco: 1512 APL 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORIA Conta: 56347-1

Número	Histórico	Ficha	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
				Saldo Anterior:	0,00
			<b>27/09/2021</b>		
104807/104807	APLICAÇÃO			1511 C/C 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORI/	330.000,00
				Saldo do Dia:	330.000,00
			<b>30/09/2021</b>		
30/09/2021	Deposito				158,22
				Saldo do Dia:	330.158,22
			<b>29/10/2021</b>		
29/10/2021	Deposito				1.091,41
				Saldo do Dia:	331.249,63
			<b>30/11/2021</b>		
30/11/2021	Deposito				1.443,43
				Saldo do Dia:	332.693,06
			<b>30/12/2021</b>		
30/12/2021	Deposito				1.949,09
				Saldo do Dia:	334.642,15

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Arrecadações:	4.642,15
Transferências Para:	330.000,00
Estornos de Receita:	0,00
Transferências De:	0,00
Pagamento Empenhos:	0,00
Transferências entre Fontes Para:	0,00
Transferências entre Fontes De:	0,00
Saldo Atual:	334.642,15

ANDRE LUIS NUNES SANTOS  
CPF: [REDACTED].496.376-[REDACTED]  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

WAGNER MOL GUIMARAES  
CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]  
PREFEITO MUNICIPAL

JANE DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: [REDACTED].553.796-[REDACTED]  
TESOUREIRO



## Extrato de Conta Corrente

G336121409964545010  
12/05/2022 14:21:51

Cliente - Conta atual

Agência 88-4  
Conta corrente 58272-7 RESTAURACAO HOTEL GLORIA  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/05/2022		+ TED-Crédito em Conta	34.573.914	6.000.000,00 C	6.000.000,00 C
12/05/2022		SALDO			6.000.000,00 C
Saldo					6.000.000,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/05/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2022

-----  
-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4013712 GILMAR DE FREITAS GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*faust*  
*105*

# Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

## Documento Hábil

Número da Minuta

2021MDH00003521

Número do DH

2021TF003802

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2021DF00003 - 2021DF00004

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH

R\$ 330.000,00

Data de Vencimento

23/09/2021

Data de Emissão

23/09/2021

UG Pagadora

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência

88-4

Conta

56347-1

## Empenho

Número do Empenho

2021NE003465

Natureza de Despesa

444041

Subitem

23

Valor do Empenho

R\$ 330.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

215250000

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

Voltar

Valor Custo

R\$ 330.000,00

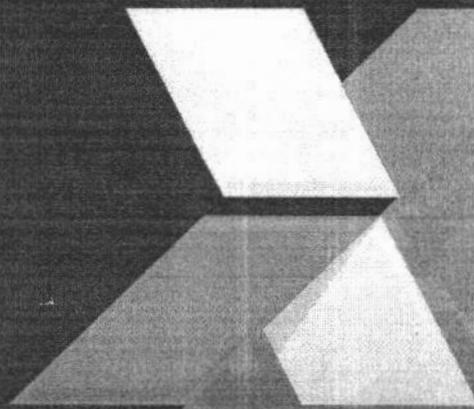
UG Beneficiada

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN



Voltar

CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROPOSTA DE SERVIÇOS  
JUIZ DE FORA, 26/05/2022



VICE PRESIDÊNCIA  
DE **GOVERNO**

Apensado do SA160 v022 04/05/2022

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
1. OBJETIVO .....	3
2. EMPREENDIMENTO(S) .....	3
3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S) .....	3
4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S) .....	6

## 1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços na(s) modalidade(s) Análise e Assessoria de Projeto, empreendimento e Acompanhamento de Obra, a serem realizados pela CAIXA no(s) empreendimento(s) detalhado(s) no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Ponte Nova/MG.

## 2. EMPREENDIMENTO(S)

- 2.1 Conforme solicitado pelo Município de Ponte Nova/MG os serviços serão realizados no(s) seguinte(s) empreendimento(s):

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENDIMENTO
<u>Reforma do antigo Hotel Glória para implantação de um centro cultural no Município de Ponte Nova/MG</u>	01	R\$ <u>6.767.540,41</u>
<b>INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO</b>		<b>R\$ <u>6.767.540,41</u></b>

## 3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)

- 3.1 Detalhamos a seguir o escopo dos serviços a serem prestados pela CAIXA:

### 3.1.1 ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS:

O serviço de análise e assessoria de projetos e empreendimento é realizado para fins de apoio na elaboração de estudos e projetos e/ou de verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como da adequação de seus custos e do cronograma previsto para execução.

A prestação dos serviços de análise e assessoria de projetos e empreendimentos são executados pelos arquitetos/engenheiros das GIGOV, podendo ser utilizadas empresas credenciadas.

A aprovação dos projetos pelos órgãos competentes e o atendimento às legislações e normas técnicas aplicáveis é de responsabilidade do Cliente e do responsável técnico pela elaboração do projeto indicado na respectiva ART/RRT, não sendo objeto de verificação pelo arquiteto/engenheiro da GIGOV

#### ATIVIDADES:

Na atividade de análise é verificada a compatibilidade entre os documentos apresentados pelo Cliente, tais como: termo de referência, memorial descritivo, especificações técnicas, planta de localização, estudo de concepção, anteprojeto, projetos, cronograma e orçamentos.

Podem ser verificadas ainda a localização e a regularidade técnica do terreno, as soluções de logística, acesso, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública, drenagem, de manejo de resíduos sólidos e/ou quaisquer outros aspectos relevantes à plena operação do empreendimento.

Na atividade de assessoramento no desenvolvimento de estudos e projetos de empreendimentos ocorre o apoio quanto a resolução de situação-problema ou aproveitamento de oportunidade de melhorias identificados em determinado empreendimento.

O Cliente recebe suporte técnico na elaboração de termo de referência, na definição de necessidades, interesses, prioridades, fatores contingentes, estratégias de intervenção, recursos disponíveis, detecção de problemas e propostas para a solução destes.

As atividades podem ser suprimidas ou acrescidas, conforme necessidade do Cliente.

As atividades de análise e assessoria de projetos e de empreendimento serão sucedidas de acompanhamento da obra.

## DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR PARA ANÁLISE

Os documentos técnicos necessários para possibilitar a análise documental e de custos, independentemente do tipo de intervenção, são constituídos de:

- a) Peças gráficas;
- b) Documentação do terreno de implantação;
- c) Memorial descritivo ou documento equivalente;
- d) Especificações técnicas;
- e) Planilha de custos para a execução das obras;
- f) Cronograma físico-financeiro;
- g) Documentação referente às licenças, autorizações e outorgas dos órgãos competentes, quando aplicáveis;
- h) ART/RRT de projetos;
- i) Quadro de Composição do Investimento ou documento similar;
- j) Levantamento topográfico e cadastral;
- k) Manifestação dos fornecedores e concessionários dos serviços necessários à operação do empreendimento, tais como água, energia e esgotamento sanitário, quando cabível.

Dependendo do tipo de empreendimento podem ser solicitados outros documentos adicionais, tais como:

- a) Relatório Due Diligence de Engenharia;
- b) Relatório de Análise de Estudo de Demanda.

Cabe ao arquiteto/engenheiro da GIGOV verificar a pertinência da exigência de cada documento, podendo dispensá-los considerando o tipo do empreendimento em análise, além de verificar a necessidade de solicitar documento específico adicional.

No caso dos empreendimentos de engenharia é verificada a existência dos documentos relativos à dispensa ou ao licenciamento ambiental, emitidos pelo órgão ambiental competente, não cabendo ao arquiteto/engenheiro da GIGOV a verificação dessa competência na emissão do licenciamento.

Na análise dos projetos de arquitetura/engenharia e das peças técnicas complementares é verificada a viabilidade técnica e financeira da obra, não sendo avaliadas questões relacionadas à concepção arquitetônica, atendimento de demanda do empreendimento e soluções técnicas de engenharia adotadas.

No memorial descritivo/especificações técnicas/termo de referência verificam-se os aspectos relativos à adequada descrição da execução dos serviços, bem como a caracterização dos materiais/equipamentos a serem utilizados na obra e/ou adquiridos, no que diz respeito à tipologia, dimensões, capacidade, características específicas e padrão de acabamento.

## CONCLUSÃO DO SERVIÇO

A consolidação do trabalho de Análise de Empreendimento ocorre com a emissão de Parecer de Análise do Empreendimento/Obra/Objeto/Intervenção/Contrato, de livre redação.

No documento, o arquiteto/engenheiro da GIGOV efetua a caracterização do empreendimento e conclui sobre a viabilidade técnica de engenharia, atentando aos seguintes aspectos:

- a) Condicionantes que comprometam a operação;
- b) Viabilidade do empreendimento em relação aos seus aspectos técnicos;
- c) Identificação de pendências;
- d) Se o projeto permite a visão global do empreendimento e a identificação de seus elementos constitutivos;
- e) Se o projeto informa as soluções técnicas globais e localizadas;
- f) Se as peças técnicas identificam os tipos de serviço a executar e os materiais e equipamentos a serem incorporados ao empreendimento;
- g) Se as etapas necessárias à conclusão do empreendimento estão previstas no orçamento estimativo, com seus custos adequadamente alocados;
- h) Se os preços propostos estão compatíveis com aqueles praticados pelo mercado;
- i) Se o cronograma proposto para o empreendimento é exequível.

### Acompanhamento de Obra

#### 3.1.2 – ACOMPANHAMENTO DE OBRA

"Acompanhamento de Obra" objetiva verificar a evolução física da obra ao longo do seu prazo de execução, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, por meio de vistorias técnicas "in loco".

#### ATIVIDADES:

A periodicidade das vistorias técnicas serão previamente acordadas com o município, podendo ocorrer baseadas nas etapas da obra ou de tempos em tempos, durante toda a construção. A frequência previamente acordada com o município se dará quando do atingimento de percentuais de evolução física da obra, tendo sido estimada 1(um) relatório para 5% de evolução ou a cada mês obra, o que ocorrer primeiro. Caso necessário, poderão ocorrer outras aferições, de comum acordo entre as partes, além dos marcos previstos neste item.

A aferição consiste na verificação do estágio do empreendimento e da compatibilidade entre o estágio das obras na data da vistoria e de seu avanço físico em relação ao cronograma informado na peça técnica de medição fornecida pelo município.

O acompanhamento visa verificar a evolução física da obra, ao longo de sua execução, por meio de vistoria técnica "in loco", e contará com 01 profissional de engenharia e 1 arquiteto do quadro técnico da GIGOVJF.

Nos casos em que forem verificadas alterações significativas que modifiquem o valor inicial de investimento, a GIGOVJF irá alertar o município em seu Relatório de Acompanhamento de Obra.

A GIGOVJF também alertará este ente quando da constatação de desvios no progresso físico do empreendimento, que possam implicar em alteração nos marcos/etapas do empreendimento, caso existam, ou em seu prazo global.

A vistoria será comunicada previamente ao município sendo, preferencialmente, acompanhada por seu representante.

#### DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR PARA ANÁLISE

A depender da forma de contratação da atividade, o arquiteto/engenheiro da GIGOV responsável pelo Acompanhamento da Obra verifica em análise preliminar:

- a) Projetos aprovados;
- b) Proposta vencedora da licitação;
- c) Cronograma físico financeiro;
- d) Boletim de medição, ou documento equivalente, assinado pelo engenheiro fiscal da obra (se for o caso). Deverá haver compatibilidade entre os documentos de medição encaminhados e a documentação técnica existente;
- e) O licenciamento ambiental, se for o caso, observando a existência de condicionantes que interfiram na execução da obra;
- f) A existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso.
- g) Podem ser dispensados ou acrescentados documentos conforme necessidade identificada durante a realização dos serviços.

#### CONCLUSÃO:

O Acompanhamento de Obra visa produzir um monitoramento permanente da obra ao longo de todo o seu prazo de execução, através do "Relatório de Acompanhamento de Obra", a ser encaminhado ao município, após cada acompanhamento.

#### 4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S)

- 4.1 O valor da tarifa para a prestação do(s) serviço(s) totaliza R\$ 404.308,46 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	TARIFA
<u>Análise e Assessoria de Projeto de Reforma do antigo Hotel Glória para implantação de um centro cultural no Município de Ponte Nova/MG</u>	<u>01</u>	R\$ <u>44.533,96</u>
<u>Acompanhamento de obra de Reforma do antigo Hotel Glória para implantação de um centro cultural no Município de Ponte Nova/MG (Valor unitário de cada serviço R\$14.390,98)</u>	<u>25</u>	R\$ <u>359.774,50</u>
<b>TARIFA TOTAL</b>		<b>R\$ <u>404.308,46</u></b>

4.2. Esta proposta é válida até 15/06/2022

Atenciosamente,

LUCIANA DA SILVA  
PALHARES 653

036

Assinado de forma digital por  
LUCIANA DA SILVA  
PALHARES 653030  
Dados: 2022.05.27 13:47:29  
-03'00'

Luciana da Silva Palhares  
Supervisora de Filial – Representante Caixa  
GIGOVJF

LEONARDO FRANCO  
SILVA: 280346

Assinado de forma digital por  
LEONARDO FRANCO  
SILVA: 280346  
Dados: 2022.05.27 11:39:10 -03'00'

Leonardo Franco Silva  
Coordenador de Filial  
GIGOVJF



12/05/2022

Número: **5001034-42.2021.8.13.0521**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova**

Última distribuição : **15/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7775953023	14/01/2022 10:12	2022.01.14. Aditivo ao Instrumento de Acordo ACP Hotel Glória. Assinado	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE NOVA.**

Autos nº **5001034-42.2021.8.13.0521**

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**, qualificados nos autos da ação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio dos seus respectivos representantes e procuradores infra-assinados, para, de forma conciliatória, promover o **aditamento do instrumento de acordo** ID 4550248145, homologado pela sentença ID 5917228042, pelos fundamentos e nos termos a seguir expostos:

I. Por meio do instrumento de acordo celebrado e homologado nos presentes autos, a CODEMGE obrigou-se, nos termos da Cláusula 2.1, a: *“elaborar os projetos básico e executivo que definirão e delimitarão as obras a serem realizadas dentro do objetivo traçado na Cláusula Primeira, até 31/01/2022, submetendo o projeto arquitetônico primeiramente à aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova e da Comissão de Aprovação de Projetos do Município de Ponte Nova”*

II. Para cumprimento da supramencionada obrigação, a CODEMGE realizou a licitação eletrônica modo de disputa fechado nº 54/2021, cujo objeto foi a contratação de *“prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia necessários para as obras de reforma, adequação e restauração do Edifício Hotel Glória, no Município de Ponte Nova - MG”*.

Página 1 de 4



III. Conforme cronograma de atividades ID 4682853022, estimava-se, inicialmente, que a homologação do resultado da licitação ocorresse até 02 de agosto de 2021 e que a assinatura do contrato com o licitante vencedor ocorresse até 04 de agosto de 2021. Contudo, a homologação da conclusão da licitação eletrônica modo de disputa fechado nº 54/2021 somente pôde ser realizada efetivamente em 02 de setembro de 2021 e o contrato com a prestadora de serviço vencedora do certamente – RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA. – veio a ser assinado em 13 de setembro de 2021, com publicação em 17 de setembro de 2021.

IV. Essa dilação do tempo de conclusão do procedimento de contratação da elaboração dos projetos refletiu nos prazos de cumprimento das etapas de execução do objeto licitado, registrando-se que o respectivo contrato fixou 170 (cento e setenta) dias, a contar de sua assinatura, como prazo global de execução dos serviços contratos. Assim, de acordo com o novo cronograma de atividades, o prazo final previsto para a conclusão dos serviços prestados pela RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA. e para o recebimento dos projetos pela CODEMGE é o dia 02 de março de 2022.

V. Esses fatos supervenientes, conseqüentemente, tornam necessário ajustar o prazo estabelecido na Cláusula 2.1 do instrumento de acordo ID 4550248145. Nos termos da sua Cláusula Quinta, *“toda e qualquer alteração dos prazos estipulados no presente instrumento dependerá da formalização de aditivo ao acordo entabulado, firmado pelas partes em mútua concordância, a ser submetido também à homologação judicial nos presentes autos”*.

VI. Registra-se que, conforme documentação anexa, já está concluída a etapa do anteprojeto (estudo preliminar), elaborado pela licitante vencedora e que se encontra aprovado pela CODEMGE com lastro em Relatório de Análise emitido, assim como o projeto legal também se encontra concluído e já foi formalmente submetido ao órgão municipal competente para a devida aprovação. O projeto básico, em seu turno, encontra-se atualmente em elaboração.

Página 2 de 4

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 22011410110814400007772815392  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011410110814400007772815392>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 14/01/2022 10:11:08

Num. 7775953023 - Pág. 2

Assim, as partes, de comum acordo, celebram o presente termo aditivo ao pacto já homologado, com cláusulas assim estabelecidas:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo de cumprimento da obrigação da CODEMGE de elaborar os projetos básico e executivo, nos termos da Cláusula 2.1 do instrumento originário, **para até o dia 16 de março de 2022**, mantido o dever de submeter o projeto arquitetônico à Comissão de Aprovação de Projetos do Município de Ponte Nova, uma vez que já houve a aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021, conforme ata em anexo.

Parágrafo único. A alteração ora convencionada não modifica os demais prazos fixados no instrumento de acordo originário, os quais, ainda, dependem para fluir, conforme a situação de causa, da entrega dos projetos básico e executivo e do orçamento referencial das obras, com a respectiva aprovação pelo Município de Ponte Nova, assim como as obrigações do ente municipal relacionadas às providências para a execução das obras se iniciarão a partir da apresentação do comprovante do depósito ou transferência da quantia prevista na cláusula segunda, item "2.2".

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas, em sua integralidade, todas as demais disposições constantes do instrumento de acordo ID 4550248145.

O presente ajuste obriga as partes e seus eventuais sucessores em direitos e obrigações.

As partes em autocomposição requerem à V. Exa. que se digne a homologar o presente aditivo, para todos os efeitos legais, de modo que se integralize ao instrumento originário ID 4550248145, complementando-o.

Para os fins de homologação, requerem seja aplicado o disposto no artigo 12, § 2º, inciso I, do Código de Processo Civil, priorizando-se a tramitação do presente processo judicial.





Termos em que pedem deferimento.

Ponte Nova, 07 de janeiro de 2022.

WAGNER MOL Assinado de forma digital  
por WAGNER MOL  
GUIMARAES [REDACTED] GUIMARAES [REDACTED] 603006 [REDACTED]  
603006 [REDACTED] Dados: 2022.01.11 15:02:29  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Prefeito Municipal**

DANIELA Assinado de forma digital por  
ROMASKEVIS GOMES DANIELA ROMASKEVIS  
LOPES BRUM GOMES LOPES BRUM  
Dados: 2022.01.07 14:20:18  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Procurador(es)**

THIAGO Assinado de forma  
COELHO digital por THIAGO  
TOSCANO: [REDACTED] COELHO  
987366 [REDACTED] TOSCANO: [REDACTED] 987366 [REDACTED]  
Dados: 2022.01.13  
14:38:50 -03'00'

SERGIO Assinado de forma  
LOPES digital por SERGIO  
CABRAL: [REDACTED] LOPES  
498501 [REDACTED] CABRAL: [REDACTED] 498501 [REDACTED]  
Dados: 2022.01.13  
16:01:33 -03'00'

BRUNO Assinado de forma  
ESTEFANO digital por BRUNO  
TEIXEIRA: [REDACTED] ESTEFANO  
21627 [REDACTED] TEIXEIRA: [REDACTED] 321627 [REDACTED]  
Dados: 2022.01.13  
16:52:17 -03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**

**Diretor Presidente    Diretor de Gestão de Ativos e Mercado    Diretor Jurídico**

LUCAS LACERDA Assinado de forma digital por  
TANURE [REDACTED] 8285 LUCAS LACERDA  
76 [REDACTED] TANURE [REDACTED] 8285 [REDACTED]  
Dados: 2022.01.14 08:44:04 -03'00'

SUELY IZABEL Assinado de forma digital  
CORREA por SUELY IZABEL CORREA  
LIMA [REDACTED] 680186 [REDACTED]  
LIMA [REDACTED] 680186 [REDACTED] Dados: 2022.01.13 17:05:59  
-03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**  
**Advogados**

Página 4 de 4

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 22011410110814400007772815392  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011410110814400007772815392>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 14/01/2022 10:11:08

Num. 7775953023 - Pág. 4



Número: **5001034-42.2021.8.13.0521**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova**

Última distribuição : **15/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)	
	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
<del>ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)</del>	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)	
	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4550248145	12/07/2021 18:07	2021.07.05 Acordo judicial Hotel Glória Ponte Nova - Assinado	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARACÍVEL DA COMARCA DE PONTE NOVA.**

Autos nº **5001034-42.2021.8.13.0521**

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODMGE**, qualificadas nos autos da ação civil pública em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio dos seus respectivos representantes e procuradores infra-assinados, para, em autocomposição da lide, expor e requerer o que se segue.

Mantendo o diálogo na via administrativa, o Município de Ponte Nova e a CODMGE chegaram a um consenso e identificaram a viabilidade de encerrar o conflito instalado nos presentes autos por meio de composição amigável, atendendo aos interesses envolvidos de ambas as partes, em comum acordo, na melhor forma admitida em direito.

Nesse sentido, o Município de Ponte Nova e a CODMGE submetem à homologação deste MM. Juízo o presente instrumento de acordo, com cláusulas definidas nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.** Constitui finalidade do presente instrumento de acordo a estipulação de obrigações e condições pactuadas livremente entre as acordantes para a realização de obras estritamente necessárias para reformar e restaurar a edificação do antigo prédio do Hotel Glória, em Ponte/MG, de modo a viabilizar o desenvolvimento de

Página 1 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



atividades culturais em seu interior, conforme Estudo de Ocupação elaborado para atender ao programa de necessidades destinado a ocupação de um Centro Cultural, devidamente aprovado pelo Município.

Parágrafo único. O cronograma de atividades em anexo e o Estudo de Ocupação mencionado na Cláusula Primeira são partes integrantes do presente instrumento de acordo, sendo composto pelos cinco arquivos anexos identificados pelas seguintes denominações:

HOTEL GLÓRIA\_CRONOGRAMA\_ATIVIDADES\_PROJETOS DE ENGENHARIA  
PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_001\_R00;  
PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_002\_R00;  
PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_003\_R00;  
PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_004\_R00.

**Cláusula Segunda.** Para a consecução do objetivo entabulado no presente acordo, a CODEMGE obriga-se e responsabiliza-se a:

2.1. Elaborar os projetos básico e executivo que definirão e delimitarão as obras a serem realizadas dentro do objetivo traçado na Cláusula Primeira, até 31/01/2022, submetendo o projeto arquitetônico primeiramente à aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova e da Comissão de Aprovação de Projetos do Município de Ponte Nova.

2.2. Realizar depósito ou transferência no valor global taxativamente definido no orçamento referencial das obras, a ser aprovado entre as partes a partir do projeto executivo elaborado, observado o teto máximo estimativo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para conta bancária específica a ser aberta pelo Município de Ponte Nova, sob sua titularidade, exclusivamente para o recebimento dos recursos destinados à finalidade do presente instrumento de acordo, como forma de viabilizar e facilitar a prestação de contas referente à aplicação desses recursos. O repasse será realizado em parcela única, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar

Página 2 de 10



da aprovação concomitante pelo Município de Ponte Nova do projeto executivo e do orçamento referencial das obras, juntando a CODEMGE o comprovante do respectivo depósito ou transferência bancária nos presentes autos.

Parágrafo primeiro. O projeto executivo para as obras civis necessárias para a reforma e restauro do edifício do antigo Hotel Glória contemplará os seguintes serviços:

1. Fundações profundas e superficiais;
2. Estruturas metálicas e de concreto armado;
3. Cobertura;
4. Reforma e restauro das fachadas;
5. Reforma das alvenarias do 1º pavimento;
6. Restauro das pinturas parietais do 1º pavimento;
7. Reforma da porta pantográfica do antigo elevador;
8. Reforma da escada de madeira até o 2º pavimento;
9. Escada interna para acesso aos pavimentos superiores;
10. Plataforma PNE para acesso ao desnível no térreo;
11. Elevador para acesso aos pavimentos superiores;
12. Alvenarias (*drywall*) de fechamentos conforme Estudo de Ocupação;
13. Instalações Sanitárias conforme Estudo de Ocupação;
14. Instalações hidro sanitárias e águas pluviais;
15. Instalações elétricas e cabeamento estruturado;
16. Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio (PCI) e Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA);
17. Climatização (splits individuais) nos ambientes: Sala Técnica Servidor, Sala de Estudos no 1º pavimento; Reserva Técnica, Acervo no 2º pavimento e Gerência, Administração, Oficinas no 3º pavimento
18. Esquadrias de madeira;
19. Pisos cerâmicos internos;
20. Revestimentos cerâmicos nas instalações sanitárias;
21. Revestimentos internos e externos;
22. Pintura interna e externa;

Página 3 de 10



23. Calçadas e gramado área externa.

Parágrafo Segundo. Os valores a serem transferidos pela CODEMGE, na forma do item 2.2., serão destinados exclusivamente para a execução dos serviços contemplados no projeto executivo elaborado pela CODEMGE e aprovado pelo Município, limitadamente aos serviços descritos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, não se responsabilizando a CODEMGE pelo custeio de alterações e execuções que extrapolem essa delimitação do objeto pactuado

Parágrafo Terceiro. Eventual necessidade excepcional de alteração do orçamento pré-aprovado para a realização das obras dentro do prazo estabelecido no item 3.4, especialmente para majoração dos valores investidos, dependerá de avaliação e aprovação prévia pela CODEMGE, mediante justificativa formal apresentada pelo Município de Ponte Nova, observado o teto máximo estimativo indicado no item 2.2.

Parágrafo Quarto. Com a realização das obras definidas no presente instrumento, o Município obriga-se a manter a destinação do imóvel exclusivamente para os fins determinados no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 3719, de 27 de novembro de 2012, durante o prazo de cinco anos, a contar da conclusão das obras.

Parágrafo Quinto. Caso verificada alteração da destinação prevista no parágrafo anterior, a CODEMGE aplicará multa no importe de 2% dos valores repassados e notificará o Município de Ponte Nova para oportunizar a adequação em até 30 (trinta) dias úteis, sob pena de, não o fazendo, devolverá CODEMGE todos os valores que foram repassados ao Município em função do presente acordo para a concretização das obras.

**Cláusula Terceira.** Para a consecução do objetivo entabulado no presente acordo, o Município de Ponte Nova obriga-se e responsabiliza-se a:

3.1. Executar e monitorar, diretamente ou por terceiros sob sua responsabilidade, a realização das obras em conformidade com o projeto executivo elaborado pela

Página 4 de 10



CODENGE e aprovado pelo ente municipal, assumindo integral e exclusivamente em relação à CODENGE e terceiros a responsabilidade ambiental, administrativa, civil e penal decorrente das intervenções executadas, ressalvadas as hipóteses de falhas técnicas do projeto ou inadimplemento/atraso no cumprimento das obrigações previstas na cláusula segunda, itens "2.1", "2.2", bem como se responsabilizando exclusivamente pelos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários para a execução das obras, observada a legislação pertinente, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993 e as disposições relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho.

3.2. Dar início ao processo licitatório para contratação das obras no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação/comprovação nestes autos da entrega dos projetos executivos e orçamento, juntamente com a aprovação do projeto pelos órgãos municipais competentes e o comprovante do depósito ou transferência da cláusula segunda, item "2.2".

3.3. Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre a execução das obras a serem realizadas, eximido integralmente a CODENGE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

3.4. Concluir a execução das obras na estrita conformidade com o projeto elaborado pela CODENGE e aprovado pelo ente municipal em até 20 (vinte) meses, a contar da emissão de ordem de serviço em favor da licitante vencedora do futuro certame ou do início da execução direta pelo Município, com a devida comprovação nos autos, admitida a possibilidade de prorrogação justificada desse prazo, notadamente por motivo de caso fortuito ou força maior, na forma da Cláusula Quinta.

3.5. Apresentar à CODENGE, bimestralmente, as medições da obra para demonstrar a execução do projeto aprovado.



3.6. Apresentar nos presentes autos relatório final comprovando a completa conclusão das obras executadas em conformidade com o projeto aprovado, no prazo de 90 dias úteis, a contar do fim do termo final indicado no item 3.4 ou do fim do prazo concedido em sede de eventual prorrogação, devidamente justificada e autorizada expressamente pela CODEMGE.

3.7. Prestar contas nos presentes autos da aplicação dos recursos financeiros que foram transferidos pela CODEMGE para a execução das obras, com a apresentação de todos os comprovantes de pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do fim do termo final indicado no item 3.4.

3.8. Responsabilizar-se exclusivamente pelos riscos inerentes à(s) licitação(ões) destinada(s) à execução das obras, bem como pelos riscos inerentes às contratações que se efetivarem com essa finalidade, inclusive no que concerne a eventual inadimplência ou morosidade dos prestadores de serviços contratados para a execução das obras.

3.9. Custear reajustes, revisões e repactuações contratuais após o prazo previsto no item 3.4, caso haja prorrogação autorizada pela CODEMGE da Cláusula Quinta.

Parágrafo único. Sem prejuízo da apresentação dos relatórios bimestrais previstos no item 3.5, destinados a garantir a transparência/prestação de informações e a permitir o acompanhamento da adequada aplicação dos recursos financeiros transferidos, a CODEMGE reserva-se no direito de fiscalizar a execução das obras sob responsabilidade do Município de Ponte Nova, faculdade que não implica, de nenhuma forma, corresponsabilização da CODEMGE pela execução das obras.

**Cláusula Quarta.** É vedada a utilização pelo Município de Ponte Nova dos valores em pecúnia transferidos pela CODEMGE, na forma do item 2.2., para finalidade diversa daquela estabelecida como objetivo do presente instrumento de acordo.



**Cláusula Quinta.** Toda e qualquer alteração dos prazos estipulados no presente instrumento dependerá da formalização de aditivo ao acordo entabulado, firmado pelas partes em mútua concordância, a ser submetido também à homologação judicial nos presentes autos.

Parágrafo Primeiro. Em se tratando do prazo de conclusão da obra licitada, se eventualmente necessária, admitir-se-á a sua prorrogação nas hipóteses autorizadas na Lei que reger o certame licitatório, dependendo a dilação do prazo de análise e aprovação pela CODEMGE das circunstâncias da situação concreta, com a apresentação nos autos das devidas razões que justifiquem o eventual atraso.

Parágrafo Segundo. O pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras que seja formulado pelo Município de Ponte Nova desacompanhado de motivação não será conhecido pela CODEMGE.

Parágrafo Terceiro. Não se admitirá prorrogação de prazo para execução de obras que não estejam relacionadas aos serviços listados no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda e que não estejam contempladas nas especificidades definidas no projeto executivo aprovado, salvo quando tecnicamente houver justificativa excepcional, visando a garantir o cumprimento da finalidade estabelecida na cláusula primeira.

Parágrafo Quarto. Eventual recusa pela CODEMGE à dilação do prazo, objeto de requerimento motivado apresentado pelo Município de Ponte Nova, será justificada com a exposição dos motivos da não aprovação, observado o Parágrafo Primeiro.

Parágrafo quinto. Havendo divergências entre as partes, a prorrogação do prazo será judicialmente apreciada, atendendo-se à razoabilidade/proporcionalidade e à finalidade estabelecida na cláusula primeira.

**Cláusula Sexta.** Expirado o prazo estabelecido no instrumento de acordo sem que as obras sob responsabilidade do Município de Ponte Nova tenham sido concluídas e não havendo justificativa para a morosidade, o ente público municipal procederá à devolução

Página 7 de 10



dos valores remanescentes que não foram efetivamente aplicados na realização das obras.

6.1. Antes da devolução prevista no *caput*, a CODEMGE notificará o Município para oportunizar que, em até 20 (vinte) dias úteis, seja apresentada a justificativa para a morosidade.

6.2. Havendo justificativa para a morosidade, o prazo de conclusão poderá ser prorrogado, nos termos da Cláusula Quinta.

**Cláusula Sétima.** Deixando injustificadamente o Município de Ponte Nova de prestar contas na forma 3.7., a CODEMGE fará jus a devolução dos valores que foram repassados para a consecução dos objetivos traçados no presente instrumento de acordo. Outrossim, todo e qualquer valor transferido pela CODEMGE que não tenha sido comprovadamente aplicado pelo Município de Ponte Nova na execução das obras estará sujeita à devolução.

7.1. Antes das consequências previstas no *caput*, a CODEMGE notificará o Município para oportunizar que, em até 20 (vinte) dias úteis, seja apresentada a prestação de contas.

**Cláusula Oitava.** Sem prejuízo da situação excepcional abordada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda, a CODEMGE não se responsabiliza por eventuais acréscimos de valores decorrentes de alteração dos projetos de obras por ela elaborados e aprovados pelo Município de Ponte Nova, não havendo que se falar em complementações ao depósito/transferência realizado na forma do item 2.2 em caso de alteração do projeto executivo aprovado.

**Cláusula Nona.** Considerando a rescisão do Contrato de Cessão de Direito de Uso n. 4497/2016 efetivada no dia 17 de março de 2021 e, ainda, a conciliação ora firmada, as partes reconhecem como definitiva a devolução pela CODEMGE da posse do imóvel ao Município de Ponte Nova. Com a reassunção da posse direta pelo ente público

Página 8 de 10



municipal, a CODEMGE fica eximida de qualquer responsabilidade de guarda do bem em questão, a partir da entrega formal das chaves do imóvel mediante termo a ser firmado entre as partes acordantes em até 15 (quinze) dias úteis após a celebração do presente instrumento, aceitando o Município de Ponte Nova o recebimento da posse do imóvel no estado em que este se encontra.

**Cláusula Dez.** Assim que cumpridas as obrigações e responsabilidades assumidas pela CODEMGE no presente instrumento, o Município de Ponte Nova declara que nada mais terá a reclamar em face da CODEMGE ou da sua subsidiária Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, em Juízo ou fora dele, em relação ao Termo de Cooperação n. 4244/2016 e ao Contrato de Cessão de Direito de Uso n. 4497/2016, ambos já encerrados.

**Cláusula Onze.** Cada parte arcará com a remuneração de seus respectivos procuradores, não havendo que se falar em pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de uma parte para os patronos da outra.

Ante o exposto, as partes em autocomposição requerem à V. Exa. que se digne de determinar a homologação do presente acordo e, por conseguinte, julgue extinta a ação civil pública com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

As partes renunciam expressamente ao prazo recursal de apelação relativamente à homologação deste enlace.

O presente ajuste obriga as partes e seus sucessores.

O Município de Ponte Nova concorda com a exclusão do Estado de Minas Gerais do polo passivo da demanda, devendo o feito ser extinto sem resolução de mérito em relação ao ente estadual requerido, mantendo-se a relação jurídico-processual apenas entre o ente público municipal e a CODEMGE.



Para os fins de homologação, requerem seja aplicado o disposto no artigo 12, § 2º, inciso I, do Código de Processo Civil, priorizando-se a tramitação do presente processo judicial

Termos em que pedem deferimento.

Ponte Nova, 02 de julho de 2021.

WAGNER MOL  
GUIMARAES 603006

Assinado de forma digital por WAGNER MOL  
GUIMARAES 603006  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=WAGNER MOL  
GUIMARAES 603006  
Dados: 2021.07.02 17:24:03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Prefeito Municipal**

DANIEL DOS  
SANTOS  
PAVIONE

Assinado de forma digital  
por DANIEL DOS SANTOS  
PAVIONE  
Dados: 2021.07.05 15:09:21  
-03'00'

DANIELA  
ROMASKEVIS GOMES  
LOPES BRUM

Assinado de forma digital  
por DANIELA ROMASKEVIS  
GOMES LOPES BRUM  
Dados: 2021.07.05 15:10:03  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Procurador(es)**

THIAGO COELHO  
TOSCANO 98  
7366

Assinado de forma digital  
por THIAGO COELHO  
TOSCANO 987366  
Dados: 2021.07.12  
17:08:23 -03'00'

BRUNO ESTEFANO  
TEIXEIRA 3216  
27

Assinado de forma digital  
por BRUNO ESTEFANO  
TEIXEIRA 321627  
Dados: 2021.07.12 10:38:11  
-03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**

**Diretor Presidente**

**Diretor Jurídico**

LUCAS LACERDA  
TANURE 8285  
76

Assinado de forma digital por  
LUCAS LACERDA  
TANURE 828576  
Dados: 2021.07.12 17:50:35  
-03'00'

SUELY IZABEL  
CORREA  
LIMA 6680186

Digitally signed by SUELY IZABEL  
CORREA LIMA 6680186  
Date: 2021.07.05 16:44:01 -03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**  
**Advogados**





Número: 5001034-42.2021.8.13.0521

Classe: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

Última distribuição : 15/03/2021

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Assuntos: Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MUNICÍPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)	
	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)	
	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8050783093	01/02/2022 16:00	Sentença	Sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PONTE NOVA / 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

PROCESSO Nº: 5001034-42.2021.8.13.0521

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

ASSUNTO: [Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos]

AUTOR: MUNICIPIO DE PONTE NOVA

RÉU/RÉ: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE e outros

**SENTENÇA**

Vistos.

Trata-se de ação civil pública com pedido de obrigação de fazer c/c pedido de reparação de danos c/c pedido de urgência proposta pelo Município de Ponte Nova – MG em face da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG) e Estado de Minas Gerais, partes qualificadas.

Em ID. 4550248145, o requerente e a primeira requerida celebraram um acordo, requerendo a homologação deste e pleiteando pela exclusão do segundo requerido do polo passivo da demanda.

O acordo foi homologado no ID 5917228042.

Trânsito em julgado da sentença certificado no ID 7178638000.

Aditivo ao instrumento de acordo no ID 7775953023.



## Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

### Documento Hábil

Número da Minuta

2021MDH00003521

Número do DH

2021TF003802

Situação do DH

Enviado

Tipo do Documento

TF

Documentos de Origem

2021DF000003 - 2021DF000004

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH

R\$ 330.000,00

Data de Vencimento

23/09/2021

Data de Emissão

23/09/2021

UG Pagadora

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

Banco ▶

001 - Banco do Brasil

Agência

88-4

Conta

56347-1

## Empenho

Número do Empenho

2021NE003465

Natureza de Despesa

444041

Subitem

23

Valor do Empenho

R\$ 330.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva

352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal

215250000

Centro de Custo

STNTRCON

Código SIORG

105930

Mês/Ano Referência

[Voltar](#)

Valor Custos

R\$ 330.000,00

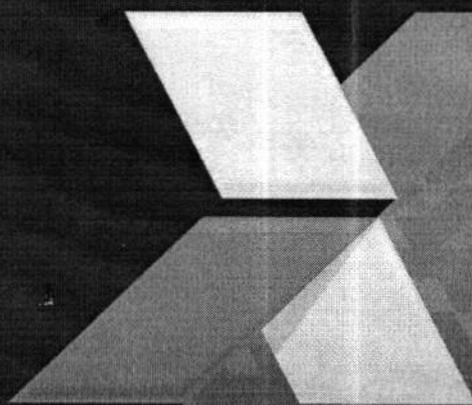
UG Beneficiada

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN



Voltar

CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROPOSTA DE SERVIÇOS  
JUIZ DE FORA, 26/05/2022



Apensado do SA160 v022 04/05/2022

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

VICE PRESIDÊNCIA  
DE **GOVERNO**

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
1. OBJETIVO .....	3
2. EMPREENDIMENTO(S).....	3
3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S) .....	3
4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S).....	6

Apensado do SA160 v022 04/05/2022

2

## 1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços na(s) modalidade(s) Análise e Assessoria de Projeto, empreendimento e Acompanhamento de Obra, a serem realizados pela CAIXA no(s) empreendimento(s) detalhado(s) no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Ponte Nova/MG.

## 2. EMPREENDIMENTO(S)

- 2.1 Conforme solicitado pelo Município de Ponte Nova/MG os serviços serão realizados no(s) seguinte(s) empreendimento(s):

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENDIMENTO
<u>Reforma do antigo Hotel Glória para implantação de um centro cultural no Município de Ponte Nova/MG</u>	<u>01</u>	R\$ <u>6.767.540,41</u>
<b>INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO</b>		R\$ <u>6.767.540,41</u>

## 3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)

- 3.1 Detalhamos a seguir o escopo dos serviços a serem prestados pela CAIXA:

### 3.1.1 ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS:

O serviço de análise e assessoria de projetos e empreendimento é realizado para fins de apoio na elaboração de estudos e projetos e/ou de verificação da viabilidade técnica de execução do projeto apresentado, bem como da adequação de seus custos e do cronograma previsto para execução.

A prestação dos serviços de análise e assessoria de projetos e empreendimentos são executados pelos arquitetos/engenheiros das GIGOV, podendo ser utilizadas empresas credenciadas.

A aprovação dos projetos pelos órgãos competentes e o atendimento às legislações e normas técnicas aplicáveis é de responsabilidade do Cliente e do responsável técnico pela elaboração do projeto indicado na respectiva ART/RRT, não sendo objeto de verificação pelo arquiteto/engenheiro da GIGOV

#### ATIVIDADES:

Na atividade de análise é verificada a compatibilidade entre os documentos apresentados pelo Cliente, tais como: termo de referência, memorial descritivo, especificações técnicas, planta de localização, estudo de concepção, anteprojeto, projetos, cronograma e orçamentos.

Podem ser verificadas ainda a localização e a regularidade técnica do terreno, as soluções de logística, acesso, abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública, drenagem, de manejo de resíduos sólidos e/ou quaisquer outros aspectos relevantes à plena operação do empreendimento.

Na atividade de assessoramento no desenvolvimento de estudos e projetos de empreendimentos ocorre o apoio quanto a resolução de situação-problema ou aproveitamento de oportunidade de melhorias identificados em determinado empreendimento.

O Cliente recebe suporte técnico na elaboração de termo de referência, na definição de necessidades, interesses, prioridades, fatores contingentes, estratégias de intervenção, recursos disponíveis, detecção de problemas e propostas para a solução destes.

As atividades podem ser suprimidas ou acrescidas, conforme necessidade do Cliente.

As atividades de análise e assessoria de projetos e de empreendimento serão sucedidas de acompanhamento da obra.

## DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR PARA ANÁLISE

Os documentos técnicos necessários para possibilitar a análise documental e de custos, independentemente do tipo de intervenção, são constituídos de:

- a) Peças gráficas;
- b) Documentação do terreno de implantação;
- c) Memorial descritivo ou documento equivalente;
- d) Especificações técnicas;
- e) Planilha de custos para a execução das obras;
- f) Cronograma físico-financeiro;
- g) Documentação referente às licenças, autorizações e outorgas dos órgãos competentes, quando aplicáveis;
- h) ART/RRT de projetos;
- i) Quadro de Composição do Investimento ou documento similar;
- j) Levantamento topográfico e cadastral;
- k) Manifestação dos fornecedores e concessionários dos serviços necessários à operação do empreendimento, tais como água, energia e esgotamento sanitário, quando cabível.

Dependendo do tipo de empreendimento podem ser solicitados outros documentos adicionais, tais como:

- a) Relatório Due Diligence de Engenharia;
- b) Relatório de Análise de Estudo de Demanda.

Cabe ao arquiteto/engenheiro da GIGOV verificar a pertinência da exigência de cada documento, podendo dispensá-los considerando o tipo do empreendimento em análise, além de verificar a necessidade de solicitar documento específico adicional.

No caso dos empreendimentos de engenharia é verificada a existência dos documentos relativos à dispensa ou ao licenciamento ambiental, emitidos pelo órgão ambiental competente, não cabendo ao arquiteto/engenheiro da GIGOV a verificação dessa competência na emissão do licenciamento.

Na análise dos projetos de arquitetura/engenharia e das peças técnicas complementares é verificada a viabilidade técnica e financeira da obra, não sendo avaliadas questões relacionadas à concepção arquitetônica, atendimento de demanda do empreendimento e soluções técnicas de engenharia adotadas.

No memorial descritivo/especificações técnicas/termo de referência verificam-se os aspectos relativos à adequada descrição da execução dos serviços, bem como a caracterização dos materiais/equipamentos a serem utilizados na obra e/ou adquiridos, no que diz respeito à tipologia, dimensões, capacidade, características específicas e padrão de acabamento.

## CONCLUSÃO DO SERVIÇO

A consolidação do trabalho de Análise de Empreendimento ocorre com a emissão de Parecer de Análise do Empreendimento/Obra/Objeto/Intervenção/Contrato, de livre redação.

No documento, o arquiteto/engenheiro da GIGOV efetua a caracterização do empreendimento e conclui sobre a viabilidade técnica de engenharia, atentando aos seguintes aspectos:

- a) Condicionantes que comprometam a operação;
- b) Viabilidade do empreendimento em relação aos seus aspectos técnicos;
- c) Identificação de pendências;
- d) Se o projeto permite a visão global do empreendimento e a identificação de seus elementos constitutivos;
- e) Se o projeto informa as soluções técnicas globais e localizadas;
- f) Se as peças técnicas identificam os tipos de serviço a executar e os materiais e equipamentos a serem incorporados ao empreendimento;
- g) Se as etapas necessárias à conclusão do empreendimento estão previstas no orçamento estimativo, com seus custos adequadamente alocados;
- h) Se os preços propostos estão compatíveis com aqueles praticados pelo mercado;
- i) Se o cronograma proposto para o empreendimento é exequível.

### Acompanhamento de Obra

#### 3.1.2 – ACOMPANHAMENTO DE OBRA

“Acompanhamento de Obra” objetiva verificar a evolução física da obra o longo do seu prazo de execução, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, por meio de vistorias técnicas “in loco”.

#### ATIVIDADES:

A periodicidade das vistorias técnicas serão previamente acordadas com o município, podendo ocorrer baseadas nas etapas da obra ou de tempos em tempos, durante toda a construção. A frequência previamente acordada com o município se dará quando do atingimento de percentuais de evolução física da obra, tendo sido estimada 1(um) relatório para 5% de evolução ou a cada mês obra, o que ocorrer primeiro. Caso necessário, poderão ocorrer outras aferições, de comum acordo entre as partes, além dos marcos previstos neste item.

A aferição consiste na verificação do estágio do empreendimento e da compatibilidade entre o estágio das obras na data da vistoria e de seu avanço físico em relação ao cronograma informado na peça técnica de medição fornecida pelo município.

O acompanhamento visa verificar a evolução física da obra, ao longo de sua execução, por meio de vistoria técnica “in loco”, e contará com 01 profissional de engenharia e 1 arquiteto do quadro técnico da GIGOVJF.

Nos casos em que forem verificadas alterações significativas que modifiquem o valor inicial de investimento, a GIGOVJF irá alertar o município em seu Relatório de Acompanhamento de Obra.

A GIGOVJF também alertará este ente quando da constatação de desvios no progresso físico do empreendimento, que possam implicar em alteração nos marcos/etapas do empreendimento, caso existam, ou em seu prazo global.

A vistoria será comunicada previamente ao município sendo, preferencialmente, acompanhada por seu representante.

#### DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR PARA ANÁLISE

A depender da forma de contratação da atividade, o arquiteto/engenheiro da GIGOV responsável pelo Acompanhamento da Obra verifica em análise preliminar:

- a) Projetos aprovados;
- b) Proposta vencedora da licitação;
- c) Cronograma físico financeiro;
- d) Boletim de medição, ou documento equivalente, assinado pelo engenheiro fiscal da obra (se for o caso). Deverá haver compatibilidade entre os documentos de medição encaminhados e a documentação técnica existente;
- e) O licenciamento ambiental, se for o caso, observando a existência de condicionantes que interfiram na execução da obra;
- f) A existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso.
- g) Podem ser dispensados ou acrescentados documentos conforme necessidade identificada durante a realização dos serviços.

#### CONCLUSÃO:

O Acompanhamento de Obra visa produzir um monitoramento permanente da obra ao longo de todo o seu prazo de execução, através do "Relatório de Acompanhamento de Obra", a ser encaminhado ao município, após cada acompanhamento.

#### 4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S)

- 4.1 O valor da tarifa para a prestação do(s) serviço(s) totaliza R\$ 404.308,46 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

6

Apensado do SA160 v022 04/05/2022

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	TARIFA
<u>Análise e Assessoria de Projeto de Reforma do antigo Hotel Glória para implantação de um centro cultural no Município de Ponte Nova/MG</u>	<u>01</u>	R\$ <u>44.533,96</u>
<u>Acompanhamento de obra de Reforma do antigo Hotel Glória para implantação de um centro cultural no Município de Ponte Nova/MG (Valor unitário de cada serviço R\$14.390,98)</u>	<u>25</u>	R\$ <u>359.774,50</u>
<b>TARIFA TOTAL</b>		<b>R\$ <u>404.308,46</u></b>

4.2. Esta proposta é válida até 15/06/2022

Atenciosamente,

LUCIANA DA SILVA  
PALHARES

036

Assinado de forma digital por  
LUCIANA DA SILVA  
PALHARES  
Dados: 2022.05.27 13:47:29  
-03'00'

Luciana da Silva Palhares  
Supervisora de Filial – Representante Caixa  
GIGOVJF

LEONARDO FRANCO  
SILVA

280346

Assinado de forma digital por  
LEONARDO FRANCO  
SILVA  
Dados: 2022.05.27 11:39:10 -03'00'

Leonardo Franco Silva  
Coordenador de Filial  
GIGOVJF



12/05/2022

Número: **5001034-42.2021.8.13.0521**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova**

Última distribuição : **15/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)</b>	
	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
<del>ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)</del>	
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)</b>	
	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

**Outros participantes**

<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
--	--

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7775953023	14/01/2022 10:12	2022.01.14. Aditivo ao Instrumento de Acordo ACP Hotel Glória. Assinado	Petição



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE NOVA.**

Autos nº **5001034-42.2021.8.13.0521**

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**, qualificados nos autos da ação judicial em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio dos seus respectivos representantes e procuradores infra-assinados, para, de forma conciliatória, promover o **aditamento do instrumento de acordo ID 4550248145**, homologado pela sentença ID 5917228042, pelos fundamentos e nos termos a seguir expostos:

I. Por meio do instrumento de acordo celebrado e homologado nos presentes autos, a CODEMGE obrigou-se, nos termos da Cláusula 2.1, a: *“elaborar os projetos básico e executivo que definirão e delimitarão as obras a serem realizadas dentro do objetivo traçado na Cláusula Primeira, até 31/01/2022, submetendo o projeto arquitetônico primeiramente à aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova e da Comissão de Aprovação de Projetos do Município de Ponte Nova”*

II. Para cumprimento da supramencionada obrigação, a CODEMGE realizou a licitação eletrônica modo de disputa fechado nº 54/2021, cujo objeto foi a contratação de *“prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia necessários para as obras de reforma, adequação e restauração do Edifício Hotel Glória, no Município de Ponte Nova - MG”*.

Página 1 de 4

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 22011410110814400007772815392  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011410110814400007772815392>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 14/01/2022 10:11:08

Num. 7775953023 - Pág. 1



III. Conforme cronograma de atividades ID 4682853022, estimava-se, inicialmente, que a homologação do resultado da licitação ocorresse até 02 de agosto de 2021 e que a assinatura do contrato com o licitante vencedor ocorresse até 04 de agosto de 2021. Contudo, a homologação da conclusão da licitação eletrônica modo de disputa fechado nº 54/2021 somente pôde ser realizada efetivamente em 02 de setembro de 2021 e o contrato com a prestadora de serviço vencedora do certamente – RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA. – veio a ser assinado em 13 de setembro de 2021, com publicação em 17 de setembro de 2021.

IV. Essa dilação do tempo de conclusão do procedimento de contratação da elaboração dos projetos refletiu nos prazos de cumprimento das etapas de execução do objeto licitado, registrando-se que o respectivo contrato fixou 170 (cento e setenta) dias, a contar de sua assinatura, como prazo global de execução dos serviços contratos. Assim, de acordo com o novo cronograma de atividades, o prazo final previsto para a conclusão dos serviços prestados pela RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA. e para o recebimento dos projetos pela CODEMGE é o dia 02 de março de 2022.

V. Esses fatos supervenientes, conseqüentemente, tornam necessário ajustar o prazo estabelecido na Cláusula 2.1 do instrumento de acordo ID 4550248145. Nos termos da sua Cláusula Quinta, *“toda e qualquer alteração dos prazos estipulados no presente instrumento dependerá da formalização de aditivo ao acordo entabulado, firmado pelas partes em mútua concordância, a ser submetido também à homologação judicial nos presentes autos”*.

VI. Registra-se que, conforme documentação anexa, já está concluída a etapa do anteprojeto (estudo preliminar), elaborado pela licitante vencedora e que se encontra aprovado pela CODEMGE com lastro em Relatório de Análise emitido, assim como o projeto legal também se encontra concluído e já foi formalmente submetido ao órgão municipal competente para a devida aprovação. O projeto básico, em seu turno, encontra-se atualmente em elaboração.

Página 2 de 4

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 22011410110814400007772815392  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011410110814400007772815392>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 14/01/2022 10:11:08

Num. 7775953023 - Pág. 2



Assim, as partes, de comum acordo, celebram o presente termo aditivo ao pacto já homologado, com cláusulas assim estabelecidas:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo de cumprimento da obrigação da CODEMGE de elaborar os projetos básico e executivo, nos termos da Cláusula 2.1 do instrumento originário, **para até o dia 16 de março de 2022**, mantido o dever de submeter o projeto arquitetônico à Comissão de Aprovação de Projetos do Município de Ponte Nova, uma vez que já houve a aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021, conforme ata em anexo.

Parágrafo único. A alteração ora convencionada não modifica os demais prazos fixados no instrumento de acordo originário, os quais, ainda, dependem para fluir, conforme a situação de causa, da entrega dos projetos básico e executivo e do orçamento referencial das obras, com a respectiva aprovação pelo Município de Ponte Nova, assim como as obrigações do ente municipal relacionadas às providências para a execução das obras se iniciarão a partir da apresentação do comprovante do depósito ou transferência da quantia prevista na cláusula segunda, item "2.2".

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas, em sua integralidade, todas as demais disposições constantes do instrumento de acordo ID 4550248145.

O presente ajuste obriga as partes e seus eventuais sucessores em direitos e obrigações.

As partes em autocomposição requerem à V. Exa. que se digne a homologar o presente aditivo, para todos os efeitos legais, de modo que se integralize ao instrumento originário ID 4550248145, complementando-o.

Para os fins de homologação, requerem seja aplicado o disposto no artigo 12, § 2º, inciso I, do Código de Processo Civil, priorizando-se a tramitação do presente processo judicial.

Página 3 de 4

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 22011410110814400007772815392  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011410110814400007772815392>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 14/01/2022 10:11:08

Num. 7775953023 - Pág. 3



Termos em que pedem deferimento.

Ponte Nova, 07 de janeiro de 2022.

WAGNER MOL  
GUIMARAES: [REDACTED]  
603006 [REDACTED]

Assinado de forma digital por WAGNER MOL  
GUIMARAES [REDACTED] 5603006 [REDACTED]  
Dados: 2022.01.11 15:02:29 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Prefeito Municipal**

DANIELA  
ROMASKEVIS GOMES  
LOPES BRUM

Assinado de forma digital por DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM  
Dados: 2022.01.07 14:20:18 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Procurador(es)**

THIAGO  
COELHO  
TOSCANO: [REDACTED]  
987366 [REDACTED]

Assinado de forma digital por THIAGO COELHO TOSCANO  
Dados: 2022.01.13 14:38:50 -03'00'

SERGIO  
LOPES  
CABRAL: [REDACTED]  
498501 [REDACTED]

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES CABRAL  
Dados: 2022.01.13 16:01:33 -03'00'

BRUNO  
ESTEFANO  
TEIXEIRA: [REDACTED]  
21627 [REDACTED]

Assinado de forma digital por BRUNO ESTEFANO TEIXEIRA  
Dados: 2022.01.13 16:52:17 -03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**

**Diretor Presidente    Diretor de Gestão de Ativos e Mercado    Diretor Jurídico**

LUCAS LACERDA  
TANURE: [REDACTED]  
76 [REDACTED]

Assinado de forma digital por LUCAS LACERDA TANURE  
Dados: 2022.01.14 08:44:04 -03'00'

SUELY IZABEL  
CORREA  
LIMA: [REDACTED]  
680186 [REDACTED]

Assinado de forma digital por SUELY IZABEL CORREA LIMA  
Dados: 2022.01.13 17:05:59 -03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**  
**Advogados**

Página 4 de 4

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 22011410110814400007772815392  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011410110814400007772815392>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 14/01/2022 10:11:08

Num. 7775953023 - Pág. 4



12/05/2022

Número: **5001034-42.2021.8.13.0521**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova**

Última distribuição : **15/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)</b>	
	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
<del>ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)</del>	
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)</b>	
	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

**Outros participantes**

**Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)**

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4550248145	12/07/2021 18:07	2021.07.05 Acordo judicial Hotel Glória Ponte Nova - Assinado	Petição



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARACÍVEL DA COMARCA DE PONTE NOVA.

Autos nº 5001034-42.2021.8.13.0521

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**, qualificadas nos autos da ação civil pública em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio dos seus respectivos representantes e procuradores infra-assinados, para, em autocomposição da lide, expor e requerer o que se segue.

Mantendo o diálogo na via administrativa, o Município de Ponte Nova e a CODEMGE chegaram a um consenso e identificaram a viabilidade de encerrar o conflito instalado nos presentes autos por meio de composição amigável, atendendo aos interesses envolvidos de ambas as partes, em comum acordo, na melhor forma admitida em direito.

Nesse sentido, o Município de Ponte Nova e a CODEMGE submetem à homologação deste MM. Juízo o presente instrumento de acordo, com cláusulas definidas nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.** Constitui finalidade do presente instrumento de acordo a estipulação de obrigações e condições pactuadas livremente entre as acordantes para a realização de obras estritamente necessárias para reformar e restaurar a edificação do antigo prédio do Hotel Glória, em Ponte/MG, de modo a viabilizar o desenvolvimento de

Página 1 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br





atividades culturais em seu interior, conforme Estudo de Ocupação elaborado para atender ao programa de necessidades destinado a ocupação de um Centro Cultural, devidamente aprovado pelo Município.

Parágrafo único. O cronograma de atividades em anexo e o Estudo de Ocupação mencionado na Cláusula Primeira são partes integrantes do presente instrumento de acordo, sendo composto pelos cinco arquivos anexos identificados pelas seguintes denominações:

HOTEL GLÓRIA\_CRONOGRAMA\_ATIVIDADES\_PROJETOS DE ENGENHARIA

PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_001\_R00;

PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_002\_R00;

PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_003\_R00;

PTN\_REF-HTGLO\_2101\_EP\_ARQ\_DES\_004\_R00.

**Cláusula Segunda.** Para a consecução do objetivo entabulado no presente acordo, a CODEMGE obriga-se e responsabiliza-se a:

2.1. Elaborar os projetos básico e executivo que definirão e delimitarão as obras a serem realizadas dentro do objetivo traçado na Cláusula Primeira, até 31/01/2022, submetendo o projeto arquitetônico primeiramente à aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Ponte Nova e da Comissão de Aprovação de Projetos do Município de Ponte Nova.

2.2. Realizar depósito ou transferência no valor global taxativamente definido no orçamento referencial das obras, a ser aprovado entre as partes a partir do projeto executivo elaborado, observado o teto máximo estimativo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para conta bancária específica a ser aberta pelo Município de Ponte Nova, sob sua titularidade, exclusivamente para o recebimento dos recursos destinados à finalidade do presente instrumento de acordo, como forma de viabilizar e facilitar a prestação de contas referente à aplicação desses recursos. O repasse será realizado em parcela única, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar

Página 2 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>

Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 2



da aprovação concomitante pelo Município de Ponte Nova do projeto executivo e do orçamento referencial das obras, juntando a CODEMGE o comprovante do respectivo depósito ou transferência bancária nos presentes autos.

Parágrafo primeiro. O projeto executivo para as obras civis necessárias para a reforma e restauro do edifício do antigo Hotel Glória contemplará os seguintes serviços:

1. Fundações profundas e superficiais;
2. Estruturas metálicas e de concreto armado;
3. Cobertura;
4. Reforma e restauro das fachadas;
5. Reforma das alvenarias do 1º pavimento;
6. Restauro das pinturas parietais do 1º pavimento;
7. Reforma da porta pantográfica do antigo elevador;
8. Reforma da escada de madeira até o 2º pavimento;
9. Escada interna para acesso aos pavimentos superiores;
10. Plataforma PNE para acesso ao desnível no térreo;
11. Elevador para acesso aos pavimentos superiores;
12. Alvenarias (*drywall*) de fechamentos conforme Estudo de Ocupação;
13. Instalações Sanitárias conforme Estudo de Ocupação;
14. Instalações hidro sanitárias e águas pluviais;
15. Instalações elétricas e cabeamento estruturado;
16. Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio (PCI) e Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica (SPDA);
17. Climatização (splits individuais) nos ambientes: Sala Técnica Servidor, Sala de Estudos no 1º pavimento; Reserva Técnica, Acervo no 2º pavimento e Gerência, Administração, Oficinas no 3º pavimento
18. Esquadrias de madeira;
19. Pisos cerâmicos internos;
20. Revestimentos cerâmicos nas instalações sanitárias;
21. Revestimentos internos e externos;
22. Pintura interna e externa;

Página 3 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 3



### 23. Calçadas e gramado área externa.

Parágrafo Segundo. Os valores a serem transferidos pela CODEMGE, na forma do item 2.2., serão destinados exclusivamente para a execução dos serviços contemplados no projeto executivo elaborado pela CODEMGE e aprovado pelo Município, limitadamente aos serviços descritos no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, não se responsabilizando a CODEMGE pelo custeio de alterações e execuções que extrapolem essa delimitação do objeto pactuado

Parágrafo Terceiro. Eventual necessidade excepcional de alteração do orçamento pré-aprovado para a realização das obras dentro do prazo estabelecido no item 3.4, especialmente para majoração dos valores investidos, dependerá de avaliação e aprovação prévia pela CODEMGE, mediante justificativa formal apresentada pelo Município de Ponte Nova, observado o teto máximo estimativo indicado no item 2.2.

Parágrafo Quarto. Com a realização das obras definidas no presente instrumento, o Município obriga-se a manter a destinação do imóvel exclusivamente para os fins determinados no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 3719, de 27 de novembro de 2012, durante o prazo de cinco anos, a contar da conclusão das obras.

Parágrafo Quinto. Caso verificada alteração da destinação prevista no parágrafo anterior, a CODEMGE aplicará multa no importe de 2% dos valores repassados e notificará o Município de Ponte Nova para oportunizar a adequação em até 30 (trinta) dias úteis, sob pena de, não o fazendo, devolverá CODEMGE todos os valores que foram repassados ao Município em função do presente acordo para a concretização das obras.

**Cláusula Terceira.** Para a consecução do objetivo entabulado no presente acordo, o Município de Ponte Nova obriga-se e responsabiliza-se a:

- 3.1. Executar e monitorar, diretamente ou por terceiros sob sua responsabilidade, a realização das obras em conformidade com o projeto executivo elaborado pela

Página 4 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



CODMGE e aprovado pelo ente municipal, assumindo integral e exclusivamente em relação à CODMGE e terceiros a responsabilidade ambiental, administrativa, civil e penal decorrente das intervenções executadas, ressalvadas as hipóteses de falhas técnicas do projeto ou inadimplemento/atraso no cumprimento das obrigações previstas na cláusula segunda, itens "2.1", "2.2", bem como se responsabilizando exclusivamente pelos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários para a execução das obras, observada a legislação pertinente, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993 e as disposições relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho.

3.2. Dar início ao processo licitatório para contratação das obras no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação/comprovação nestes autos da entrega dos projetos executivos e orçamento, juntamente com a aprovação do projeto pelos órgãos municipais competentes e o comprovante do depósito ou transferência da cláusula segunda, item "2.2".

3.3. Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre a execução das obras a serem realizadas, eximido integralmente a CODMGE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

3.4. Concluir a execução das obras na estrita conformidade com o projeto elaborado pela CODMGE e aprovado pelo ente municipal em até 20 (vinte) meses, a contar da emissão de ordem de serviço em favor da licitante vencedora do futuro certame ou do início da execução direta pelo Município, com a devida comprovação nos autos, admitida a possibilidade de prorrogação justificada desse prazo, notadamente por motivo de caso fortuito ou força maior, na forma da Cláusula Quinta.

3.5. Apresentar à CODMGE, bimestralmente, as medições da obra para demonstrar a execução do projeto aprovado.

Página 5 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 5

3.6. Apresentar nos presentes autos relatório final comprovando a completa conclusão das obras executadas em conformidade com o projeto aprovado, no prazo de 90 dias úteis, a contar do fim do termo final indicado no item 3.4 ou do fim do prazo concedido em sede de eventual prorrogação, devidamente justificada e autorizada expressamente pela CODEMGE.

3.7. Prestar contas nos presentes autos da aplicação dos recursos financeiros que foram transferidos pela CODEMGE para a execução das obras, com a apresentação de todos os comprovantes de pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar do fim do termo final indicado no item 3.4.

3.8. Responsabilizar-se exclusivamente pelos riscos inerentes à(s) licitação(ões) destinada(s) à execução das obras, bem como pelos riscos inerentes às contratações que se efetivarem com essa finalidade, inclusive no que concerne a eventual inadimplência ou morosidade dos prestadores de serviços contratados para a execução das obras.

3.9. Custear reajustes, revisões e repactuações contratuais após o prazo previsto no item 3.4, caso haja prorrogação autorizada pela CODEMGE da Cláusula Quinta.

Parágrafo único. Sem prejuízo da apresentação dos relatórios bimestrais previstos no item 3.5, destinados a garantir a transparência/prestação de informações e a permitir o acompanhamento da adequada aplicação dos recursos financeiros transferidos, a CODEMGE reserva-se no direito de fiscalizar a execução das obras sob responsabilidade do Município de Ponte Nova, faculdade que não implica, de nenhuma forma, corresponsabilização da CODEMGE pela execução das obras.

**Cláusula Quarta.** É vedada a utilização pelo Município de Ponte Nova dos valores em pecúnia transferidos pela CODEMGE, na forma do item 2.2., para finalidade diversa daquela estabelecida como objetivo do presente instrumento de acordo.

Página 6 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br





**Cláusula Quinta.** Toda e qualquer alteração dos prazos estipulados no presente instrumento dependerá da formalização de aditivo ao acordo entabulado, firmado pelas partes em mútua concordância, a ser submetido também à homologação judicial nos presentes autos.

Parágrafo Primeiro. Em se tratando do prazo de conclusão da obra licitada, se eventualmente necessária, admitir-se-á a sua prorrogação nas hipóteses autorizadas na Lei que reger o certame licitatório, dependendo a dilação do prazo de análise e aprovação pela CODEMGE das circunstâncias da situação concreta, com a apresentação nos autos das devidas razões que justifiquem o eventual atraso.

Parágrafo Segundo. O pedido de prorrogação de prazo para conclusão das obras que seja formulado pelo Município de Ponte Nova desacompanhado de motivação não será conhecido pela CODEMGE.

Parágrafo Terceiro. Não se admitirá prorrogação de prazo para execução de obras que não estejam relacionadas aos serviços listados no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda e que não estejam contempladas nas especificidades definidas no projeto executivo aprovado, salvo quando tecnicamente houver justificativa excepcional, visando a garantir o cumprimento da finalidade estabelecida na cláusula primeira.

Parágrafo Quarto. Eventual recusa pela CODEMGE à dilação do prazo, objeto de requerimento motivado apresentado pelo Município de Ponte Nova, será justificada com a exposição dos motivos da não aprovação, observado o Parágrafo Primeiro.

Parágrafo quinto. Havendo divergências entre as partes, a prorrogação do prazo será judicialmente apreciada, atendendo-se à razoabilidade/proporcionalidade e à finalidade estabelecida na cláusula primeira.

**Cláusula Sexta.** Expirado o prazo estabelecido no instrumento de acordo sem que as obras sob responsabilidade do Município de Ponte Nova tenham sido concluídas e não havendo justificativa para a morosidade, o ente público municipal procederá à devolução

Página 7 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 7



dos valores remanescentes que não foram efetivamente aplicados na realização das obras.

6.1. Antes da devolução prevista no *caput*, a CODEMGE notificará o Município para oportunizar que, em até 20 (vinte) dias úteis, seja apresentada a justificativa para a morosidade.

6.2. Havendo justificativa para a morosidade, o prazo de conclusão poderá ser prorrogado, nos termos da Cláusula Quinta.

**Cláusula Sétima.** Deixando injustificadamente o Município de Ponte Nova de prestar contas na forma 3.7., a CODEMGE fará jus a devolução dos valores que foram repassados para a consecução dos objetivos traçados no presente instrumento de acordo. Outrossim, todo e qualquer valor transferido pela CODEMGE que não tenha sido comprovadamente aplicado pelo Município de Ponte Nova na execução das obras estará sujeita à devolução.

7.1. Antes das consequências previstas no *caput*, a CODEMGE notificará o Município para oportunizar que, em até 20 (vinte) dias úteis, seja apresentada a prestação de contas.

**Cláusula Oitava.** Sem prejuízo da situação excepcional abordada no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda, a CODEMGE não se responsabiliza por eventuais acréscimos de valores decorrentes de alteração dos projetos de obras por ela elaborados e aprovados pelo Município de Ponte Nova, não havendo que se falar em complementações ao depósito/transferência realizado na forma do item 2.2 em caso de alteração do projeto executivo aprovado.

**Cláusula Nona.** Considerando a rescisão do Contrato de Cessão de Direito de Uso n. 4497/2016 efetivada no dia 17 de março de 2021 e, ainda, a conciliação ora firmada, as partes reconhecem como definitiva a devolução pela CODEMGE da posse do imóvel ao Município de Ponte Nova. Com a reassunção da posse direta pelo ente público

Página 8 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 8



municipal, a CODEMGE fica eximida de qualquer responsabilidade de guarda do bem em questão, a partir da entrega formal das chaves do imóvel mediante termo a ser firmado entre as partes acordantes em até 15 (quinze) dias úteis após a celebração do presente instrumento, aceitando o Município de Ponte Nova o recebimento da posse do imóvel no estado em que este se encontra.

**Cláusula Dez.** Assim que cumpridas as obrigações e responsabilidades assumidas pela CODEMGE no presente instrumento, o Município de Ponte Nova declara que nada mais terá a reclamar em face da CODEMGE ou da sua subsidiária Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, em Juízo ou fora dele, em relação ao Termo de Cooperação n. 4244/2016 e ao Contrato de Cessão de Direito de Uso n. 4497/2016, ambos já encerrados.

**Cláusula Onze.** Cada parte arcará com a remuneração de seus respectivos procuradores, não havendo que se falar em pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de uma parte para os patronos da outra.

Ante o exposto, as partes em autocomposição requerem à V. Exa. que se digne de determinar a homologação do presente acordo e, por conseguinte, julgue extinta a ação civil pública com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

As partes renunciam expressamente ao prazo recursal de apelação relativamente à homologação deste enlace.

O presente ajuste obriga as partes e seus sucessores.

O Município de Ponte Nova concorda com a exclusão do Estado de Minas Gerais do polo passivo da demanda, devendo o feito ser extinto sem resolução de mérito em relação ao ente estadual requerido, mantendo-se a relação jurídico-processual apenas entre o ente público municipal e a CODEMGE.

Página 9 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 9



Para os fins de homologação, requerem seja aplicado o disposto no artigo 12, § 2º, inciso I, do Código de Processo Civil, priorizando-se a tramitação do presente processo judicial

Termos em que pedem deferimento.

Ponte Nova, 02 de julho de 2021.

WAGNER MOL  
GUIMARAES 5603006

Assinado de forma digital por WAGNER MOL  
GUIMARAES 5603006  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ABCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=WAGNER MOL  
GUIMARAES 5603006  
Dados: 2021.07.02 17:24:44 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Prefeito Municipal**

DANIEL DOS  
SANTOS  
PAVIONE

Assinado de forma digital  
por DANIEL DOS SANTOS  
PAVIONE  
Dados: 2021.07.05 15:09:21  
-03'00'

DANIELA  
ROMASKEVIS GOMES  
LOPES BRUM

Assinado de forma digital  
por DANIELA ROMASKEVIS  
GOMES LOPES BRUM  
Dados: 2021.07.05 15:10:03  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**  
**Procurador(es)**

THIAGO COELHO  
TOSCANO: 98  
7366

Assinado de forma digital  
por THIAGO COELHO  
TOSCANO 987366  
Dados: 2021.07.12  
17:08:23 -03'00'

BRUNO ESTEFANO  
TEIXEIRA: 3216  
27

Assinado de forma digital  
por BRUNO ESTEFANO  
TEIXEIRA 21627  
Dados: 2021.07.12 10:38:11  
-03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – CODEMGE**

**Diretor Presidente**

**Diretor Jurídico**

LUCAS LACERDA  
TANURE: 3285  
76

Assinado de forma digital por  
LUCAS LACERDA  
TANURE 328576  
Dados: 2021.07.12 17:50:35  
-03'00'

SUELY IZABEL  
CORREA  
LIMA: 680186

Digitally signed by SUELY IZABEL  
CORREA LIMA: 680186  
Date: 2021.07.05 16:44:01 -03'00'

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE**  
**Advogados**

Página 10 de 10

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge  
Rua Manaus, 467 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30150-350 - Tel.: (31) 3207-8900 - Fax: (31) 3273-3060 - www.codemge.com.br



Número do documento: 21071218073360300004547245451  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071218073360300004547245451>  
Assinado eletronicamente por: LUCAS LACERDA TANURE - 12/07/2021 18:07:33

Num. 4550248145 - Pág. 1C



Número: 5001034-42.2021.8.13.0521

Classe: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

Última distribuição : 15/03/2021

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Assuntos: Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)	
	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)	
	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8050783093	01/02/2022 16:00	Sentença	Sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PONTE NOVA / 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

PROCESSO Nº: 5001034-42.2021.8.13.0521

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

ASSUNTO: [Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos]

AUTOR: MUNICIPIO DE PONTE NOVA

RÉU/RÉ: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE e outros

**SENTENÇA**

Vistos.

Trata-se de ação civil pública com pedido de obrigação de fazer c/c pedido de reparação de danos c/c pedido de urgência proposta pelo Município de Ponte Nova – MG em face da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG) e Estado de Minas Gerais, partes qualificadas.

Em ID. 4550248145, o requerente e a primeira requerida celebraram um acordo, requerendo a homologação deste e pleiteando pela exclusão do segundo requerido do polo passivo da demanda.

O acordo foi homologado no ID 5917228042.

Trânsito em julgado da sentença certificado no ID 7178638000.

Aditivo ao instrumento de acordo no ID 7775953023.



O Município manifestou sua aquiescência quanto ao aditivo do termo de acordo no ID 7833758136.

O Ministério Público, no ID 7979183036, opinou pela homologação do aditivo.

É o relatório. Decido.

Havendo transação entre as partes, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC, HOMOLOGO o termo aditivo do acordo celebrado e RESOLVO o mérito da demanda.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Intimem-se. Cumpra-se.

PONTE NOVA, data da assinatura eletrônica.

BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA

Juiz de Direito

Avenida Caetano Marinho, 209, Centro, PONTE NOVA - MG - CEP: 35430-001





12/05/2022

Número: 5001034-42.2021.8.13.0521

Classe: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

Última distribuição : 15/03/2021

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Assuntos: Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)	
	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
<del>ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)</del>	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)	
	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5917228042	27/09/2021 20:06	Sentença	Sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PONTE NOVA / 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

PROCESSO Nº: 5001034-42.2021.8.13.0521

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

ASSUNTO: [Patrimônio Histórico / Tombamento]

AUTOR: MUNICIPIO DE PONTE NOVA

RÉU/RÉ: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE e outros

**SENTENÇA**

Vistos.

**1. RELATÓRIO**



Número do documento: 21092720063117300005915800411

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092720063117300005915800411>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA - 27/09/2021 20:06:31

Num. 5917228042 - Pág. 1

Trata-se de *ação civil pública com pedido de obrigação de fazer c/c pedido de reparação de danos c/c pedido de urgência* proposta pelo **Município de Ponte Nova – MG** em face da **Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG)** e **Estado de Minas Gerais**, partes qualificadas.

A inicial de ID. 2737711496 foi instruída com diversos documentos.

Em ID. 4550248145, o requerente e a primeira requerida celebraram um acordo, requerendo a homologação deste e pleiteando pela exclusão do segundo requerido do polo passivo da demanda.

Em ID. 4618843006, o segundo requerido informou está ciente do acordo firmado entre o requerente e a primeira requerida. Ademais, pugnou pela sua exclusão do polo passivo desta lide – conforme descrito em ID. 4550248145.

Em ID. 5457273002, o Ministério Público opinou pela homologação do acordo.

**É o relato do necessário. Passa-se a decidir.**



## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Da análise dos autos observa-se que o requerente e a primeira requerida firmaram o acordo de ID. 4550248145 e pugnaram por sua homologação, para solução da lide.

O segundo requerido informou estar ciente do acordo, pugnando pela sua exclusão do polo passivo da avença, não demonstrando divergência ao celebrado em ID. 4550248145

Nessa circunstância, houve regular intervenção do Ministério Público opinando também em prol da homologação do acordo.

Diante do exposto, **é cabível a homologação da transação.**



### 3. DISPOSITIVO

Isso posto, **HOMOLOGA-SE A TRANSAÇÃO DE ID. 4550248145, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

Determina-se a exclusão do Estado de Minas Gerais do polo passivo desta lide.

Requerente isento do pagamento de custas, conforme disposto no artigo 10, inciso I, da Lei Estadual 14.939/2003.

Dispensadas as partes do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, nos termos do artigo 90, § 3º, do Código de Processo Civil.

Honorários na forma acordada.



\* Transitada em julgado, observadas as cautelas de praxe, arquivem-se os autos.

**Intimem-se. Cumpra-se.**

Ponte Nova, data da assinatura eletrônica.

**Bruno Henrique Tenório Taveira**

**Juiz de Direito**

Avenida Caetano Marinho, 209, Centro, PONTE NOVA - MG - CEP: 35430-001



Número do documento: 21092720063117300005915800411

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092720063117300005915800411>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA - 27/09/2021 20:06:31

Num. 5917228042 - Pág. 5



## CODEMGE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

## REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA

## PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SUB TOTAIS	% SOBRE O TOTAL
<b>1.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>644.523,77</b>	<b>9,52%</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	615.330,54	
1.2	SEGURANÇA	9.360,19	
1.3	ALVARÁS, LICENÇAS E REGISTROS	11.809,92	
1.4	OUTROS	8.023,02	
<b>2.</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	<b>111.950,39</b>	<b>1,66%</b>
2.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ADEQUAÇÕES DA ÁREA E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO E DA OBRA	111.950,39	
<b>3.</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>15.319,30</b>	<b>0,23%</b>
<b>4.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>7.474,25</b>	<b>0,11%</b>
<b>5.</b>	<b>IMPLANTAÇÃO GERAL</b>	<b>399.490,67</b>	<b>5,90%</b>
5.1	DEMOLIÇÕES	10.420,52	
5.2	TERRAPLENAGEM	30.942,43	
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIS, PORTÕES E CERCAS	33.896,61	
5.4	PÁTIO	73.279,80	
5.5	PASSEIO	23.413,94	
5.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DAS PAREDES E DAS ESTRUTURAS DO HOTEL (CONFORME PLANO DE EXECUÇÃO)	227.537,27	
<b>6.</b>	<b>OBRAS DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>	<b>1.378.204,34</b>	<b>20,37%</b>
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.694,08	
6.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES	428.297,82	
6.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS	933.212,44	
<b>7.</b>	<b>ARQUITETURA</b>	<b>2.556.674,38</b>	<b>37,78%</b>
7.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	223.264,61	
7.2	FECHAMENTOS - PAREDES	164.791,38	
7.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	143.310,89	
7.4	EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAS - INCLUINDO MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO, HIGIENIZAÇÃO DA PINTURA, FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA, CONSOLIDAÇÃO DO REBOCO, LIMPEZA DA CAMADA PICTÓRICA COM REMOÇÃO DA CAMADA DE VERNIZ ESCURECIDA, NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE SUPERFÍCIE, REINTEGRAÇÃO DAS CORES E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO. DE ACORDO COM EMPRESA ESPECIALIZADA (MEMORIAL DESCRITIVO)	435.461,38	
7.5	REVESTIMENTOS DE TETOS	58.574,62	
7.6	REVESTIMENTOS DOS PISOS	245.923,47	
7.7	BANCADAS, PRATELEIRAS E MOBILIÁRIOS	6.036,89	
7.8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	43.702,88	
7.9	ESQUADRIAS	637.118,42	
7.10	PINTURA	230.225,16	
7.11	COBERTURA	191.115,18	
7.12	RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS	177.349,50	
<b>8.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>46.538,24</b>	<b>0,69%</b>
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	19.044,46	
8.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE METAIS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	20.334,15	
8.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS	7.159,63	
<b>9.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>	<b>96.941,79</b>	<b>1,43%</b>
9.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REGISTROS E VÁLVULAS	5.447,27	
9.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA SOLDÁVEL	33.813,97	
9.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA ROSCÁVEL	2.434,46	
9.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE COLETORA DE ESGOTO	24.223,26	
9.5	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS	28.714,79	
9.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - VENTILAÇÃO	2.308,04	
<b>10.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA E CFTV</b>	<b>686.670,37</b>	<b>10,15%</b>
10.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL	517.748,74	
10.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME	121.836,46	
10.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	47.085,17	
<b>11.</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS, CHUMBADORES, VERGALHÕES E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO</b>	<b>444.750,83</b>	<b>6,57%</b>
11.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO/EQUIPAMENTOS	253.018,81	
11.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS PARA AR DE RENOVAÇÃO COMPOSTOS DE VENTILADORES TUBO AXIAIS	25.635,52	
11.3	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES/ACESSÓRIOS	84.559,62	
11.4	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE DIFUSÃO DE AR	23.589,30	
<b>12.</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DETECÇÃO E ALARME</b>	<b>88.734,06</b>	<b>1,31%</b>
<b>13.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	<b>77.425,75</b>	<b>1,14%</b>
13.1	FACHADAS	31.291,72	
13.2	LAJE EM CONTATO COM O SOLO	860,83	
13.3	ÁREAS FRIAS, VARANDAS E LAJE TÉCNICA	29.029,63	
13.4	COBERTURA / TERRAÇO	7.157,90	
13.5	PLATAFORMA	9.085,67	
<b>14.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMA</b>	<b>173.951,91</b>	<b>2,57%</b>
<b>15.</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>7.009,83</b>	<b>0,10%</b>
<b>16.</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>31.680,53</b>	<b>0,47%</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.767.540,41</b>	<b>100,00%</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>1.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>644.523,77</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	UN	1,00	580.010,29	35.320,35	615.330,64	580.010,29	35.320,35	615.330,64
<b>1.2</b>	<b>SEGURANÇA</b>								<b>9.360,19</b>
1.2.1	PROGRAMA PCMAT	UN	1,00	4.011,51	-	4.011,51	4.011,51	-	4.011,51
1.2.2	PROGRAMAS PCMSO E PPRA	UN	1,00	5.348,68	-	5.348,68	5.348,68	-	5.348,68
<b>1.3</b>	<b>ALVARÁS, LICENÇAS E REGISTROS</b>								<b>11.809,92</b>
1.3.1	LICENÇAS DE OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA DO LOCAL	UN	1,00	-	9.185,56	9.185,56	-	9.185,56	9.185,56
1.3.2	EMIÇÃO E REGISTRO DE ART-CREA	UN	1,00	-	2.624,36	2.624,36	-	2.624,36	2.624,36
<b>1.4</b>	<b>OUTROS</b>								<b>8.023,02</b>
1.4.1	VISTORIA CAUTELAR	UN	1,00	8.023,02	-	8.023,02	8.023,02	-	8.023,02
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>								<b>644.523,77</b>
<b>2.</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>								<b>111.950,39</b>
<b>2.1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS INCLUSO A MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ADEQUAÇÕES DA ÁREA E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO E DA OBRA</b>								<b>111.950,39</b>
2.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	772,35	772,35	-	5.406,45	5.406,45
2.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 5, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) CHUVEIROS E DOIS (2) LAVATÓRIOS, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	899,88	899,88	-	6.299,16	6.299,16
2.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	899,88	899,88	-	6.299,16	6.299,16
2.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	14,00	-	766,55	766,55	-	10.731,70	10.731,70
2.1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	690,92	690,92	-	4.836,44	4.836,44
2.1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UN	6,00	-	843,56	843,56	-	5.061,36	5.061,36
2.1.7	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCAS - PADRÃO DER-MG	M2	20,00	80,19	51,99	132,18	1.603,80	1.039,80	2.643,60
2.1.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 5/8 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	1,00	265,69	3.207,23	3.472,92	265,69	3.207,23	3.472,92
2.1.9	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M2	184,80	63,68	117,04	180,72	11.768,06	21.628,99	33.397,05
2.1.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	1,00	152,41	523,31	675,72	152,41	523,31	675,72
2.1.11	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE	UN	1,00	206,59	217,81	424,40	206,59	217,81	424,40
2.1.12	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	24,20	229,49	1.121,85	1.351,34	5.553,66	27.148,77	32.702,43

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>									<b>111.950,39</b>
<b>3.</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>								<b>15.319,30</b>
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	-	15.319,30	15.319,30	-	15.319,30	15.319,30
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>									<b>15.319,30</b>
<b>4.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>7.474,25</b>
4.1	MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	M2	1.297,15	0,27	0,11	0,38	350,23	142,69	492,92
4.2	ELABORAÇÃO DE AS BUILT DOS PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DAS OBRAS	M2	1.297,15	0,57	0,24	0,81	739,38	311,32	1.050,70
4.3	SOLICITAÇÃO JUNTO AO CBMMG DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB	UN	1,00	-	5.930,63	5.930,63	-	5.930,63	5.930,63
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>									<b>7.474,25</b>
<b>5.</b>	<b>IMPLANTAÇÃO GERAL</b>								<b>399.490,67</b>
<b>5.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>								<b>10.420,62</b>
<b>5.1.1</b>	<b>DEMOLIÇÃO EXTERNA - EDÍCULAS E MUROS</b>								
5.1.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	82,00	3,51	-	3,51	287,82	-	287,82
5.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	25,50	101,52	-	101,52	2.588,76	-	2.588,76
5.1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	160,61	14,72	2,98	17,70	2.364,18	478,62	2.842,80
5.1.1.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	59,98	41,16	-	41,16	2.468,78	-	2.468,78
5.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	59,98	-	37,22	37,22	-	2.232,46	2.232,46
<b>5.2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>								<b>30.942,43</b>
5.2.1	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	M2	262,62	2,08	-	2,08	546,25	-	546,25
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE MATERIAL MISTO DE TERRA E ENTULHO	M3	41,09	163,86	-	163,86	6.733,01	-	6.733,01
5.2.3	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA UTILIZANDO SOLO-CIMENTO NO TRAÇO 8:1 EM VOLUME, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M3	59,76	81,93	314,04	395,97	4.896,14	18.767,03	23.663,17
<b>5.3</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIS, PORTÕES E CERCAS</b>								<b>33.896,61</b>
<b>5.3.1</b>	<b>GRADIS</b>								
5.3.1.1	GR02 (110X210CM) 1 FOLHA FIXA - GRADIL COM QUADRO E ELEMENTOS VERTICAIS EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"x3/16", PERFIL PARA TRAVAMENTO EM FERRO REDONDO %C1/2" SOLDADO NAS BARRAS CHATAS VERTICAIS, CADEADO DE LATÃO MACIÇO, REF.: CR25 PAPAIZ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. TELA MOSQUITEIRO DE AÇO INOX 304, MALHA 14 (1,51MM), FIO 30 (0,3MM), PRESA NO QUADRO DE PERFIL "L" DE AÇO DE 1"x1/8", FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	231,65	2.026,65	2.258,30	463,30	4.053,30	4.516,60
5.3.1.2	GR00 (120X140CM) FIXO EM FERRO FORJADO - RECUPERAR GRADIL EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	589,53	-	589,53	1.768,59	-	1.768,59
5.3.1.3	GF01A (136X65CM) FIXO EM FERRO FORJADO - RECUPERAR GRADIL EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	436,11	-	436,11	872,22	-	872,22
5.3.1.4	GF01B (116X65CM) FIXO EM FERRO FORJADO - RECUPERAR GRADIL EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS	UN	10,00	356,50	-	356,50	3.565,00	-	3.565,00
5.3.1.5	GF02 (116X65CM) GRADIL EM METALON 30x30mm COM REQUADRO EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"x3/16" ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE APARAFUSADO NA ALVENARIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	7,00	96,52	604,32	700,84	675,64	4.230,24	4.905,88
5.3.1.6	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	14,57	66,43	334,73	401,16	967,89	4.877,02	5.844,91

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>5.3.2</b>	<b>PORTÕES</b>								
5.3.2.1	PT01 (270X220CM) 2 FOLHAS DE ABRIR - PORTÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO 16 REFORÇADO INTERNAMENTE EM TUBOS QUADRADOS DE FERRO (3x3cm). REQUADRO EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"X3/16" ACAB. EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FECHO SOBREPOR FECHADURA STAM 701 P/ PORTÃO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE MODELO CAIXA PADRÃO 80MMX100MM. GUARNIÇÃO EM CHAPA PARA TRINCO DE PISO TIPO TRAMELA DE 30cm, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	868,69	3.380,14	<b>4.248,83</b>	868,69	3.380,14	<b>4.248,83</b>
5.3.2.2	PT02 (224X300CM) 2 FOLHAS DE ABRIR EM FERRO FORJADO - RECUPERAR PORTÃO EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	1.768,58	-	<b>1.768,58</b>	1.768,58	-	<b>1.768,58</b>
5.3.2.3	PT03 (100X220CM) 1 FOLHA DE ABRIR - PORTÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO 16 REFORÇADO INTERNAMENTE EM TUBOS QUADRADOS DE FERRO (3x3cm). REQUADRO EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"X3/16" ACAB. EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FECHO SOBREPOR FECHADURA STAM 701 P/ PORTÃO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE MODELO CAIXA PADRÃO 80MMX100MM. GUARNIÇÃO EM CHAPA PARA TRINCO DE PISO TIPO TRAMELA DE 30cm, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	212,35	1.228,23	<b>1.440,58</b>	212,35	1.228,23	<b>1.440,58</b>
5.3.2.4	PT04 (300X150CM) 6 FOLHAS DE ABRIR - PORTÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO 18 TIPO VENEZIANA 16" ACAB. EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	463,30	2.512,29	<b>2.975,59</b>	463,30	2.512,29	<b>2.975,59</b>
<b>5.3.3</b>	<b>PINTURAS</b>								
5.3.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	38,72	40,23	11,16	<b>51,39</b>	1.557,71	432,12	<b>1.989,83</b>
<b>5.4</b>	<b>PÁTIO</b>								<b>73.279,80</b>
5.4.1	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	88,34	14,72	2,98	<b>17,70</b>	1.300,36	263,25	<b>1.563,61</b>
5.4.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,60	41,16	-	<b>41,16</b>	436,30	-	<b>436,30</b>
5.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	10,60	-	37,22	<b>37,22</b>	-	394,53	<b>394,53</b>
5.4.4	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	59,75	282,51	148,72	<b>431,23</b>	16.879,97	8.886,02	<b>25.765,99</b>
5.4.5	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	8,51	3,41	178,43	<b>181,84</b>	29,02	1.518,44	<b>1.547,46</b>
5.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	59,75	3,41	323,41	<b>326,82</b>	203,75	19.323,75	<b>19.527,50</b>
5.4.7	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SEM CAIXILHO PARA CANALETA 49,0X49,0X4,5CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	17,20	3,41	1.019,24	<b>1.022,65</b>	58,65	17.530,93	<b>17.589,58</b>
5.4.8	TERRA VEGETAL PRETA PARA PAISAGISMO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M3	13,19	61,45	217,87	<b>279,32</b>	810,53	2.873,71	<b>3.684,24</b>
5.4.9	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UN	15,00	2,79	50,31	<b>53,10</b>	41,85	754,65	<b>796,50</b>
5.4.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	131,87	4,27	10,70	<b>14,97</b>	563,08	1.411,01	<b>1.974,09</b>
<b>5.5</b>	<b>PASSEIO</b>								<b>23.413,94</b>
5.5.1	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	113,22	14,72	2,98	<b>17,70</b>	1.666,60	337,40	<b>2.004,00</b>
5.5.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	13,59	41,16	-	<b>41,16</b>	559,36	-	<b>559,36</b>
5.5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	13,59	-	37,22	<b>37,22</b>	-	505,82	<b>505,82</b>
5.5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS	M3	9,06	269,13	362,65	<b>631,78</b>	2.438,32	3.285,61	<b>5.723,93</b>
5.5.5	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS	M2	113,22	50,89	74,06	<b>124,95</b>	5.761,77	8.385,07	<b>14.146,84</b>
5.5.6	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PEÇAS COM LETRAS 20X20cm, COR NATURAL, LISO COM LETRAS EM COR MARSALA (RGB 149 82 81). (VER PLANTA DE PISO), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	11,00	7,72	35,37	<b>43,09</b>	84,92	389,07	<b>473,99</b>
<b>5.6</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DAS PAREDES E DAS ESTRUTURAS DO HOTEL (CONFORME PLANO DE EXECUÇÃO)</b>								<b>227.537,27</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
5.6.1	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MÊS	15.822,00	-	5,81	5,81	-	91.925,82	91.925,82
5.6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.758,00	11,38	3,72	15,10	20.006,04	6.539,76	26.545,80
5.6.3	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA INSTALADA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.758,00	3,91	2,32	6,23	6.873,78	4.078,56	10.952,34
5.6.4	BANDEJA SALVA-VIDAS PRIMÁRIA, DE MADEIRA - COM FORRO EM TÁBUA - LARGURA 2,50 M	M	120,00	131,40	261,60	393,00	15.768,00	31.392,00	47.160,00
5.6.5	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	3.799,65	-	13,41	13,41	-	50.953,31	50.953,31
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>									<b>399.490,67</b>
<b>6.</b>	<b>OBRAS DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>								<b>1.378.204,34</b>
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>16.694,08</b>
6.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	208,00	32,74	47,52	80,26	6.809,92	9.884,16	16.694,08
<b>6.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES</b>								<b>428.297,82</b>
6.2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DE MICRO-ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE FUNDAÇÕES	UN	1,00	-	49.120,00	49.120,00	-	49.120,00	49.120,00
6.2.2	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO EM SOLO DE MICRO-ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" D= 250MM, INCLUSIVE A INJEÇÃO DA CALDA DE CIMENTO E AREIA	M	179,50	-	264,02	264,02	-	47.391,59	47.391,59
6.2.3	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO EM ROCHA DE MICRO-ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" D= 250MM, INCLUSIVE A INJEÇÃO DA CALDA DE CIMENTO E AREIA	M	65,50	-	759,38	759,38	-	49.739,39	49.739,39
6.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DA CALDA DE CIMENTO E AREIA FCK= 20MPA CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 600KG/M3 PARA MICRO-ESTACAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE FUNDAÇÕES	M3	12,02	105,14	660,10	765,24	1.263,78	7.934,40	9.198,18
6.2.5	EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO TIPO MICRO-ESTACAS (2 SERVENTES)	H	440,00	40,97	-	40,97	18.026,80	-	18.026,80
6.2.6	ESCAVAÇÃO COM O AUXÍLIO DE MARTELETE PARA BLOCO DE COROAMENTO, SAPATA E VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	M3	146,87	81,93	105,79	187,72	12.033,06	15.537,38	27.570,44
6.2.7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	91,77	6,03	0,23	6,26	553,37	21,11	574,48
6.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	4,59	295,44	362,65	658,09	1.356,07	1.664,56	3.020,63
6.2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	M2	87,42	94,48	163,31	257,79	8.259,44	14.276,56	22.536,00
6.2.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	M2	178,15	72,18	75,12	147,30	12.858,87	13.382,63	26.241,50
6.2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	156,00	9,25	13,21	22,46	1.443,00	2.060,76	3.503,76
6.2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	677,00	6,62	14,40	21,02	4.481,74	9.748,80	14.230,54
6.2.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	491,00	4,75	14,86	19,61	2.332,25	7.296,26	9.628,51
6.2.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	456,00	3,52	13,99	17,51	1.605,12	6.379,44	7.984,56
6.2.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	684,00	2,60	12,21	14,81	1.778,40	8.351,64	10.130,04
6.2.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	KG	1.610,00	1,84	12,18	14,02	2.962,40	19.609,80	22.572,20
6.2.17	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM	KG	1.507,00	1,34	14,26	15,60	2.019,38	21.489,82	23.509,20
6.2.18	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	41,14	286,85	518,19	805,04	11.801,01	21.318,34	33.119,35
6.2.19	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	103,93	49,13	-	49,13	5.106,08	-	5.106,08
6.2.20	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	71,46	41,16	-	41,16	2.941,29	-	2.941,29
6.2.21	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	71,46	-	37,22	37,22	-	2.659,74	2.659,74
6.2.22	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA	M2	248,95	0,49	4,99	5,48	121,99	1.242,26	1.364,25
6.2.23	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196	KG	884,00	0,85	23,92	24,77	751,40	21.145,28	21.896,68
6.2.24	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	29,88	20,08	523,18	543,26	599,99	15.632,62	16.232,61

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS</b>									<b>933.212,44</b>
6.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	229,47	81,33	101,80	183,13	18.662,80	23.360,05	42.022,85
6.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	70,03	128,80	151,81	280,61	9.019,86	10.631,25	19.651,11
6.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	188,86	96,77	247,58	344,35	18.275,98	46.757,96	65.033,94
6.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	344,09	38,92	82,17	121,09	13.391,98	28.273,88	41.665,86
6.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES	M2	509,33	39,12	65,18	104,30	19.924,99	33.198,13	53.123,12
6.3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	155,67	172,91	159,69	332,60	26.916,90	24.858,94	51.775,84
6.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	586,00	6,32	13,03	19,35	3.703,52	7.635,58	11.339,10
6.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	426,00	4,31	14,34	18,65	1.836,06	6.108,84	7.944,90
6.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	414,00	2,95	14,87	17,82	1.221,30	6.156,18	7.377,48
6.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	911,00	2,06	14,01	16,07	1.876,66	12.763,11	14.639,77
6.3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	1.390,00	1,45	12,22	13,67	2.015,50	16.985,80	19.001,30
6.3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	901,00	0,93	12,18	13,11	837,93	10.974,18	11.812,11
6.3.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	988,00	0,60	14,24	14,84	592,80	14.069,12	14.661,92
6.3.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM	KG	565,00	0,36	14,22	14,58	203,40	8.034,30	8.237,70
6.3.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	659,00	4,52	13,25	17,77	2.978,68	8.731,75	11.710,43
6.3.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	936,00	3,01	14,44	17,45	2.817,36	13.515,84	16.333,20
6.3.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	3.179,00	2,01	14,87	16,88	6.389,79	47.271,73	53.661,52
6.3.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.835,00	1,38	13,96	15,34	2.532,30	25.616,60	28.148,90
6.3.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	2.411,00	0,93	12,17	13,10	2.242,23	29.341,87	31.584,10
6.3.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	2.991,00	0,58	12,13	12,71	1.734,78	36.280,83	38.015,61
6.3.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	229,00	0,34	14,22	14,56	77,86	3.256,38	3.334,24
6.3.22	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LAJE ESTRUTURAL COM USO DE TELA Q-196	KG	2.742,00	0,85	23,92	24,77	2.330,70	65.588,64	67.919,34
6.3.23	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	226,45	44,22	519,19	563,41	10.013,62	117.570,58	127.584,20
6.3.24	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	827,85	2,49	30,55	33,04	2.061,35	25.290,82	27.352,17
6.3.25	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PAREDES E ESTRUTURAS EXISTENTES COM A UTILIZAÇÃO DE TIRANTES MONOBARRAS PROTENDIDOS CONFORME PROJETOS ESTRUTURAIS DENOMINADOS PROJETO DE CONTENÇÃO DA FACHADA E MEMORIAL DESCRITIVO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	536,60	3,28	192,75	196,03	1.760,05	103.429,65	105.189,70
6.3.26	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	429,37	-	13,55	13,55	-	5.817,96	5.817,96
6.3.27	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (2X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	429,37	-	112,43	112,43	-	48.274,07	48.274,07

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>TOTAL DO ITEM 6</b>									<b>1.378.204,34</b>
<b>7.</b>	<b>ARQUITETURA</b>								<b>2.556.874,38</b>
<b>7.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>								<b>223.264,61</b>
7.1.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	382,44	7,54	-	7,54	2.883,60	-	2.883,60
7.1.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	382,44	3,51	-	3,51	1.342,36	-	1.342,36
7.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	352,56	101,52	-	101,52	35.791,89	-	35.791,89
7.1.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES E VIGAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	81,20	266,84	-	266,84	21.667,41	-	21.667,41
7.1.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2.788,59	3,22	-	3,22	8.979,26	-	8.979,26
7.1.6	REMOÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	448,30	18,65	-	18,65	8.360,80	-	8.360,80
7.1.7	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	817,65	23,91	-	23,91	19.550,01	-	19.550,01
7.1.8	REMOÇÃO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	279,30	27,99	-	27,99	7.817,61	-	7.817,61
7.1.9	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	48,60	16,55	-	16,55	804,33	-	804,33
7.1.10	REMOÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M	155,00	2,80	-	2,80	434,00	-	434,00
7.1.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	212,20	9,03	-	9,03	1.916,17	-	1.916,17
7.1.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	113,13	25,00	-	25,00	2.828,25	-	2.828,25
7.1.13	REMOÇÃO DE BALAUSTRAS DA ESCADA E DA FACHADA CUIDADOSAMENTE COM REAPROVEITAMENTO	UN	111,00	81,93	-	81,93	9.094,23	-	9.094,23
7.1.14	RETIRADA DE AZULEJOS EXISTENTES (DECORADOS) DAS PAREDES INDICADAS E ARMAZENAR AS PEÇAS EM LOCAL COBERTO E SECO, PARA QUE AS PEÇAS INTEIRAS POSSAM SER APROVEITADAS EM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS, CONFORME PRC09.1 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	M2	27,31	16,55	-	16,55	451,98	-	451,98
7.1.15	REMOÇÃO DE PINTURA DAS PAREDES, PRESERVANDO AS PINTURAS PARIETAIS EXISTENTES, CONFORME PROCEDIMENTO PRC07 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	M2	164,43	150,45	-	150,45	24.738,49	-	24.738,49
7.1.16	REMOÇÃO DE ESTRUTURA DO ELEVADOR EXISTENTE E PREVER DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO (SOMENTE NOS PAVIMENTOS INDICADOS)	UN	1,00	983,19	-	983,19	983,19	-	983,19
7.1.17	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	964,80	41,16	-	41,16	39.711,17	-	39.711,17
7.1.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	964,80	-	37,22	37,22	-	35.909,86	35.909,86
<b>7.2</b>	<b>FECHAMENTOS - PAREDES</b>								<b>164.791,38</b>
7.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 20CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	46,44	65,43	118,70	184,13	3.038,57	5.512,43	8.551,00
7.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	353,83	91,54	60,50	152,04	32.389,60	21.406,72	53.796,32
7.2.3	PAREDE COM PLACAS CIMENTÍCIAS, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS	M2	535,16	23,66	121,14	144,80	12.661,89	64.829,28	77.491,17
7.2.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO	M2	85,28	39,37	55,90	95,27	3.357,47	4.767,15	8.124,62
7.2.5	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,45	329,58	2.562,09	2.891,67	148,31	1.152,94	1.301,25
7.2.6	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM	M2	3,12	54,76	838,96	893,72	170,85	2.617,56	2.788,41
7.2.7	DIVISÓRIA RETRÁTIL EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMÍNIO BR TX E = 18MM, INC. FERRAGENS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	17,68	455,05	265,46	720,51	8.045,28	4.693,33	12.738,61
<b>7.3</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>								<b>143.310,89</b>
7.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.612,38	2,57	1,83	4,40	4.143,82	2.950,66	7.094,48

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.405,62	20,86	16,26	37,12	29.321,23	22.855,38	52.176,61
7.3.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	206,76	15,52	16,26	31,78	3.208,92	3.361,92	6.570,84
7.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	490,19	37,56	45,89	83,45	18.411,54	22.494,82	40.906,36
7.3.5	PREENCHER RASGOS E FURROS DAS ALVENARIAS COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	208,19	20,86	16,26	37,12	4.342,84	3.385,17	7.728,01
7.3.6	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	327,38	2,89	0,28	3,17	946,13	91,67	1.037,80
7.3.7	EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS COM ABERTURA MENOR QUE 0,6MM: a) RETIRAR ESPESSURA DO MATERIAL, b) APLICAR FITA CREPE LARGA NO DESENVOLVIMENTO LONGITUDINAL DA FISSURA, c) APLICAR PINTURA ELASTOMÉRICA, COM DE 20CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 5 DEMÃOS (NÃO EXECUTAR ESTE PROCEDIMENTO SOBRE AS PINTURAS PARIETAIS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	200,00	19,30	0,69	19,99	3.860,00	138,00	3.998,00
7.3.8	EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS COM ABERTURA MAIOR QUE 0,6MM: a) RETIRAR ARGAMASSA ATÉ SE ATINGIR A ALVENARIA, b) COLAR, COM ARGAMASSA AC-III, TELA DE FIBRA DE VIDRO COM LARGURA DE 50 A 60 CM APLICADA LONGITUDINALMENTE NO SENTIDO DA TRINCA, c) PROCEDER A RECONSTITUIÇÃO DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO (EMBOÇO OU REBOCO), QUANDO FOR O CASO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	100,00	58,72	12,35	71,07	5.872,00	1.235,00	7.107,00
7.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR PARA SHAFT DE INSTALAÇÕES EM PAINÉIS DE MDF CINZA TEXTURIZADO	M2	22,64	154,25	583,02	737,27	3.492,22	13.199,57	16.691,79
7.4	<b>EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAS - INCLUINDO MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO, HIGIENIZAÇÃO DA PINTURA, FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA, CONSOLIDAÇÃO DO REBOCO, LIMPEZA DA CAMADA PICTÓRICA COM REMOÇÃO DA CAMADA DE VERNIZ ESCURECIDA, NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE SUPERFÍCIE, REINTEGRAÇÃO DAS CORES E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM EMPRESA ESPECIALIZADA (MEMORIAL DESCRITIVO)</b>								435.461,38
7.4.1	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO EM TODOS OS AMBIENTES A SEREM RESTAURADOS	UN	1,00	63.131,97	15.782,99	78.914,96	63.131,97	15.782,99	78.914,96
7.4.2	PROMOVER LIMPEZA DOS AZULEJOS EXISTENTES NAS PAREDES INDICADAS, RETIRAR AS PEÇAS QUEBRADAS E RECOMPOR AS PEÇAS FALTANTES CONFORME PRC09.2(VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), SEGUIR MODELOS E PAGINAÇÃO EXISTENTE - VER ELEVACÃO ESPAÇO MEMÓRIA E LOJA	M2	44,87	77,22	19,23	96,45	3.464,86	862,85	4.327,71
7.4.3	PAINEL DE VIDRO DE PROTEÇÃO DA PINTURA EXISTENTE - JANELA HISTÓRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	4,02	22,28	9,80	32,08	89,57	39,40	128,97
7.4.4	RESTURAÇÃO DE BALAUÍSTRE DA ESCADA DO HALL DE ENTRADA CONFORME PROCEDIMENTO PRC11 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	13,00	123,94	10,29	134,23	1.611,22	133,77	1.744,99
7.4.5	RESTURAÇÃO DE BALAUÍSTRES DAS SACADAS E DA FACHADA PRINCIPAL CONFORME PROCEDIMENTO PRC12 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	98,00	162,55	10,29	172,84	15.929,90	1.008,42	16.938,32
7.4.6	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA, INCLUSIVE A CONSOLIDAÇÃO DO REBOCO	UN	1,00	99.713,60	24.928,40	124.642,00	99.713,60	24.928,40	124.642,00
7.4.7	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DA CAMADA PICTÓRICA COM REMOÇÃO DA CAMADA DE VERNIZ ESCURECIDA	UN	1,00	37.976,64	9.494,16	47.470,80	37.976,64	9.494,16	47.470,80
7.4.8	EXECUÇÃO DO NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE SUPERFÍCIE E REINTEGRAÇÃO DAS CORES	UN	1,00	87.951,32	21.987,83	109.939,15	87.951,32	21.987,83	109.939,15
7.4.9	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO SOBRE OS ELEMENTOS RESTAURADOS	UN	1,00	40.950,36	10.237,59	51.187,95	40.950,36	10.237,59	51.187,95
7.4.10	DESMONTAGEM DA PLATAFORMA DE TRABALHO E DESEMPEDIMENTO DO LOCAL	UN	1,00	49,96	116,57	166,53	49,96	116,57	166,53
7.5	<b>REVESTIMENTOS DE TETOS</b>								58.574,62
7.5.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	279,06	16,97	66,24	83,21	4.735,65	18.484,93	23.220,58
7.5.2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	211,40	49,96	116,57	166,53	10.561,54	24.642,90	35.204,44
7.5.3	ALD1 (81X91)CM ALÇAPÃO EM PLACA DE GESSO SOLTA COM ENTORNO EM PERFIL DE ALUMÍNIO L 20X20mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	22,52	52,28	74,80	45,04	104,56	149,60

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>7.6</b>	<b>REVESTIMENTOS DOS PISOS</b>								<b>245.923,47</b>
7.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES	M3	39,60	269,13	362,65	<b>631,78</b>	10.657,55	14.360,94	<b>25.018,49</b>
7.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M2	195,33	14,44	25,22	<b>39,66</b>	2.820,57	4.926,22	<b>7.746,79</b>
7.6.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	274,73	14,76	20,18	<b>34,94</b>	4.055,01	5.544,05	<b>9.599,06</b>
7.6.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20x20cm, COM DESENHO ESTRELA DO SUL QUINA QUADRADA (CINZA, PRETO E AREIA) E ANGORA (CINZA, PRETO E AREIA) (VER PLANTA DE PISO), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	160,02	90,55	359,85	<b>450,40</b>	14.489,81	57.583,20	<b>72.073,01</b>
7.6.5	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	1.050,18	23,42	93,29	<b>116,71</b>	24.595,22	97.971,29	<b>122.566,51</b>
7.6.6	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,45	21,88	214,11	<b>235,99</b>	294,29	2.879,78	<b>3.174,07</b>
7.6.7	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,19	21,88	218,55	<b>240,43</b>	135,44	1.352,82	<b>1.488,26</b>
7.6.8	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	9,84	16,86	164,69	<b>181,55</b>	165,90	1.620,55	<b>1.786,45</b>
7.6.9	FITA FOTOLUMINESCENTE P/ DEGRAUS 7x3 CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	164,00	5,12	4,91	<b>10,03</b>	839,68	805,24	<b>1.644,92</b>
7.6.10	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	22,03	16,92	20,57	<b>37,49</b>	372,75	453,16	<b>825,91</b>
<b>7.7</b>	<b>BANCADAS, PRATELEIRAS E MOBILIÁRIOS</b>								<b>6.036,89</b>
7.7.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	1,64	123,56	285,92	<b>409,48</b>	202,64	468,91	<b>671,55</b>
7.7.2	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	3,93	7,20	45,69	<b>52,89</b>	28,30	179,56	<b>207,86</b>
7.7.3	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,93	10,32	4,47	<b>14,79</b>	40,56	17,57	<b>58,13</b>
7.7.4	BANCO INTERNO EM CONCRETO APARENTE, ALTURA 45 CM, LARGURA 30 CM	M	5,51	110,16	40,71	<b>150,87</b>	606,98	224,31	<b>831,29</b>
7.7.5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	1,08	73,61	196,84	<b>270,45</b>	79,50	212,59	<b>292,09</b>
7.7.6	RESTURAÇÃO DE BALÇÃO EM MADEIRA EXISTENTE DE ACORDO COM PRC05 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	3.882,94	93,03	<b>3.975,97</b>	3.882,94	93,03	<b>3.975,97</b>
<b>7.8</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>								<b>43.702,88</b>
7.8.1	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO EM L 5x5cm EMBUTIDO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	550,86	12,61	24,62	<b>37,23</b>	6.946,34	13.562,17	<b>20.508,51</b>
7.8.2	RODAPÉ LADRILHO HIDRÁULICO MODELO ANGORA AR115 E AR116 REF.: ART LADRILHOS OU EQUIVALENTE-VER PAGINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CORES NA PLANTA DE PISO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	122,81	30,88	71,33	<b>102,21</b>	3.792,37	8.760,04	<b>12.552,41</b>
7.8.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	16,60	43,40	273,73	<b>317,13</b>	720,44	4.543,92	<b>5.264,38</b>
7.8.4	RESTAURAÇÃO DE PEITORIL EM ARGAMASSA EXISTENTE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	52,82	81,83	19,98	<b>101,81</b>	4.322,26	1.055,34	<b>5.377,60</b>
<b>7.9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								<b>637.118,42</b>
<b>7.9.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>								
7.9.1.1	PORTA EXISTENTE PE01 136X324CM DUAS FOLHAS DE ABRIR- RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	791,53	6.220,10	<b>7.011,63</b>	1.583,06	12.440,20	<b>14.023,26</b>
7.9.1.2	PORTA EXISTENTE PE02 116X324CM DUAS FOLHAS DE ABRIR - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	10,00	675,65	5.307,58	<b>5.983,23</b>	6.756,50	53.075,80	<b>59.832,30</b>
7.9.1.3	PORTA EXISTENTE PE03 147X316CM DUAS FOLHAS DE ABRIR/CAMARÃO - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	835,06	6.550,54	<b>7.385,60</b>	835,06	6.550,54	<b>7.385,60</b>

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.9.1.4	PORTA EXISTENTE PE05 100X196CM DUAS FOLHAS DE ABRIR - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	214,63	2.466,66	2.681,29	1.717,04	19.733,28	21.450,32
7.9.1.5	PORTA EXISTENTE PE06 108X224CM DUAS FOLHAS DE ABRIR - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	434,90	4.930,04	5.364,94	434,90	4.930,04	5.364,94
7.9.1.6	PORTA EXISTENTE PE07 114X320CM DUAS FOLHAS DE ABRIR-VITRAL FIXO - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	655,80	4.974,11	5.629,91	1.311,60	9.948,22	11.259,82
7.9.1.7	PORTA EXISTENTE PE10 114X370CM DUAS FOLHAS DE ABRIR-VITRAL FIXO - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	865,43	6.020,92	6.886,35	1.730,86	12.041,84	13.772,70
<b>7.9.2</b>	<b>FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO / AÇO</b>								
7.9.2.1	PA01 (60X100CM) - 1 FOLHA DE ABRIR EM EM ALUMÍNIO PINTADO DE PRETO TIPO VENEZIANA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	60,98	146,68	207,66	60,98	146,68	207,66
<b>7.9.3</b>	<b>FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA</b>								
7.9.3.1	PM01 (80X210CM) - 1 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA E LAMINADO BRANCO 100% PREENCHIMENTO INTERNO EM SARRAFO COM MADEIRA DE LEI, COLADO COM COLA FENÓLICA. ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO NA COR BRANCO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE., FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	24,00	123,11	1.064,32	1.187,43	2.954,64	25.543,68	28.496,32
7.9.3.2	PM02 (82X210CM) - 1 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA E LAMINADO BRANCO 100% (IS ACESSÍVEL P.M.R. CONFORME NBR 9050) PREENCHIMENTO INTERNO EM SARRAFO COM MADEIRA DE LEI, COLADO COM COLA FENÓLICA. ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO NA COR BRANCO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE., FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	148,51	1.377,36	1.525,87	594,04	5.509,44	6.103,48
7.9.3.3	PM03 (108X224CM) - 2 FOLHAS DE ABRIR EM 100% MADEIRA ANGELIM COM ALMOFADAS COM PINTURA BRANCA FOSCA-MAÇANETA TIPO ALAVANCA LATÃO, ACAB. CROMADO ACETINADO, REF.: LINHA DUNA IMAB OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	496,37	4.307,69	4.804,06	1.985,48	17.230,76	19.216,24
7.9.3.4	PM04 (160X248CM) - 2 FOLHAS DE ABRIR EM 100% MADEIRA ANGELIM COM ALMOFADAS COM PINTURA BRANCA FOSCA-MAÇANETA TIPO ALAVANCA LATÃO, ACAB. CROMADO ACETINADO, REF.: LINHA DUNA IMAB OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	735,34	5.842,42	6.577,76	1.470,68	11.684,84	13.155,52
<b>7.9.4</b>	<b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA E PORTAS DE MADEIRA COM LAMINADO</b>								
7.9.4.1	FECHADURA EXTERNA, LATÃO CROMADO ACETINADO, MARCA, LA FONTE, CÓDIGO; 607 LT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	60,00	53,48	282,32	335,80	3.208,80	16.939,20	20.148,00
7.9.4.2	PUCHADOR LA FONTE, REF: CREMONE 842 B ACABAMENTO CRA (CROMADO ACETINADO) OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	126,00	71,30	64,81	136,11	8.983,80	8.166,06	17.149,86
7.9.4.3	DOBRADIÇA REF.: PAPAIZ, CÔD. 1535 LATONADA ENVELHECIDA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	858,00	4,59	20,84	25,43	3.938,22	17.880,72	21.818,94
<b>7.9.5</b>	<b>FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE JANELAS EM MADEIRA</b>								
7.9.5.1	JM01 (110X228CM) - 2 FOLHAS DE ABRIR - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA E NAS FOLHAS: 2 BANDEIRAS FIXAS SUPERIORES EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E 1 BANDEIRA FIXA INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA, INCLUSIVE TODAS AS FERRAGENS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	140,49	3.088,52	3.229,01	561,96	12.354,08	12.916,04
7.9.5.2	JM02 (110X210CM) - 2 FOLHAS ABRIR (2 ABAS CADA) - MADEIRA VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, BANDEIRA SUPERIOR FIXA EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E NAS FOLHAS: PARTE SUPERIOR EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E INFERIOR EM VENEZIANA, 2 ABAS DE ABRIR INTERNAS ÀS FOLHAS EM MADEIRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	92,00	139,26	2.907,46	3.046,72	12.811,92	267.486,32	280.298,24

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.9.5.3	JM03 (120X210CM) - 2 FOLHAS ABRIR - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, 2 BANDEIRAS FIXAS EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E NAS FOLHAS: PARTE SUPERIOR EM VIDRO MINI BOREAL E INFERIOR EM VENEZIANA. 2 ABAS DE ABRIR INTERNAS ÀS FOLHAS EM MADEIRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	140,23	4.580,99	4.721,22	140,23	4.580,99	4.721,22
7.9.5.4	JM04 (72X270CM) - 2 FOLHA FIXA - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, 2 BANDEIRAS FIXAS EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E NAS FOLHAS: PARTE SUPERIOR EM VIDRO MINI BOREAL E INFERIOR EM VENEZIANA. 2 ABAS DE ABRIR INTERNAS ÀS FOLHAS EM MADEIRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	139,26	2.656,19	2.795,45	139,26	2.656,19	2.795,45
7.9.5.5	JM05 (108X75CM) - 2 FOLHAS ABRIR - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, 2 FOLHAS DE ABRIR VIDRO MINI BOREAL E INFERIOR EM VENEZIANA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	102,65	1.696,27	1.798,92	205,30	3.392,54	3.597,84
<b>7.9.6</b>	<b>GUARDA CORPO/CORRIMÃO</b>								
7.9.6.1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	50,16	30,55	107,38	137,93	1.532,39	5.386,18	6.918,57
7.9.6.2	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	47,83	20,73	84,41	105,14	991,52	4.037,33	5.028,85
7.9.6.3	GUARDA CORPO EM ESTRUTURA METALICA TUBO METALON RETANGULAR 40X40mm CHAPA e=3mm, REFORÇOS INTERNOS TUBO RETANGULAR 40X40mm CHAPA e=3mm, FECHAMENTO EM TUBOS METALONS 40x40mm CHAPA e=3mm - LARGURA VARIÁVEL (IGUAL AO VÃO DA JANELA EXISTENTE) X ALTURA FINAL 115cm. VER DETALHE TÍPICO GUARDA CORPO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	110,29	48,85	490,01	538,86	5.387,67	54.043,20	59.430,87
7.9.6.4	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS VERTICAIS D= 1 1/2". CHAPA e=2,25mm, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	2,60	48,85	490,01	538,86	127,01	1.274,03	1.401,04
7.9.6.5	ESCADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	3,00	35,16	172,62	207,78	105,48	517,86	623,34
<b>7.10</b>	<b>PINTURA</b>								230.225,16
7.10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.541,41	11,59	7,02	18,61	29.454,94	17.840,70	47.295,64
7.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.541,41	6,96	8,15	15,11	17.688,21	20.712,49	38.400,70
7.10.3	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - PILARES	M2	159,90	13,75	12,16	25,91	2.198,63	1.944,38	4.143,01
7.10.4	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - TETOS	M2	1.556,92	13,75	12,16	25,91	21.407,65	18.932,15	40.339,80
7.10.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	490,46	25,00	7,02	32,02	12.261,50	3.443,03	15.704,53
7.10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	490,46	9,06	8,15	17,21	4.443,57	3.997,25	8.440,82
7.10.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	402,52	40,23	11,02	51,25	16.193,38	4.435,77	20.629,15
7.10.8	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA)	M2	1.109,10	10,90	12,57	23,47	12.089,19	13.941,39	26.030,58
7.10.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS	M2	1.111,40	16,93	9,38	26,31	18.816,00	10.424,93	29.240,93
<b>7.11</b>	<b>COBERTURA</b>								191.115,18
7.11.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.339,30	1,14	16,12	17,26	9.506,80	134.429,52	143.936,32
7.11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	M2	764,88	1,88	10,56	12,44	1.437,97	8.077,13	9.515,10
7.11.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	382,44	11,36	36,66	48,02	4.344,52	14.020,25	18.364,77
7.11.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	68,07	17,90	32,00	49,90	1.218,45	2.178,24	3.396,69
7.11.5	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	10,98	24,76	14,58	39,34	271,86	160,09	431,95
7.11.6	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	M	14,12	24,76	33,93	58,69	349,61	479,09	828,70
7.11.7	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	M	9,71	58,88	30,15	89,03	571,72	292,76	864,48
7.11.8	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	100,86	58,88	41,46	100,34	5.938,64	4.181,66	10.120,30

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.11.9	COBERTURA/MARQUISE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM POLICARBONADO CRISTAL, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	39,32	39,12	10,47	49,59	1.538,20	411,68	1.949,88
7.11.10	CHUMBADORES PARABOLT Ø3/4" * 6,1/4", FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	94,00	9,15	2,78	11,93	860,10	261,32	1.121,42
7.11.11	CHUMBADORES PARABOLT Ø3/8" * 3,3/4", FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	10,00	9,15	2,78	11,93	91,50	27,80	119,30
7.11.12	ALÇAPÃO DO TELHADO EM CHAPA METÁLICA 100X100CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	366,37	99,90	466,27	366,37	99,90	466,27
<b>7.12</b>	<b>RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS</b>								<b>177.349,50</b>
7.12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.502,34	7,49	1,83	9,32	11.252,53	2.749,28	14.001,81
7.12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.502,34	20,86	16,26	37,12	31.338,81	24.428,05	55.766,86
7.12.3	PINTURA CONFORME PROCEDIMENTO PRC03.3 E PRC03.4 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), PINTURA REF.: IBRATIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, CORES: ROSA (IBRATIN DUSSELDORF CLARO 618A0L OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), ROSA CLARO (IBRATIN DUSSELDORF MÍNIMO 618A0R OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), ROSA ESCURO (IBRATIN DUSSELDORF CHEIO 618A0A OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), AZUL CLARO (IBRATIN LA CORUÑA CLARO 361A0L* OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) PARA LOCALIZAÇÃO DAS CORES, VER ESQUEMA DE CORES DAS FACHADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	1.530,60	13,97	9,93	23,90	21.382,48	15.198,86	36.581,34
7.12.4	RESTAURAÇÃO DE ORNAMENTOS DA FACHADA CONFORME PRC01 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	232,78	258,05	25,63	283,68	60.068,88	5.966,15	66.035,03
7.12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR	M2	297,63	5,26	11,42	16,68	1.565,53	3.398,93	4.964,46
	<b>TOTAL DO ITEM 7</b>								<b>2.556.874,38</b>
<b>8.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS</b>								<b>46.538,24</b>
<b>8.1</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS INCLUSIVE ACESSÓRIOS</b>								<b>19.044,46</b>
8.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	35,69	543,49	579,18	428,28	6.521,88	6.950,16
8.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	43,26	767,14	810,40	129,78	2.301,42	2.431,20
8.1.3	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	3,59	354,77	358,36	10,77	1.064,31	1.075,08
8.1.4	LAVATÓRIO DE COLUNA (495X4100MM) BRANCO A REF.: CELITE LIKE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	12,00	53,91	343,39	397,30	646,92	4.120,68	4.767,60
8.1.5	CUBA AÇO INOXIDÁVEL NUM 2 (56,0X33,0X11,5) CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	43,84	210,50	254,34	43,84	210,50	254,34
8.1.6	CUBA RETANGULAR AÇO INOX DUPLA REF.: 2C 40 BL TRAMONTINA 84X34CM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	58,47	1.711,95	1.770,42	58,47	1.711,95	1.770,42
8.1.7	LAVATÓRIO COLUNA SUSPensa COR BRANCO 39,5X48,5CM. REF.: CELITE 31055 R0CR3 COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	53,91	363,41	417,32	161,73	1.090,23	1.251,96
8.1.8	TANQUE DE LOUÇA SUSPENSO 20L REF.: CELITE M 51263 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	29,78	513,92	543,70	29,78	513,92	543,70
<b>8.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE METAIS INCLUSIVE ACESSÓRIOS</b>								<b>20.334,15</b>
8.2.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	2,00	24,45	235,76	260,21	48,90	471,52	520,42
8.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00	10,77	111,59	122,36	21,54	223,18	244,72
8.2.3	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	12,71	156,62	169,33	190,65	2.349,30	2.539,95
8.2.4	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	UN	15,00	11,51	32,71	44,22	172,65	490,65	663,30
8.2.5	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1"X1,1/2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	15,00	11,25	158,13	169,38	168,75	2.371,95	2.540,70

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
8.2.6	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1,1/2"X1,1/2" OU 2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	3,00	11,25	198,51	209,76	33,75	595,53	629,28
8.2.7	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	11,25	37,28	48,53	45,00	149,12	194,12
8.2.8	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	15,61	363,75	379,36	187,32	4.365,00	4.552,32
8.2.9	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA CROMADA REF.: 00738206 ACTIVE DOCOL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	5,16	367,90	373,06	15,48	1.103,70	1.119,18
8.2.10	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA P.M.R. REF.: PRESSMATIC BENEFIT 00490706 DOCOL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	5,16	1.049,98	1.055,14	15,48	3.149,94	3.165,42
8.2.11	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,25	59,57	70,82	11,25	59,57	70,82
8.2.12	CAIXA EMBUTIDA E VALVULA DESCARGA INOX REF.: MONTANA 9000 ACESSIBILIDADE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	48,10	1.316,54	1.364,64	144,30	3.949,62	4.093,92
<b>8.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS</b>								<b>7.159,63</b>
8.3.1	ALARME SONORO E ACIONADOR C/ FIO, P/ SANITÁRIO PMR REF. SKU 51.041 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	79,29	392,90	472,19	237,87	1.178,70	1.416,57
8.3.2	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	23,98	245,94	269,92	143,88	1.475,64	1.619,52
8.3.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	19,99	106,03	126,02	119,94	636,18	756,12
8.3.4	CABIDE METÁLICO SIMPLES CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	15,00	14,24	21,06	35,30	213,60	315,90	529,50
8.3.5	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	28,49	31,02	59,51	56,98	62,04	119,02
8.3.6	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	15,00	28,49	21,82	50,31	427,35	327,30	754,65
8.3.7	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	15,00	28,49	21,82	50,31	427,35	327,30	754,65
8.3.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 1500 ML	UN	15,00	28,49	52,15	80,64	427,35	782,25	1.209,60
	<b>TOTAL DO ITEM 8</b>								<b>46.530,24</b>
<b>9.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>								<b>96.941,79</b>
<b>9.1</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REGISTROS E VÁLVULAS</b>								<b>5.447,27</b>
9.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5,37	21,07	26,44	10,74	42,14	52,88
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	10,77	118,31	129,08	150,78	1.656,34	1.807,12
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	12,65	144,83	157,48	63,25	724,15	787,40
9.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	16,55	183,60	200,15	49,65	550,80	600,45
9.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	9,85	104,47	114,32	108,35	1.149,17	1.257,52
9.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,82	131,84	144,66	12,82	131,84	144,66
9.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	7,23	76,66	83,89	36,15	383,30	419,45
9.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	5,37	48,60	53,97	37,59	340,20	377,79
<b>9.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA SOLDÁVEL</b>								<b>33.813,97</b>
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	7,31	11,56	18,87	109,65	173,40	283,05
9.2.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	8,82	63,76	72,58	26,46	191,28	217,74

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
9.2.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	6,63	34,21	40,84	106,08	547,36	653,44
9.2.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,82	48,40	57,22	17,64	96,80	114,44
9.2.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	4,88	2,96	7,84	126,88	76,96	203,84
9.2.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	5,80	5,01	10,81	29,00	25,05	54,05
9.2.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	8,96	27,24	36,20	26,88	81,72	108,60
9.2.8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	3,18	4,64	7,82	19,08	27,84	46,92
9.2.9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	5,10	13,41	18,51	5,10	13,41	18,51
9.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8,73	9,14	17,87	8,73	9,14	17,87
9.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00	7,31	2,71	10,02	570,18	211,38	781,56
9.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	8,73	5,61	14,34	122,22	78,54	200,76
9.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,33	10,98	15,31	17,32	43,92	61,24
9.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	6,24	45,08	51,32	12,48	90,16	102,64
9.2.15	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	3,18	10,28	13,46	6,36	20,56	26,92
9.2.16	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	3,18	10,06	13,24	22,26	70,42	92,68
9.2.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5,80	5,18	10,98	5,80	5,18	10,98
9.2.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	84,69	17,98	6,82	24,80	1.522,73	577,59	2.100,32
9.2.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,27	21,44	14,96	36,40	884,83	617,40	1.502,23
9.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,70	1,17	21,20	22,37	5,50	99,64	105,14
9.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,20	1,41	24,28	25,69	5,92	101,98	107,90
9.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,45	14,94	38,26	53,20	439,98	1.126,76	1.566,74
9.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	9,75	4,36	14,11	341,25	152,60	493,85
9.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	11,59	9,90	21,49	81,13	69,30	150,43
9.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5,80	18,32	24,12	5,80	18,32	24,12
9.2.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8,28	56,29	64,57	8,28	56,29	64,57
9.2.27	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,36	54,88	61,24	6,36	54,88	61,24
9.2.28	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11,59	13,19	24,78	23,18	26,38	49,56
9.2.29	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	6,36	28,91	35,27	12,72	57,82	70,54
9.2.30	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,36	19,19	25,55	6,36	19,19	25,55
9.2.31	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,31	13,42	20,73	14,62	26,84	41,46
9.2.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	7,31	11,56	18,87	204,68	323,68	528,36
9.2.33	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	9,75	16,77	26,52	48,75	83,85	132,60

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
9.2.34	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 8M3	UN	2,00	152,66	6.373,32	6.525,98	305,32	12.746,64	13.051,96
9.2.35	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	7,36	601,60	608,96	58,88	4.812,80	4.871,68
9.2.36	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,27	34,61	43,88	18,54	69,22	87,76
9.2.37	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,50	77,77	90,27	25,00	155,54	180,54
9.2.38	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2.96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	142,99	2.658,10	2.801,09	285,98	5.316,20	5.602,18
<b>9.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA ROSCÁVEL</b>								<b>2.434,46</b>
9.3.1	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	3,18	5,92	9,10	15,90	29,60	45,50
9.3.2	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	3,18	10,35	13,53	12,72	41,40	54,12
9.3.3	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	5,10	22,36	27,46	5,10	22,36	27,46
9.3.4	TE PVC REDUÇÃO, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	3,18	16,71	19,89	6,36	33,42	39,78
9.3.5	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	3,18	6,67	9,85	3,18	6,67	9,85
9.3.6	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	M	32,63	3,82	17,28	21,10	124,65	563,85	688,50
9.3.7	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	M	27,68	5,10	33,52	38,62	141,17	927,83	1.069,00
9.3.8	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	M	6,90	7,64	64,86	72,50	52,72	447,53	500,25
<b>9.4</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE COLETORA DE ESGOTO</b>								<b>24.223,26</b>
9.4.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	17,00	10,23	92,32	102,55	173,91	1.569,44	1.743,35
9.4.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	4,00	1,71	15,99	17,70	6,84	63,96	70,80
9.4.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	12,18	39,63	51,81	24,36	79,26	103,62
9.4.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	6,32	17,57	23,89	6,32	17,57	23,89
9.4.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	16,00	12,18	18,64	30,82	194,88	298,24	493,12
9.4.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	9,25	15,23	24,48	9,25	15,23	24,48
9.4.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00	6,32	7,43	13,75	31,60	37,15	68,75
9.4.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	18,00	4,88	3,97	8,85	87,84	71,46	159,30
9.4.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	19,00	12,18	18,73	30,91	231,42	355,87	587,29
9.4.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	9,25	13,88	23,13	18,50	27,76	46,26
9.4.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	9,00	6,32	6,48	12,80	56,88	58,32	115,20
9.4.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	4,88	7,95	12,83	19,52	31,80	51,32
9.4.13	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38" MM, SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL	UN	19,00	3,18	10,62	13,80	60,42	201,78	262,20
9.4.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,00	6,36	32,12	38,48	95,40	481,80	577,20
9.4.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	9,00	16,07	45,08	61,15	144,63	405,72	550,35
9.4.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	8,28	18,80	27,08	16,56	37,60	54,16
9.4.17	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2,00	3,82	15,67	19,49	7,64	31,34	38,98
9.4.18	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	3,82	8,92	12,74	3,82	8,92	12,74
9.4.19	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	24,00	8,28	15,71	23,99	198,72	377,04	575,76
9.4.20	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	3,89	7,06	10,95	7,78	14,12	21,90

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
9.4.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	125,97	36,04	33,00	69,04	4.539,96	4.157,01	8.696,97
9.4.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	50,87	18,52	17,24	35,76	942,11	877,00	1.819,11
9.4.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	3,20	27,27	27,16	54,43	87,26	86,91	174,17
9.4.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	24,23	14,61	8,73	23,34	354,00	211,53	565,53
9.4.25	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	UN	5,00	389,21	279,63	668,84	1.946,05	1.398,15	3.344,20
9.4.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X1,3 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	843,28	605,80	1.449,08	843,28	605,80	1.449,08
9.4.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X1,46 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	973,01	698,95	1.671,96	973,01	698,95	1.671,96
9.4.28	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,7X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	421,63	302,89	724,52	421,63	302,89	724,52
9.4.29	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UN	1,00	3,98	193,07	197,05	3,98	193,07	197,05
<b>9.5</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS</b>								<b>28.714,79</b>
9.5.1	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,36	77,31	83,67	6,36	77,31	83,67
9.5.2	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,36	51,29	57,65	6,36	51,29	57,65
9.5.3	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	1,28	3,52	4,80	2,56	7,04	9,60
9.5.4	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	21,00	4,88	72,80	77,68	102,48	1.528,80	1.631,28
9.5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	8,28	138,90	147,18	8,28	138,90	147,18
9.5.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	4,88	44,66	49,54	4,88	44,66	49,54
9.5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	3,17	13,41	16,58	3,17	13,41	16,58
9.5.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	26,00	2,43	11,38	13,81	63,18	295,88	359,06
9.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	3,17	16,73	19,90	6,34	33,46	39,80
9.5.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	6,83	53,53	60,36	6,83	53,53	60,36
9.5.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	8,00	6,83	8,04	14,87	54,64	64,32	118,96
9.5.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00	8,28	16,11	24,39	41,40	80,55	121,95
9.5.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	9,75	4,36	14,11	48,75	21,80	70,55
9.5.14	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	3,51	11,73	15,24	21,06	70,38	91,44
9.5.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	9,01	101,54	110,55	9,01	101,54	110,55
9.5.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	9,01	36,88	45,89	9,01	36,88	45,89
9.5.17	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	14,98	5,46	245,72	251,18	81,79	3.680,89	3.762,68

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
9.5.18	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,65	4,83	144,25	149,08	12,80	382,26	395,06
9.5.19	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	21,83	8,77	118,02	126,79	191,45	2.576,38	2.767,83
9.5.20	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	179,49	5,35	58,55	63,90	960,27	10.509,14	11.469,41
9.5.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,50	1,41	24,28	25,69	127,61	2.197,34	2.324,95
9.5.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,60	1,17	21,20	22,37	5,38	97,52	102,90
9.5.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,87	17,98	6,82	24,80	393,22	149,15	542,37
9.5.24	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	UN	2,00	388,32	265,36	653,68	776,64	530,72	1.307,36
9.5.25	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,7X0,7X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	454,08	326,16	780,24	454,08	326,16	780,24
9.5.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,7X0,7X0,76 M PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	605,44	434,93	1.040,37	605,44	434,93	1.040,37
9.5.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0X1,0X0,62 M PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	702,74	504,82	1.207,56	702,74	504,82	1.207,56
<b>9.6</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS - VENTILAÇÃO</b>								<b>2.308,04</b>
9.6.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	4,88	7,95	12,83	9,76	15,90	25,66
9.6.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	10,00	1,95	6,48	8,43	19,50	64,80	84,30
9.6.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	2,78	14,61	8,73	23,34	40,62	24,27	64,89
9.6.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	16,84	2,43	15,19	17,62	40,92	255,80	296,72
9.6.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	42,25	5,35	22,75	28,10	226,04	961,19	1.187,23
9.6.6	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	6,83	8,04	14,87	6,83	8,04	14,87
9.6.7	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	8,00	2,92	16,11	19,03	23,36	128,88	152,24
9.6.8	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	5,00	5,35	29,44	34,79	26,75	147,20	173,95
9.6.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	12,00	2,92	18,80	21,72	35,04	225,60	260,64
9.6.10	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	6,36	17,41	23,77	12,72	34,82	47,54
	<b>TOTAL DO ITEM 9</b>								<b>96.941,79</b>
<b>10.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA E CFTV</b>								<b>686.670,37</b>
<b>10.1</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL</b>								<b>517.748,74</b>
10.1.1	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	165,00	31,94	72,50	104,44	5.270,10	11.962,50	17.232,60
10.1.2	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	15,00	34,54	93,83	128,37	518,10	1.407,45	1.925,55
10.1.3	SAIDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø3/4"	UN	120,00	4,22	4,04	8,26	506,40	484,80	991,20
10.1.4	SAIDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	20,00	4,22	7,20	11,42	84,40	144,00	228,40

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.5	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO, DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE FORNECIMENTO, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	60,00	11,13	16,32	27,45	667,80	979,20	1.647,00
10.1.6	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø3/4"	UN	200,00	1,68	1,68	3,36	336,00	336,00	672,00
10.1.7	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø1"	UN	10,00	1,68	1,94	3,62	16,80	19,40	36,20
10.1.8	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø2"	UN	10,00	1,68	3,71	5,39	16,80	37,10	53,90
10.1.9	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	324,00	26,14	39,00	65,14	8.469,36	12.636,00	21.105,36
10.1.10	SUPORTE OU GANCHO DE LUMINÁRIA PARA PERFILADO (38X38)MM, TIPO LONGO, EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	UN	136,00	4,45	3,72	8,17	605,20	505,92	1.111,12
10.1.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	8,07	19,14	27,21	4.842,00	11.484,00	16.326,00
10.1.12	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	9,68	24,31	33,99	145,20	364,65	509,85
10.1.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	45,00	27,95	72,32	100,27	1.257,75	3.254,40	4.512,15
10.1.14	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	M	24,00	50,80	100,60	151,40	1.219,20	2.414,40	3.633,60
10.1.15	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIÂMETRO 20 MM (3/4")	UN	120,00	4,22	7,96	12,18	506,40	955,20	1.461,60
10.1.16	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIÂMETRO 25 MM (1")	UN	3,00	4,22	10,82	15,04	12,66	32,46	45,12
10.1.17	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIÂMETRO 50 MM (2")	UN	3,00	8,42	44,09	52,51	25,26	132,27	157,53
10.1.18	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIÂMETRO 100 MM (4")	UN	9,00	12,65	248,55	261,20	113,85	2.236,95	2.350,80
10.1.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	6,52	28,35	34,87	293,40	1.275,75	1.569,15
10.1.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	10,78	81,72	92,50	129,36	980,64	1.110,00
10.1.21	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	19,59	12,81	32,40	78,36	51,24	129,60
10.1.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,35	65,72	98,07	291,15	591,48	882,63
10.1.23	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,68	4,79	6,47	6,72	19,16	25,88
10.1.24	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	9,00	2,53	10,20	12,73	22,77	91,80	114,57
10.1.25	CABO MÚLTIPLO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V - PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE 3X#2,5MM2	M	300,00	2,53	11,31	13,84	759,00	3.393,00	4.152,00
10.1.26	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (VERDE)	M	1.500,00	1,52	3,06	4,58	2.280,00	4.580,00	6.870,00
10.1.27	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (AMARELO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.28	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (AZUL)	M	1.500,00	1,52	3,06	4,58	2.280,00	4.580,00	6.870,00
10.1.29	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (BRANCO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.30	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (PRETO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.31	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (VERMELHO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.32	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (VERDE)	M	3.000,00	2,01	5,44	7,45	6.030,00	16.320,00	22.350,00
10.1.33	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (AZUL)	M	3.000,00	2,01	5,44	7,45	6.030,00	16.320,00	22.350,00
10.1.34	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (BRANCO)	M	1.000,00	2,01	5,44	7,45	2.010,00	5.440,00	7.450,00
10.1.35	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (PRETO)	M	1.000,00	2,01	5,44	7,45	2.010,00	5.440,00	7.450,00

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.36	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (VERMELHO)	M	1.000,00	2,01	5,44	7,45	2.010,00	5.440,00	7.450,00
10.1.37	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (VERDE)	M	120,00	2,63	7,59	10,22	315,60	910,80	1.226,40
10.1.38	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (AZUL)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.39	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (BRANCO)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.40	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (PRETO)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.41	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (VERMELHO)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.42	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (VERDE)	M	30,00	3,89	12,97	16,86	116,70	389,10	505,80
10.1.43	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (BRANCO)	M	30,00	3,89	12,97	16,86	116,70	389,10	505,80
10.1.44	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (PRETO)	M	60,00	3,89	12,97	16,86	233,40	778,20	1.011,60
10.1.45	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (VERMELHO)	M	30,00	3,89	12,97	16,86	116,70	389,10	505,80
10.1.46	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #16,0MM2 (PRETO)	M	65,00	0,65	17,24	17,89	42,25	1.120,60	1.162,85
10.1.47	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #25,0MM2 (VERDE)	M	20,00	3,08	28,11	31,19	61,60	562,20	623,80
10.1.48	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #120,0MM2 (VERDE)	M	30,00	7,34	132,15	139,49	220,20	3.964,50	4.184,70
10.1.49	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #1,50MM2 (VERDE)	M	100,00	1,22	3,27	4,49	122,00	327,00	449,00
10.1.50	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #1,50MM2 (AZUL)	M	100,00	1,22	3,27	4,49	122,00	327,00	449,00
10.1.51	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #1,50MM2 (PRETO)	M	100,00	1,22	3,27	4,49	122,00	327,00	449,00
10.1.52	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (PRETO)	M	180,00	2,63	8,83	11,46	473,40	1.589,40	2.062,80
10.1.53	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #25,0MM2 (PRETO)	M	60,00	3,08	28,11	31,19	184,80	1.686,60	1.871,40
10.1.54	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #35,0MM2 (AZUL)	M	15,00	3,52	38,73	42,25	52,80	580,95	633,75
10.1.55	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #35,0MM2 (PRETO)	M	45,00	3,52	38,73	42,25	158,40	1.742,85	1.901,25
10.1.56	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #50,0MM2 (AZUL)	M	50,00	4,20	55,19	59,39	210,00	2.759,50	2.969,50
10.1.57	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #50,0MM2 (PRETO)	M	150,00	4,20	55,19	59,39	630,00	8.278,50	8.908,50
10.1.58	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #120,0MM2 (AZUL)	M	40,00	7,34	132,15	139,49	293,60	5.286,00	5.579,60
10.1.59	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #120,0MM2 (PRETO)	M	120,00	7,34	132,15	139,49	880,80	15.858,00	16.738,80
10.1.60	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #240,0MM2 (AZUL)	M	30,00	12,71	264,27	276,98	381,30	7.928,10	8.309,40
10.1.61	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #240,0MM2 (PRETO)	M	90,00	12,71	264,27	276,98	1.143,90	23.784,30	24.928,20
10.1.62	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	14,94	13,20	28,14	358,56	316,80	675,36
10.1.63	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	23,30	21,23	44,53	535,90	488,29	1.024,19
10.1.64	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	44,15	36,56	80,71	88,30	73,12	161,42

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.65	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	27,45	22,34	49,79	411,75	335,10	746,85
10.1.66	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	44,15	33,91	78,06	88,30	67,82	156,12
10.1.67	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO + TOMADA 2 POLOS + TERRA (20A) LINHA SILENTOQUE PIAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	25,99	48,26	74,25	51,98	96,52	148,50
10.1.68	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	216,00	15,45	14,31	29,76	3.337,20	3.090,96	6.428,16
10.1.69	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	20,69	23,38	44,07	124,14	140,28	264,42
10.1.70	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,45	16,86	32,31	15,45	16,86	32,31
10.1.71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QGBT, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	16.485,91	16.890,76	404,85	16.485,91	16.890,76
10.1.72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QDC-1, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	16.387,56	16.792,41	404,85	16.387,56	16.792,41
10.1.73	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QDC-2, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	303,64	8.244,24	8.547,88	303,64	8.244,24	8.547,88
10.1.74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QDC-3, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	13.494,52	13.899,37	404,85	13.494,52	13.899,37
10.1.75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QAC-01, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	151,82	3.245,67	3.397,49	151,82	3.245,67	3.397,49
10.1.76	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #6,0MM2	UN	12,00	1,68	2,14	3,82	20,16	25,68	45,84
10.1.77	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #10,0MM2	UN	4,00	1,68	2,31	3,99	6,72	9,24	15,96
10.1.78	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #16,0MM2	UN	10,00	1,68	2,74	4,42	16,80	27,40	44,20
10.1.79	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #25,0MM2	UN	4,00	1,68	3,79	5,47	6,72	15,16	21,88
10.1.80	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #35,0MM2	UN	2,00	4,22	4,27	8,49	8,44	8,54	16,98
10.1.81	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #50,0MM2	UN	2,00	4,22	7,40	11,62	8,44	14,80	23,24
10.1.82	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #120,0MM2	UN	4,00	5,91	16,00	21,91	23,64	64,00	87,64
10.1.83	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #240,0MM2	UN	2,00	8,42	46,65	55,07	16,84	93,30	110,14
10.1.84	TERMINAL TIPO GARFO #2,5MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	28,05	103,96	151,82	56,10	207,92
10.1.85	TERMINAL TIPO AGULHA #2,5MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	31,81	107,72	151,82	63,62	215,44
10.1.86	TERMINAL TIPO GARFO #4,0MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	33,01	108,92	151,82	66,02	217,84
10.1.87	TERMINAL TIPO AGULHA #4,0MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	40,50	116,41	151,82	81,00	232,82
10.1.88	CONECTORES DE EMENDA DE CABOS 2 VIAS - 32A - REF. 221-412, WAGO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	500,00	1,68	2,36	4,04	840,00	1.180,00	2.020,00
10.1.89	CONECTORES DE EMENDA DE CABOS 3 VIAS - 32A - REF. 221-413, WAGO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	500,00	1,68	2,84	4,52	840,00	1.420,00	2.260,00
10.1.90	CONECTORES DE EMENDA DE CABOS LINHA 770 (CONEXÃO LUMINARIAS), WAGO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	200,00	1,68	10,79	12,47	336,00	2.158,00	2.494,00
10.1.91	ALARME SANITARIO PNE CONFORME NORMA NBR 9050 - KIT COMPLETO COM FIO	UN	3,00	50,61	392,90	443,51	151,83	1.178,70	1.330,53
10.1.92	ABRACADEIRA PLASTICA C=15CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	17,19	42,50	126,55	85,95	212,50

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.93	ABRACADEIRA PLASTICA C=30CM – PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	109,29	134,60	126,55	546,45	673,00
10.1.94	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	390,00	25,14	16,57	41,71	9.804,60	6.462,30	16.266,90
10.1.95	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	1.000,00	1,68	9,73	11,41	1.680,00	9.730,00	11.410,00
10.1.96	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	200,00	1,68	2,06	3,74	336,00	412,00	748,00
10.1.97	ESPELHO PARA INTERRUPTOR 1 TECLA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	24,00	4,22	2,69	6,91	101,28	64,56	165,84
10.1.98	ESPELHO PARA INTERRUPTOR 2 TECLAS PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	23,00	4,22	2,78	7,00	97,06	63,94	161,00
10.1.99	ESPELHO PARA INTERRUPTOR 3 TECLAS PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	2,00	4,22	3,40	7,62	8,44	6,80	15,24
10.1.100	ESPELHO PARA 1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA CONJUGADA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	19,00	4,22	2,78	7,00	80,18	52,82	133,00
10.1.101	ESPELHO PARA 2 TOMADAS CONJUGADAS PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	6,00	4,22	2,78	7,00	25,32	16,68	42,00
10.1.102	ESPELHO PARA UMA TOMADA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	217,00	4,22	2,69	6,91	915,74	583,73	1.499,47
10.1.103	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	99,00	4,22	2,84	7,06	417,78	281,16	698,94
10.1.104	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	27,25	19,28	46,53	136,25	96,40	232,65
10.1.105	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	10,00	4,22	11,69	15,91	42,20	116,90	159,10
10.1.106	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	5,00	1,68	3,67	5,35	8,40	18,35	26,75
10.1.107	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	5,00	4,22	2,84	7,06	21,10	14,20	35,30
10.1.108	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	18,63	75,30	93,93	130,41	527,10	657,51
10.1.109	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	14,00	4,22	45,67	49,89	59,08	639,38	698,46
10.1.110	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	5,00	1,68	8,94	10,62	8,40	44,70	53,10
10.1.111	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	7,00	4,22	2,84	7,06	29,54	19,88	49,42
10.1.112	CONDULETE METALICO MULTIPLO TIPO LR Ø4" SEM ROSCA E SEM TAMPA, DAYSA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	25,31	228,81	254,12	50,62	457,62	508,24
10.1.113	CONDULETE METALICO MULTIPLO TIPO LL Ø4" SEM ROSCA E SEM TAMPA, DAYSA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	25,31	228,81	254,12	50,62	457,62	508,24
10.1.114	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø4"	UN	3,00	1,68	46,21	47,89	5,04	138,63	143,67
10.1.115	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø4"	UN	4,00	4,22	2,84	7,06	16,88	11,36	28,24
10.1.116	CONEXÃO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO - BOX RETO Ø3/4"	UN	150,00	1,68	2,06	3,74	252,00	309,00	561,00
10.1.117	CONEXÃO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO - BOX RETO Ø1"	UN	20,00	1,68	3,67	5,35	33,60	73,40	107,00
10.1.118	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APOLOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	9,00	52,98	166,84	219,82	476,82	1.501,56	1.978,38
10.1.119	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" GARAGEM, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APOLOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	125,31	1.764,77	1.890,08	250,62	3.529,54	3.780,16
10.1.120	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-18, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DE 450A ATÉ 630A E INSTALAÇÃO	UN	1,00	254,01	5.048,32	5.302,33	254,01	5.048,32	5.302,33
10.1.121	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-4, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	254,01	542,32	796,33	254,01	542,32	796,33
10.1.122	CANTONEIRA DE AÇO ZINCADA 25X25X5CM C=2,40M	UN	3,00	20,02	130,68	150,70	60,06	392,04	452,10
10.1.123	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UN	3,00	25,41	119,71	145,12	76,23	359,13	435,36
10.1.124	SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE LEITURA TIPO PLATAFORMA BASCULANTE CONFECIONADA DE METAL 500X500M PADRÃO CEMIG	UN	1,00	25,31	98,12	123,43	25,31	98,12	123,43
10.1.125	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 25W/127V DIMENSÕES 30X30CM REF. 858131374 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	47,00	75,91	55,14	131,05	3.567,77	2.591,58	6.159,35
10.1.126	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 45W/127V DIMENSÕES 625X625CM - REF. 147241373 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	59,00	75,91	245,48	321,39	4.478,69	14.483,32	18.962,01
10.1.127	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 25W/127V DIMENSÕES 30X30CM REF. 768131375 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	22,00	75,91	61,28	137,19	1.670,02	1.348,16	3.018,18
10.1.128	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 45W/127V DIMENSÕES 625X625CM - REF. 147931377 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	37,00	75,91	356,00	431,91	2.808,67	13.172,00	15.980,67

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.129	TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO MODULO DE 2,0M REF. ACTR-TR1C200BC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	56,00	50,61	98,12	148,73	2.834,16	5.494,72	8.328,88
10.1.130	TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO MODULO DE 3,0M REF. ACTR-TR1C300BC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	22,00	50,61	147,18	197,79	1.113,42	3.237,96	4.351,38
10.1.131	CONECTOR PARA TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO TIPO LINHA REF. ACTR-CON1CBC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	36,00	4,22	12,23	16,45	151,92	440,28	592,20
10.1.132	CONECTOR P/ TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO TIPO L REF. ACTR-CONL1CBC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	40,00	4,22	23,12	27,34	168,80	924,80	1.093,60
10.1.133	LUMINÁRIA PARA TRILHO ELETRIFICADO 17W/127V - 3000K - 36° - REF. SR20-T1800830AB LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	216,00	75,91	85,84	161,75	16.396,56	18.541,44	34.938,00
10.1.134	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO ARANDELA COM LED INTEGRADO 10W/127V 5000K IP 65 - REF. 157921375 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	18,00	50,61	52,68	103,29	910,98	948,24	1.859,22
10.1.135	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO ARANDELA COM LED INTEGRADO, COM SENSOR DE PRESEÇA 10W/127V 5000K - REF. 38402751 DNI, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	50,61	302,82	353,43	404,88	2.422,56	2.827,44
10.1.136	LUMINÁRIA SIMPLES P/ POSTE USO EXTERNO 78W/127V 5000K IP67 - REF. LEX01-S2M750C LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	75,91	491,08	566,99	607,28	3.928,64	4.535,92
10.1.137	SUPORTE PAR POSTE / 1 LUMINÁRIA REF. ACP-SUP1LEX LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	6,00	37,96	140,46	178,42	227,76	842,76	1.070,52
10.1.138	SUPORTE PAR POSTE / 2 LUMINÁRIAS REF. ACP-SUP2LEX LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	50,61	176,01	226,62	50,61	176,01	226,62
10.1.139	POSTE METALICO H=5,0M/Ø60MM ENGASTADO VINCULADO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	7,00	151,82	566,83	718,65	1.062,74	3.967,81	5.030,55
10.1.140	FITA LED (4,8W/M-300K-360LM/M-IP65-127V), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	122,00	12,65	18,92	31,57	1.543,30	2.308,24	3.851,54
10.1.141	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QC-EL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	2.670,74	3.075,59	404,85	2.670,74	3.075,59
10.1.142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QC-PL, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	2.670,74	3.075,59	404,85	2.670,74	3.075,59
10.1.143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QC-BOMBA DE RECALQUE, CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	2.670,74	3.075,59	404,85	2.670,74	3.075,59
<b>10.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME</b>								<b>121.836,46</b>
10.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	7,50	3,72	11,22	52,50	26,04	78,54
10.2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	59,47	355,58	415,05	59,47	355,58	415,05
10.2.3	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	150,00	31,94	72,50	104,44	4.791,00	10.875,00	15.666,00
10.2.4	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	18,00	34,54	93,83	128,37	621,72	1.688,94	2.310,66
10.2.5	SAIDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø3/4"	UN	65,00	4,22	4,04	8,26	274,30	262,60	536,90
10.2.6	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO, DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE FORNECIMENTO, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	15,00	11,13	16,32	27,45	166,95	244,80	411,75
10.2.7	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø1"	UN	10,00	1,68	1,94	3,62	16,80	19,40	36,20
10.2.8	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø2"	UN	4,00	1,68	3,71	5,39	6,72	14,84	21,56
10.2.9	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	9,68	24,31	33,99	2.904,00	7.293,00	10.197,00
10.2.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	36,00	27,95	72,32	100,27	1.006,20	2.603,52	3.609,72
10.2.11	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 25 MM (1")	UN	80,00	4,22	10,82	15,04	337,60	865,60	1.203,20
10.2.12	CURVA EM FERRO GALVANIZADO 90° - Ø 60MM (Ø 2")	UN	4,00	4,22	44,09	48,31	16,88	176,36	193,24

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.2.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	6,52	28,35	34,87	78,24	340,20	418,44
10.2.14	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	19,59	12,81	32,40	39,18	25,62	64,80
10.2.15	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,68	4,79	6,47	10,08	28,74	38,82
10.2.16	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,68	2,30	3,98	3,36	4,60	7,96
10.2.17	ABRACAÇADEIRA PLÁSTICA C=15CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	17,19	42,50	126,55	85,95	212,50
10.2.18	ABRACAÇADEIRA PLÁSTICA C=30CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	109,29	134,60	126,55	546,45	673,00
10.2.19	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,00	27,25	19,28	46,53	2.370,75	1.677,36	4.048,11
10.2.20	UNIDUT MÚLTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	174,00	4,22	11,69	15,91	734,28	2.034,06	2.768,34
10.2.21	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	50,00	1,68	3,67	5,35	84,00	183,50	267,50
10.2.22	ESPELHO PARA 1 RJ-45 PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	21,00	4,22	2,69	6,91	88,62	56,49	145,11
10.2.23	ESPELHO PARA 2 RJ-45 PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	62,00	4,22	2,78	7,00	261,64	172,36	434,00
10.2.24	ESPELHO PARA TOMADA HDMI PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	4,22	2,69	6,91	16,88	10,76	27,64
10.2.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	4,00	18,63	75,30	93,93	74,52	301,20	375,72
10.2.26	UNIDUT MÚLTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	8,00	4,22	45,67	49,89	33,76	365,36	399,12
10.2.27	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	1,68	8,94	10,62	6,72	35,76	42,48
10.2.28	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	4,22	2,84	7,06	16,88	11,36	28,24
10.2.29	ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 2"X4" PARA 1 RJ-45	UN	6,00	4,22	2,69	6,91	25,32	16,14	41,46
10.2.30	ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 2"X4" PARA 2 RJ-45	UN	1,00	4,22	2,78	7,00	4,22	2,78	7,00
10.2.31	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA TELEFÔNICA TIPO R2, 107 X 52 X 50 CM	UN	1,00	551,72	684,83	1.236,55	551,72	684,83	1.236,55
10.2.32	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.880,00	0,23	3,67	3,90	1.122,40	17.909,60	19.032,00
10.2.33	RACK 44"US PAREDE 770MM - FECHADO, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	303,64	3.745,28	4.048,92	303,64	3.745,28	4.048,92
10.2.34	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	313,79	652,79	966,58	2.196,53	4.569,53	6.766,06
10.2.35	VOICE PANEL 30 PORTAS - FURUKAWA	UN	1,00	101,21	744,95	846,16	101,21	744,95	846,16
10.2.36	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	UN	2,00	50,80	409,38	460,18	101,60	818,76	920,36
10.2.37	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	UN	11,00	50,80	105,80	156,60	558,80	1.163,80	1.722,60
10.2.38	TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19"	UN	10,00	5,08	7,32	12,40	50,80	73,20	124,00
10.2.39	KIT COM 2 UNIDADES DE VENTILAÇÃO 127V	UN	1,00	25,31	146,23	171,54	25,31	146,23	171,54
10.2.40	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	1,00	7,29	78,91	86,20	7,29	78,91	86,20
10.2.41	PORÇA GAIOLA COM PARAFUSO PHILIPS - PACOTE COM 10 PEÇAS	UN	12,00	0,85	0,49	1,34	10,20	5,88	16,08
10.2.42	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	152,00	10,44	41,79	52,23	1.586,88	6.352,08	7.938,96
10.2.43	PATCH CORD 1,5M AZUL - CATEGORIA 6, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50,00	1,68	19,59	21,27	84,00	979,50	1.063,50
10.2.44	PATCH CORD 1,5M AMARELO - CATEGORIA 6, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	21,00	1,68	19,59	21,27	35,28	411,39	446,67
10.2.45	PATCH CORD 1,5M VERDE - CATEGORIA 6, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20,00	1,68	19,59	21,27	33,60	391,80	425,40
10.2.46	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VÓZ), COMPRIMENTO 3 METROS	UN	50,00	2,54	30,66	33,20	127,00	1.533,00	1.660,00
10.2.47	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	UN	152,00	-	16,59	16,59	-	2.521,68	2.521,68
10.2.48	SWITCH POE 24CH, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	101,21	4.741,55	4.842,76	101,21	4.741,55	4.842,76
10.2.49	HD 1 TB WESTERN DIGITAL PURPLE, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	50,80	428,56	479,36	50,80	428,56	479,36
10.2.50	NVD FULLHD INTELBRAS 24CH, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	151,82	1.852,61	2.004,43	151,82	1.852,61	2.004,43
10.2.51	SWITCH KVM USB 4 CANAIS, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	50,61	104,38	154,99	50,61	104,38	154,99
10.2.52	MONITOR 19,5" RESOLUÇÃO DE 1366X768 / TELA LED HD / AJUSTE DE INCLINAÇÃO / BIVOLT 127-220V	UN	1,00	25,31	768,79	794,10	25,31	768,79	794,10
10.2.53	CAMERA IP INTELBRAS 2 MP (USO INTERNO/EXTERNO)	UN	21,00	151,82	451,84	603,66	3.188,22	9.488,64	12.676,86
10.2.54	TECLADO PADRÃO ABNT2 SLIM COR PRETO RESISTENTE A ÁGUA CONEXÃO USB DIM. 2,1x13,8x41,8cm	UN	1,00	8,42	99,71	108,13	8,42	99,71	108,13
10.2.55	MOUSE ÓTICO PADRÃO ABNT CONEXÃO COM FIO PLUG IN PLAY COR PRETO	UN	1,00	4,24	84,73	88,97	4,24	84,73	88,97
10.2.56	SENSOR INFRAVERMELHO PET PASSIVO COM FIO, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	9,00	25,31	57,58	82,89	227,79	518,22	746,01

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.2.57	TECLADO/RECEPTOR PARA CENTRAL DE ALARME, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	8,42	196,36	204,78	8,42	196,36	204,78
10.2.58	CENTRAL DE ALARME MONOTORADA COM BATERIA	UN	1,00	101,21	697,10	798,31	101,21	697,10	798,31
10.2.59	CABO DE ALARME 4 VIAS BRANCO	UN	200,00	2,53	11,56	14,09	506,00	2.312,00	2.818,00
10.2.60	CABO TELEFONICO TIPO CA-SN-50-30, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	15,00	5,78	34,00	39,78	86,70	510,00	596,70
10.2.61	BLOCO ENGATE RÁPIDO TIPO M10 PARA TELEFONIA BARGOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	3,00	8,42	25,82	34,24	25,26	77,46	102,72
10.2.62	CABO HDMI 20 METROS HDMI 2.0 TIPO MACHO	UN	2,00	25,31	363,49	388,80	50,62	726,98	777,60
10.2.63	CABO POLARIZADO 2X#1,5MM2	M	100,00	2,53	6,83	9,36	253,00	683,00	936,00
<b>10.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>								<b>47.085,17</b>
10.3.1	MOLDE CDH -50 -50 -03 (CÓDIGO: MCDH5050-03) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	4,22	141,54	145,76	8,44	283,08	291,52
10.3.2	CARTUCHO P/SOLDA N.90 (CÓDIGO: NSEC0090) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	25,00	4,22	17,02	21,24	105,50	425,50	531,00
10.3.3	ALICATE GRANDE ALICATE 201 (CÓDIGO: NSEZ0201) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	8,42	93,22	101,64	8,42	93,22	101,64
10.3.4	ESCOVA DE AÇO PLANA (CÓDIGO: SEZ0085) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	4,22	14,00	18,22	4,22	14,00	18,22
10.3.5	ESCOVA DE AÇO EM V (CÓDIGO: SEZ0086) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	4,22	76,19	80,41	4,22	76,19	80,41
10.3.6	LIMPADOR DE MOLDES TAMANHO ÚNICO - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	4,22	12,83	17,05	4,22	12,83	17,05
10.3.7	SPLIT BOLT ESTANHADO C/ FURO VERTICAL P/ CABOS 35-70mm² - TEL 5021 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	15,00	8,42	31,25	39,67	126,30	468,75	595,05
10.3.8	FIXADOR UNIVERSAL ESTANHADO P/ CABOS 35-70mm², TEL 5024 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	12,65	35,49	48,14	25,30	70,98	96,28
10.3.9	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #10,0MM2	UN	2,00	1,68	2,31	3,99	3,36	4,62	7,98
10.3.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #16,0MM2	UN	10,00	1,68	2,74	4,42	16,80	27,40	44,20
10.3.11	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #50,0MM2	UN	25,00	4,22	7,40	11,62	105,50	185,00	290,50
10.3.12	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #70,0MM2	UN	45,00	4,22	9,23	13,45	189,90	415,35	605,25
10.3.13	ARRUELA LISA EM AÇO INOX, Ø 1/4", TEL 5303 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	110,00	0,85	0,31	1,16	93,50	34,10	127,60
10.3.14	BUCHA DE NYLON, Ø 6mm	UN	125,00	1,68	0,10	1,78	210,00	12,50	222,50
10.3.15	BUCHA DE NYLON, Ø 8mm	UN	10,00	1,68	0,18	1,86	16,80	1,80	18,60
10.3.16	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX, Ø 1/4", TEL 5311 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,22	1,07	85,00	22,00	107,00
10.3.17	PORCAS SEXTAVADAS EM ALUMÍNIO, Ø1/4", TEL 5313 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,22	1,07	85,00	22,00	107,00
10.3.18	PORCAS SEXTAVADAS EM AÇO INOX, Ø 1/4", TEL 5314 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,22	1,07	85,00	22,00	107,00
10.3.19	PARAFUSO P/ EMENDA DE BARRAS CONDUTORAS, Ø 1/4" x 7/8", TEL 5322 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,74	1,59	85,00	74,00	159,00
10.3.20	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, Ø 1/4" x 1.1/4", TEL 5329 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	1,25	2,10	85,00	125,00	210,00
10.3.21	PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES AÇO INOX, Ø 4,2 x 32mm, TEL 5333 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	230,00	0,85	0,61	1,46	195,50	140,30	335,80
10.3.22	PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA INOX Ø M6x45mm, TEL 5346 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10,00	0,85	1,71	2,56	8,50	17,10	25,60
10.3.23	BUCHA K54 P/ TELHAS FIBROCIMENTO OU CERÂMICA, Ø 4,2mm, TEL 5384 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	110,00	1,68	5,12	6,80	184,80	563,20	748,00
10.3.24	FITA SUBTERRÂNEA PARA ATERRAMENTO, LARGURA 75 MM	UN	1,00	5,08	178,98	184,06	5,08	178,98	184,06
10.3.25	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #16,0MM2 (PRETO)	M	350,00	0,65	17,24	17,89	227,50	6.034,00	6.261,50
10.3.26	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA 2/0 AWG 7 FIOSX3,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	25,00	10,16	9,32	19,48	254,00	233,00	487,00

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.3.27	CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	M	190,00	8,46	58,18	66,64	1.607,40	11.054,20	12.661,60
10.3.28	POLIURETANO (PU), 380g, TEL 5905 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	5,00	8,42	26,41	34,83	42,10	132,05	174,15
10.3.29	GRAMPO P/ CONEXÃO DE BARRA CHATA ATÉ 28mm DE LARGURA, TEL 723 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20,00	4,22	8,01	12,23	84,40	160,20	244,60
10.3.30	FITA PERFORADA DE LATÃO NIQUELADO 1,2mm x 3m, TEL 751 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	16,87	109,81	126,68	67,48	439,24	506,72
10.3.31	RE-BAR 10MM X 3M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 8-10MM	UN	50,00	12,71	17,76	30,47	635,50	888,00	1.523,50
10.3.32	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	UN	150,00	12,71	18,92	31,63	1.906,50	2.838,00	4.744,50
10.3.33	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 2'10X210X90MM EM AÇO	UN	5,00	76,21	140,27	216,48	381,05	701,35	1.082,40
10.3.34	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" x 1/8" x 300mm, TEL 942 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	35,00	4,22	9,50	13,72	147,70	332,50	480,20
10.3.35	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS, ALTURA DE 3 M, Ø 40 MM (1 1/2") OU 50 MM (2"), COMPLETO	UN	2,00	406,42	595,17	1.001,59	812,84	1.190,34	2.003,18
10.3.36	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (PRETO)	M	300,00	2,63	7,59	10,22	789,00	2.277,00	3.066,00
10.3.37	SUPORTE P/ TELHADO GALVANIZADO A FOGO Ø 1/4", TEL 977 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	6,00	4,22	6,74	10,96	25,32	40,44	65,76
10.3.38	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, TEL 770 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	5,00	12,65	38,72	51,37	63,25	193,60	256,85
10.3.39	BUCHA DE NYLON, Ø 10mm	UN	2,00	1,68	0,36	2,04	3,36	0,72	4,08
10.3.40	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #70,0MM2	UN	12,00	4,22	9,23	13,45	50,64	110,76	161,40
10.3.41	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00	8,07	19,14	27,21	823,14	1.952,28	2.775,42
10.3.42	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	9,68	24,31	33,99	290,40	729,30	1.019,70
10.3.43	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	6,00	27,95	72,32	100,27	167,70	433,92	601,62
10.3.44	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 20 MM (3/4")	UN	40,00	4,22	7,96	12,18	168,80	318,40	487,20
10.3.45	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 25 MM (1")	UN	10,00	4,22	10,82	15,04	42,20	108,20	150,40
10.3.46	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 50 MM (2")	UN	2,00	8,42	44,09	52,51	16,84	88,18	105,02
10.3.47	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	25,14	16,57	41,71	653,64	430,82	1.084,46
10.3.48	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	52,00	1,68	9,73	11,41	87,36	505,96	593,32
10.3.49	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	24,00	1,68	2,06	3,74	40,32	49,44	89,76
10.3.50	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	26,00	4,22	2,84	7,06	109,72	73,84	183,56
10.3.57	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	27,25	19,28	46,53	272,50	192,80	465,30
10.3.58	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	20,00	4,22	11,69	15,91	84,40	233,80	318,20
10.3.59	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	10,00	1,68	3,67	5,35	16,80	36,70	53,50
10.3.60	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	10,00	4,22	2,84	7,06	42,20	28,40	70,60
10.3.61	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIAMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	18,63	75,30	93,93	18,63	75,30	93,93
10.3.62	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	4,22	45,67	49,89	16,88	182,68	199,56
10.3.63	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	3,00	1,68	8,94	10,62	5,04	26,82	31,86
10.3.64	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	1,00	4,22	2,84	7,06	4,22	2,84	7,06
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>									<b>686.670,37</b>
11.	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS, CHUMBADORES, VERGALHÕES E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO</b>								<b>444.750,83</b>
11.1	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO/EQUIPAMENTOS</b>								<b>253.018,81</b>

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EOU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EOU/SERVIÇOS	TOTAL
11.1.1	UC-01 - UNIDADE CONDENSADORA 100% INVERTER RESFRIADA A AR, DESCARGA VERTICAL, LINHA VRF REFERÊNCIA MIDEA CARRIER, 220/3F/60HZ, GÁS REFRIGERANTE R410A. CAPACIDADE DE 24 HP (230400) BTU/H. EQUIPADOS COM COMPRESSORES SCROLL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	8.200,73	88.895,92	97.096,65	8.200,73	88.895,92	97.096,65
11.1.2	UC - 01/03 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-36GDHN1 1.3 HP (12.300)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	2.706,24	5.576,50	8.282,74	5.412,48	11.153,00	16.565,48
11.1.3	UC - 02 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-45GDHN1 1.6 HP (15.400)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	6.937,82	9.644,06	2.706,24	6.937,82	9.644,06
11.1.4	UC - 04 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-45GDHN1 2.0 HP (19.100)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	7.482,35	10.188,59	2.706,24	7.482,35	10.188,59
11.1.5	UC - 05 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-28GDHN1 1.0 HP (09.600)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	5.104,14	7.810,38	2.706,24	5.104,14	7.810,38
11.1.6	UC - 06/11/12 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO CASSETE DE 4 VIAS, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-56Q4DHN1 2.0 HP (19.100)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	3,00	2.706,24	8.856,79	11.563,03	8.118,72	26.570,37	34.689,09
11.1.7	UC - 07/08/13/14 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO CASSETE DE 4 VIAS, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-71Q4DHN1 2.5 HP (24.200)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	2.706,24	10.029,50	12.735,74	10.824,96	40.118,00	50.942,96
11.1.8	UC - 09/10 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO CASSETE DE 4 VIAS, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-45Q4DHN1 1.6 HP (15.400)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	2.706,24	6.429,37	9.135,61	5.412,48	12.858,74	18.271,22
11.1.9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER AIR REVOLUTION, 220V/2F/60HZ, COMPLETO, 1 UNIDADE EVAPORADORA CAPACIDADE PARA 09.000BTU/H, (CONTROLE REMOTO SEM FIO) MODELO 42MACT0955 E UMA UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA VERTICAL, MODELO 38TCA0955 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	5.104,14	7.810,38	2.706,24	5.104,14	7.810,38
<b>11.2</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS PARA AR DE RENOVAÇÃO COMPOSTOS DE VENTILADORES TUBO AXIAIS</b>								<b>25.635,52</b>
11.2.1	GAR - 01 - MODELO TD160/100, CAIXA MFL-C/100, CAPACIDADE DE VAZÃO 100M3/H, POT. 35W, 24D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	2.558,63	3.542,72	984,09	2.558,63	3.542,72
11.2.2	GAR - 02 - MODELO TD250/100, CAIXA MFL-C/100, CAPACIDADE DE VAZÃO 160M3/H, POT. 37W, 36D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	2.706,24	3.690,33	984,09	2.706,24	3.690,33
11.2.3	GAR - 03 - MODELO TD500/150, CAIXA MFL-C/150, CAPACIDADE DE VAZÃO 530M3/H, POT. 70W, 39D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	1.115,30	2.099,39	984,09	1.115,30	2.099,39
11.2.4	GAR-04-MODELO TD1000/250, CAIXA MFL-C/250, CAPACIDADE DE VAZÃO 530M3/H, POT. 140W, 47D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	1.148,11	2.132,20	984,09	1.148,11	2.132,20
11.2.5	VENTILADORES DE EXAUSTÃO AXIAIS CONFECCIONADOS EM PLASTICO DE ENGENHARIA HELICE EM POLIPROPILENO MODELO, SILENT PLUS 200, 127V/1F/60HZ, CAPACIDADE DE VAZÃO DE 150M3/H REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	984,09	2.558,63	3.542,72	3.936,36	10.234,52	14.170,88
<b>11.3</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES/ACESSÓRIOS</b>								<b>94.559,62</b>
11.3.1	DERIVADORES PARA LINHA FRIGORIGENA VRF MODELO FQZHN-01D OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	8,00	114,81	820,08	934,89	918,48	6.560,64	7.479,12
11.3.2	DERIVADOR PARA LINHA FRIGORIGENA VRF MODELO FQZHN-02D OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	114,81	902,08	1.016,89	114,81	902,08	1.016,89
11.3.3	DERIVADORES PARA LINHA FRIGORIGENA VRF MODELO FQZHN-03D OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	114,81	729,86	844,67	459,24	2.919,44	3.378,68
11.3.4	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (1/2") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	6,00	114,81	229,63	344,44	688,86	1.377,78	2.066,64
11.3.5	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (1/4") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	6,00	131,21	221,42	352,63	787,26	1.328,52	2.115,78
11.3.6	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (3/8") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	8,00	131,21	213,22	344,43	1.049,68	1.705,76	2.755,44
11.3.7	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (5/8") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	8,00	131,21	208,30	339,51	1.049,68	1.666,40	2.716,08
11.3.8	TUBOS DE COBRE FLEXIVEL, DIÂMETRO (1") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, , INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	6,50	70,53	193,53	264,06	458,45	1.257,95	1.716,40
11.3.9	TUBOS DE COBRE FLEXIVEL, DIÂMETRO (1/2") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, , INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	99,00	49,20	113,17	162,37	4.870,80	11.203,83	16.074,63

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT./EQU./SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT./EQU./SERVIÇOS	TOTAL
11.3.10	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (1/4") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	33,10	49,20	75,45	124,65	1.628,52	2.497,40	4.125,92
11.3.11	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (3/4") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	112,70	49,20	147,62	196,82	5.544,84	16.636,77	22.181,61
11.3.12	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (3/8") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	39,40	49,20	134,50	183,70	1.938,48	5.299,30	7.237,78
11.3.13	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (5/8") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	31,90	49,20	127,93	177,13	1.569,48	4.080,97	5.650,45
11.3.14	TUBOS DE COBRE RÍGIDOS, DIÂMETRO (7/8") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	3,60	49,20	170,58	219,78	177,12	614,09	791,21
11.3.15	TUBOS DE COBRE RÍGIDOS, DIÂMETRO (1.1/4") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	49,50	49,20	183,70	232,90	2.435,40	9.093,15	11.528,55
11.3.16	CABO AFUMEX 4X 2,5MM2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	25,00	13,12	13,12	26,24	328,00	328,00	656,00
11.3.17	CABO BLINDADO 3X0.75MM2 (CABO SHIELDED), FURUKAWA, COM ACESSÓRIOS DE LIGAÇÕES, TERMINAIS, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	150,00	4,92	11,48	16,40	738,00	1.722,00	2.460,00
11.3.18	SUPORTES DAS UNIDADES EVAPORADORAS TIPO "CEILING"(CASSETE), EM BARRAS ROSCADAS DE DIÂMETRO 3/8" COM ROBUSTEZ E RIGIDEZ. CONJUNTO DE 4 BARRAS	CJ	7,00	13,12	73,80	86,92	91,84	516,60	608,44
<b>11.4</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE DIFUSÃO DE AR</b>								<b>23.588,30</b>
11.4.1	GIROTUBOS COM DIÂMETRO DE 125MM.	M	10,00	82,01	52,15	134,16	820,10	521,50	1.341,60
11.4.2	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 100MM.	M	1,80	24,60	39,03	63,63	44,28	70,25	114,53
11.4.3	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 150MM.	M	0,70	24,60	52,49	77,09	17,22	36,74	53,96
11.4.4	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 250MM.	M	0,70	32,81	88,89	121,70	22,97	62,22	85,19
11.4.5	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 125MM.	M	5,50	19,68	64,95	84,63	108,24	357,23	465,47
11.4.6	CURVAS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 125MM DE 90°	UN	4,00	19,68	45,93	65,61	78,72	183,72	262,44
11.4.7	GRELHAS PARA EXAUSTÃO EM ALUMÍNIO MODELO GRA-100 DE 165X165MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	98,41	449,40	547,81	393,64	1.797,60	2.191,24
11.4.8	GRELHAS PARA TOMADA DE AR EM ALUMÍNIO MODELO GRA-100 DE 165X165MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	98,41	401,83	500,24	196,82	803,66	1.000,48
11.4.9	GRELHAS PARA TOMADA DE AR EM ALUMÍNIO MODELO GRA-150 DE 190X190MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	98,41	373,96	472,37	98,41	373,96	472,37
11.4.10	GRELHAS PARA TOMADA DE AR EM ALUMÍNIO MODELO GRA-300 DE 240X240MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	98,41	429,72	528,13	98,41	429,72	528,13
11.4.11	GRELHAS PARA INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO MODELO VAT-AG DE 225X125MM, REF TROX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10,00	98,41	323,84	422,25	984,10	3.238,40	4.222,50
11.4.12	GRELHAS PARA INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO MODELO VAT-AG DE 325X125MM, REF TROX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	98,41	388,40	486,81	393,64	1.553,60	1.947,24
11.4.13	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA (CORTADA, DOBRADA, MONTADA, INSTALADOS), COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO/FIXAÇÃO, NAS BITOLAS #26	KG	115,00	32,81	62,00	94,81	3.773,15	7.130,00	10.903,15
<b>11.5</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MATERIAL DE SUSPENSÃO</b>								<b>47.948,58</b>
11.5.1	SUPORTE EM PEFIL "U" #100X50X17X2MM (INCLUSO SOLDA)	UN	80,00	135,19	366,79	501,98	10.815,20	29.343,20	40.158,40
11.5.2	VERGALHÃO ROSCAL TOTAL Ø1/4" C=3,0M	UN	50,00	21,74	13,28	35,02	1.087,00	664,00	1.751,00
11.5.3	PORCA SEXTAVADA Ø1/4"	UN	1.000,00	3,01	0,46	3,47	3.010,00	460,00	3.470,00
11.5.4	ARRUELA LISA Ø1/4"	UN	1.000,00	1,21	0,10	1,31	1.210,00	100,00	1.310,00
11.5.5	ABRACADEIRA TIPO D Ø1 1/4"	UN	40,00	3,01	3,02	6,03	120,40	120,80	241,20
11.5.6	PERFILADO METÁLICO 19X38MM C=6,0M, CHAPA 16	UN	3,00	32,62	38,04	70,66	97,86	114,12	211,98
11.5.7	PINO COM ROSCA Ø3/8" X 70MM	UN	100,00	1,21	0,71	1,92	121,00	71,00	192,00

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
11.5.8	PROLOGANDOR Ø3/8"	UN	100,00	1,21	4,93	6,14	121,00	493,00	614,00
<b>TOTAL DO ITEM 11</b>									<b>444.750,83</b>
12.	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DETECÇÃO E ALARME</b>								<b>88.734,06</b>
12.1	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO</b>								<b>15.158,37</b>
12.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	8,42	31,08	39,50	25,26	93,24	118,50
12.1.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	7,95	58,34	66,29	23,85	175,02	198,87
12.1.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	11,94	152,96	164,90	1.074,60	13.766,40	14.841,00
12.2	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL, CLASSE 10, ROSQUEADAS</b>								<b>10.378,63</b>
12.2.1	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	16,85	12,61	29,46	84,25	63,05	147,30
12.2.2	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	47,74	28,65	76,39	47,74	28,65	76,39
12.2.3	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	71,65	164,90	236,55	501,55	1.154,30	1.655,85
12.2.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,61	9,23	21,84	25,22	18,46	43,68
12.2.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	53,79	118,78	172,57	1.237,17	2.731,94	3.969,11
12.2.6	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	53,79	112,03	165,82	53,79	112,03	165,82
12.2.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	35,85	84,07	119,92	537,75	1.261,05	1.798,80
12.2.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,42	31,77	40,19	16,84	63,54	80,38
12.2.9	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,85	219,68	255,53	71,70	439,36	511,06
12.2.10	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	1,00	12,76	33,62	46,38	12,76	33,62	46,38
12.2.11	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DIÂMETRO 10 MM ( 3/8")	UN	2,00	3,06	5,42	8,48	6,12	10,84	16,96
12.2.12	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	8,42	7,56	15,98	101,04	90,72	191,76
12.2.13	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	23,87	15,39	39,26	119,35	76,95	196,30
12.2.14	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	35,85	70,73	106,58	430,20	848,76	1.278,96
12.2.15	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4,76	7,49	12,25	4,76	7,49	12,25
12.2.16	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4,76	7,49	12,25	4,76	7,49	12,25
12.2.17	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,64	13,08	20,72	7,64	13,08	20,72
12.2.18	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	19,10	58,23	77,33	38,20	116,46	154,66
12.3	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, FLANGES E ACESSÓRIOS</b>								<b>3.065,38</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
12.3.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3,51	81,13	84,64	3,51	81,13	84,64
12.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,23	156,89	164,12	7,23	156,89	164,12
12.3.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,14	447,66	469,80	44,28	895,32	939,60
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3,51	46,05	49,56	7,02	92,10	99,12
12.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,23	76,66	83,89	14,46	153,32	167,78
12.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	22,14	380,39	402,53	88,56	1.521,56	1.610,12
<b>12.4</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO DO SPCI</b>								<b>16.525,89</b>
12.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	147,95	1.597,38	1.745,33	443,85	4.792,14	5.235,99
12.4.2	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	216,21	3.632,94	3.849,15	216,21	3.632,94	3.849,15
12.4.3	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	6,89	428,57	435,46	41,34	2.571,42	2.612,76
12.4.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	22,29	223,10	245,39	245,19	2.454,10	2.699,29
12.4.5	SINALIZADOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E5, NAS DIMENSÕES (30 X 30) CM	UN	11,00	14,24	9,31	23,55	156,64	102,41	259,05
12.4.6	SINALIZADOR PARA HIDRANTE EM PVC, MODELO E8, NAS DIMENSÕES (30 X 30) CM.	UN	3,00	14,24	9,31	23,55	42,72	27,93	70,65
12.4.7	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	22,00	5,15	16,47	21,62	113,30	362,34	475,64
12.4.8	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	6,00	3,18	21,05	24,23	19,08	126,30	145,38
12.4.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S2 (ESQUERDA), CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	4,00	14,24	11,74	25,98	56,96	46,96	103,92
12.4.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S2 (DIREITA), CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	5,00	14,24	11,74	25,98	71,20	58,70	129,90
12.4.11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S3, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	5,00	14,18	16,58	30,76	70,90	82,90	153,80
12.4.12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S8, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	2,00	14,18	16,58	30,76	28,36	33,16	61,52
12.4.13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S9, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	4,00	14,24	11,74	25,98	56,96	46,96	103,92
12.4.14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S10, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	1,00	14,24	11,74	25,98	14,24	11,74	25,98
12.4.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S12, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	4,00	14,24	11,56	25,80	56,96	46,24	103,20
12.4.16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO EM PVC, MODELO P4, CONFORME TABELA "B", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (150 X 150) MM.	UN	5,00	14,18	8,60	22,78	70,90	43,00	113,90
12.4.17	PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR EM PVC, MODELO M1, CONFORME TABELA "C", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (450 X 450) MM.	UN	1,00	14,18	55,38	69,56	14,18	55,38	69,56
12.4.18	PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR EM PVC, MODELO M7, CONFORME TABELA "C", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (380 X 190) MM.	UN	4,00	14,18	23,18	37,36	56,72	92,72	149,44
12.4.19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E1, CONFORME TABELA "D", NAS DIMENSÕES (150 X 150) MM.	UN	3,00	14,18	7,25	21,43	42,54	21,75	64,29
12.4.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E2, CONFORME TABELA "D", NAS DIMENSÕES (100 X 150) MM.	UN	3,00	14,18	5,53	19,71	42,54	16,59	59,13
12.4.21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E3, CONFORME TABELA "D", NAS DIMENSÕES (100 X 150) MM.	UN	2,00	14,18	5,53	19,71	28,36	11,06	39,42
<b>12.5</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CASA DE BOMBA DO SPCI</b>								<b>10.016,64</b>
12.5.1	ELETROBOMBA SCHNEIDER, LINHA BOMBAS CENTRÍFUGAS, MODELO BC-21 R 1 1/4, MOTOR DE 5,0 CV, 220 V, TRIFÁSICO COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 295 L/MIN A 34 MCA DE PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	114,50	4.228,37	4.342,87	114,50	4.228,37	4.342,87

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
12.5.2	QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR DE 5,0 CV, 220 V, TRIFÁSICO, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL	UN	1,00	158,58	1.550,34	1.708,92	158,58	1.550,34	1.708,92
12.5.3	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	UN	1,00	203,21	930,39	1.133,60	203,21	930,39	1.133,60
12.5.4	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	UN	1,00	20,32	58,21	78,53	20,32	58,21	78,53
12.5.5	ACIONADOR MANUAL PARA BOMBA INCÊNDIO TIPO LIGA/DESLIGA	UN	1,00	25,31	59,31	84,62	25,31	59,31	84,62
12.5.6	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	1,00	101,60	316,14	417,74	101,60	316,14	417,74
12.5.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	63,00	8,07	19,14	27,21	508,41	1.205,82	1.714,23
12.5.8	CABO ANTICHAMA PARALELO, 2 X 1,0 MM² PARA ACIONADOR MANUAL PARA BOMBA INCÊNDIO	M	63,00	1,68	6,83	8,51	105,84	430,29	536,13
<b>12.6</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO</b>								<b>18.247,34</b>
12.6.1	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	3,00	14,74	123,59	138,33	44,22	370,77	414,99
12.6.2	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UN	3,00	30,99	41,63	72,62	92,97	124,89	217,86
12.6.3	PAINEL CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, MARCA ASCAEL, MODELO ACDE 24/16 PLUS COM CAPACIDADE PARA 100 ENDEREÇOS, COMPLETA, COM BATERIAS	UN	1,00	158,58	2.965,62	3.124,20	158,58	2.965,62	3.124,20
12.6.4	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL, MARCA ASCAEL	UN	41,00	25,31	83,81	109,12	1.037,71	3.436,21	4.473,92
12.6.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	273,00	8,07	19,14	27,21	2.203,11	5.225,22	7.428,33
12.6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	819,00	1,22	1,94	3,16	999,18	1.588,86	2.588,04
<b>12.7</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO SPCI</b>								<b>2.289,85</b>
12.7.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	41,00	25,31	30,54	55,85	1.037,71	1.252,14	2.289,85
<b>12.8</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DO SPCI</b>								<b>13.051,96</b>
12.8.1	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 8M3	UN	2,00	152,66	6.373,32	6.525,98	305,32	12.746,64	13.051,96
	<b>TOTAL DO ITEM 12</b>								<b>88.734,06</b>
<b>13.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								<b>77.425,75</b>
<b>13.1</b>	<b>FACHADAS</b>								<b>31.291,72</b>
13.1.1	PINTURA IMPERMEABILIZANTE C/ RESINA ACRÍLICA FLEXÍVEL (TIPO HEM1144), ESPESSURA 1mm	M2	1.824,59	5,80	11,35	17,15	10.582,62	20.709,10	31.291,72
<b>13.2</b>	<b>LAJE EM CONTATO COM O SOLO</b>								<b>860,83</b>
13.2.1	TRATAMENTO DO CONCRETO COM ADITIVO DO TIPO PENETRON ADMIX OU XYPEX ADMIX, COM CONSUMOS RESPECTIVOS DE 0,8% E 1,0% SOBRE A MASSA DO CIMENTO	M3	41,91	3,21	17,33	20,54	134,53	726,30	860,83
<b>13.3</b>	<b>ÁREAS FRIAS, VARANDAS E LAJE TÉCNICA</b>								<b>29.029,63</b>
13.3.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	200,48	26,92	15,52	42,44	5.396,92	3.111,45	8.508,37
13.3.2	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO/GALVANIZADA 2x2"	M	19,86	6,43	73,93	80,36	127,70	1.468,25	1.595,95
13.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV)	M2	200,48	29,36	21,85	51,21	5.886,09	4.380,49	10.266,58
13.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ MEMBRANA À BASE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	200,48	19,27	23,92	43,19	3.863,25	4.795,48	8.658,73
<b>13.4</b>	<b>COBERTURA / TERRAÇO</b>								<b>7.157,87</b>
13.4.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	41,42	26,92	15,52	42,44	1.115,03	642,84	1.757,87
13.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	M2	41,42	14,36	57,42	71,78	594,79	2.378,34	2.973,13
13.4.3	CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M²	M2	30,69	3,21	8,72	11,93	98,51	267,62	366,13
13.4.4	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	30,69	19,16	12,69	31,85	588,02	389,46	977,48
13.4.5	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	10,73	17,33	6,34	23,67	185,95	68,03	253,98

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
13.4.6	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVELY DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	M	26,83	7,76	23,15	30,91	208,20	621,11	829,31
<b>13.5</b>	<b>PLATAFORMA</b>								<b>9.085,67</b>
13.5.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	14,67	26,92	15,52	42,44	394,92	227,68	622,60
13.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M2	71,22	15,87	102,96	118,83	1.130,26	7.332,81	8.463,07
	<b>TOTAL DO ITEM 13</b>								<b>77.425,75</b>
<b>14.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMA</b>								<b>173.951,91</b>
14.1	ELEVADOR COM ABERTURA CENTRAL E CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, 60M/MIN, PAINÉIS, PORTAS E MARCOS EM AÇO ESCOVADO; MARCO LARGO COM BOTOEIRA E INDICADOR SUPERIOR ACOPLADOS, GUARDA CORPO E ESPELHO SOMENTE AO FUNDO; INDICADOR DE POSIÇÃO TK-921 PLUS EM INOX LED AZUL; BOTOEIRA DE PAVIMENTO HIGH PROTECTION; TECLADO HIGH PROTECTION COM LED AZUL; INDICADOR DE POSIÇÃO TK-99 PLUS CABINA LED AZUL; REF.: THYSSSEN KRUPP, LINHA SYNERGY CABINA AMAZON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	26.779,54	80.338,63	107.118,17	26.779,54	80.338,63	107.118,17
14.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL, PARA ACESSO PRINCIPAL/MEMÓRIA, SEMICABINADA (DIMENSÕES CABINE 90X140CM) COM CAPACIDADE PARA 01 CADEIRANTE OU 02 PASSAGEIROS. REF.: MONTELE ELEVADORES, PLATAFORMA SEMICABINADA PL220, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	15.334,93	46.004,77	61.339,70	15.334,93	46.004,77	61.339,70
14.3	RETIRADA CUIDADOSA DA ESTRUTURA DO ELEVADOR E RESTAURAÇÃO DO MESMO - PREVER RESTAURAÇÃO CONFORME PRC02 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), COM EXECUÇÃO DE PINTURA EM TINTA ESMALTE NA COR GRAFITE E REINSTALAÇÃO NO MESMO LOCAL. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	5.045,88	448,16	5.494,04	5.045,88	448,16	5.494,04
	<b>TOTAL DO ITEM 14</b>								<b>173.951,91</b>
<b>15.</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>								<b>7.009,83</b>
15.1	PS01 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - I.S. FEMININO/ VESTIÁRIO FEMININO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	6,00	9,66	60,91	70,57	57,96	365,46	423,42
15.2	PS02 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - I.S. MASCULINO/ VESTIÁRIO MASC., FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	9,66	60,91	70,57	38,64	243,64	282,28
15.3	PS03 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - I.S. PMR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	9,66	60,91	70,57	28,98	182,73	211,71
15.4	PS04 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - VESTIÁRIO UNISSEX, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	9,66	60,91	70,57	9,66	60,91	70,57
15.5	PI01 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - DML, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.6	PI02 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - SALA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.7	PI03 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - APOIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.8	PI04 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ACESSO RESTRITO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.9	PI05 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.10	PI06 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - GERÊNCIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.11	PI07 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - COPA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.12	PI08 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ALMOXARIFADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.13	PI09 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - SALA DE LEITURA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
15.14	PI10 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - LOJA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.15	PI11 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ESPAÇO DE MEMÓRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.16	PI12 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - PÁTIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.17	PI13 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - GUARDA VOLUME, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.18	PI14 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - PLATAFORMA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.19	PI15 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - SALA DE ESTUDOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.20	PI16 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ACERVO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.21	PI17 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 1, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.22	PI18 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 2, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.23	PI19 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 3, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.24	PI20 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 4, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.25	POT01 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.26	POT02 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.27	POT03 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.28	POT04 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.29	POT05 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.30	POT06 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.31	POT07 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.32	PB01 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. FEMININO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	6,00	6,43	17,34	23,77	38,58	104,04	142,62
15.33	PB02 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. MASCULINO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	6,43	17,34	23,77	25,72	69,36	95,08
15.34	PB03 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. PMR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	6,43	17,34	23,77	19,29	52,02	71,31
15.35	PB04 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. FAMÍLIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	6,43	17,34	23,77	12,86	34,68	47,54
15.36	PB05 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.37	PB06 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - GERÊNCIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.38	PB07 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - COPA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.39	PB09 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - SALA DE LEITURA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.40	PB10 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - LOJA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.41	PB11 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - ESPAÇO MEMÓRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.42	PB12 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - PATIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
15.43	PB17 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 1, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.44	PB18 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 2, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.45	PB19 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 3, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.46	PB20 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 4, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
<b>TOTAL DO ITEM 15</b>									<b>7.009,83</b>
16.	<b>LIMPEZA</b>								<b>31.680,53</b>
16.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MES	10,00	2.263,94	-	2.263,94	22.639,40	-	22.639,40
16.2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	1.297,15	6,43	0,54	6,97	8.340,67	700,46	9.041,13
<b>TOTAL DO ITEM 16</b>									<b>31.680,53</b>
<b>TOTAL</b>									<b>6.767.540,41</b>

O Município manifestou sua aquiescência quanto ao aditivo do termo de acordo no ID 7833758136.

O Ministério Público, no ID 7979183036, opinou pela homologação do aditivo.

É o relatório. Decido.

Havendo transação entre as partes, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC, HOMOLOGO o termo aditivo do acordo celebrado e RESOLVO o mérito da demanda.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Intimem-se. Cumpra-se.

PONTE NOVA, data da assinatura eletrônica.

BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA

Juiz de Direito

Avenida Caetano Marinho, 209, Centro, PONTE NOVA - MG - CEP: 35430-001





Número: 5001034-42.2021.8.13.0521

Classe: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

Última distribuição : 15/03/2021

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Assuntos: Patrimônio Histórico / Tombamento, Interesses ou Direitos Difusos

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE PONTE NOVA (AUTOR)	DANIELA ROMASKEVIS GOMES LOPES BRUM (ADVOGADO) DANIEL DOS SANTOS PAVIONE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU/RÉ)	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE (RÉU/RÉ)	LUCAS LACERDA TANURE (ADVOGADO) CAROLINE SANTOS FERREIRA (ADVOGADO) PATRICIA ROSENDO DE LIMA COSTA FIDELIS (ADVOGADO) SUELY IZABEL CORREA LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA DURAES RABELO (ADVOGADO)

Outros participantes

Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5917228042	27/09/2021 20:06	Sentença	Sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de PONTE NOVA / 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova

PROCESSO Nº: 5001034-42.2021.8.13.0521

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

ASSUNTO: [Patrimônio Histórico / Tombamento]

AUTOR: MUNICIPIO DE PONTE NOVA

RÉU/RÉ: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE e outros

**SENTENÇA**

Vistos.

**1. RELATÓRIO**



Número do documento: 21092720063117300005915800411  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092720063117300005915800411>  
Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA - 27/09/2021 20:06:31

Num. 5917228042 - Pág. 1

Trata-se de *ação civil pública com pedido de obrigação de fazer c/c pedido de reparação de danos c/c pedido de urgência* proposta pelo **Município de Ponte Nova – MG** em face da **Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG)** e **Estado de Minas Gerais**, partes qualificadas.

A inicial de ID. 2737711496 foi instruída com diversos documentos.

Em ID. 4550248145, o requerente e a primeira requerida celebraram um acordo, requerendo a homologação deste e pleiteando pela exclusão do segundo requerido do polo passivo da demanda.

Em ID. 4618843006, o segundo requerido informou está ciente do acordo firmado entre o requerente e a primeira requerida. Ademais, pugnou pela sua exclusão do polo passivo desta lide – conforme descrito em ID. 4550248145.

Em ID. 5457273002, o Ministério Público opinou pela homologação do acordo.

**É o relato do necessário. Passa-se a decidir.**



## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Da análise dos autos observa-se que o requerente e a primeira requerida firmaram o acordo de ID. 4550248145 e pugnaram por sua homologação, para solução da lide.

O segundo requerido informou estar ciente do acordo, pugnando pela sua exclusão do polo passivo da avença, não demonstrando divergência ao celebrado em ID. 4550248145

Nessa circunstância, houve regular intervenção do Ministério Público opinando também em prol da homologação do acordo.

**Diante do exposto, é cabível a homologação da transação.**



### 3. DISPOSITIVO

Isso posto, **HOMOLOGA-SE A TRANSAÇÃO DE ID. 4550248145, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil.

Determina-se a exclusão do Estado de Minas Gerais do polo passivo desta lide.

Requerente isento do pagamento de custas, conforme disposto no artigo 10, inciso I, da Lei Estadual 14.939/2003.

Dispensadas as partes do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, nos termos do artigo 90, § 3º, do Código de Processo Civil.

Honorários na forma acordada.



Transitada em julgado, observadas as cautelas de praxe, arquivem-se os autos.

**Intimem-se. Cumpra-se.**

Ponte Nova, data da assinatura eletrônica.

**Bruno Henrique Tenório Taveira**

**Juiz de Direito**

Avenida Caetano Marinho, 209, Centro, PONTE NOVA - MG - CEP: 35430-001



Número do documento: 21092720063117300005915800411

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092720063117300005915800411>

Assinado eletronicamente por: BRUNO HENRIQUE TENORIO TAVEIRA - 27/09/2021 20:06:31

Num. 5917228042 - Pág. 5

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA RESUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	SUB TOTAIS	% SOBRE O TOTAL
<b>1.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>644.523,77</b>	<b>9,52%</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	615.330,54	
1.2	SEGURANÇA	9.360,19	
1.3	ALVARÁS, LICENÇAS E REGISTROS	11.809,52	
1.4	OUTROS	8.023,02	
<b>2.</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>	<b>111.950,39</b>	<b>1,68%</b>
2.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS INCLUSO A MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ADEQUAÇÕES DA ÁREA E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO E DA OBRA	111.950,39	
<b>3.</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>15.319,30</b>	<b>0,23%</b>
<b>4.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>7.474,25</b>	<b>0,11%</b>
<b>5.</b>	<b>IMPLANTAÇÃO GERAL</b>	<b>399.490,67</b>	<b>5,90%</b>
5.1	DEMOLIÇÕES	10.420,62	
5.2	TERRAPLENAGEM	30.942,43	
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIS, PORTÕES E CERCAS	33.886,61	
5.4	PÁTIO	73.279,80	
5.5	PASSEIO	23.413,94	
5.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DAS PAREDES E DAS ESTRUTURAS DO HOTEL (CONFORME PLANO DE EXECUÇÃO)	227.537,27	
<b>6.</b>	<b>OBRAS DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>	<b>1.378.204,34</b>	<b>20,37%</b>
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.694,08	
6.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES	428.297,82	
6.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS	933.212,44	
<b>7.</b>	<b>ARQUITETURA</b>	<b>2.556.874,38</b>	<b>37,78%</b>
7.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	223.264,61	
7.2	FECHAMENTOS - PAREDES	164.791,38	
7.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	143.310,89	
7.4	EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAS - INCLUINDO MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO, HIGIENIZAÇÃO DA PINTURA, FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA, CONSOLIDAÇÃO DO REBOCO, LIMPEZA DA CAMADA PICTÓRICA COM REMOÇÃO DA CAMADA DE VERNIZ ESCURECIDA, NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE SUPERFÍCIE, REINTEGRAÇÃO DAS CORES E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM EMPRESA ESPECIALIZADA (MEMORIAL DESCRITIVO)	435.461,38	
7.5	REVESTIMENTOS DE TETOS	58.574,62	
7.6	REVESTIMENTOS DOS PISOS	245.925,47	
7.7	BANCADAS, PRATELEIRAS E MOBILIÁRIOS	6.036,89	
7.8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	43.702,88	
7.9	ESQUADRIAS	637.118,42	
7.10	PINTURA	230.225,16	
7.11	COBERTURA	191.115,18	
7.12	RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS	177.349,50	
<b>8.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>48.538,24</b>	<b>0,68%</b>
8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	19.944,46	
8.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE METAIS INCLUSIVE ACESSÓRIOS	20.334,15	
8.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS	7.159,63	
<b>9.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>	<b>96.941,79</b>	<b>1,43%</b>
9.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REGISTROS E VÁLVULAS	5.447,27	
9.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA SOLDÁVEL	33.815,97	
9.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA ROSCÁVEL	2.434,46	
9.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE COLETORA DE ESGOTO	24.223,26	
9.5	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS	28.714,79	
9.6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - VENTILAÇÃO	2.308,04	
<b>10.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA E CFTV</b>	<b>686.870,37</b>	<b>10,15%</b>
10.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL	517.748,74	
10.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME	121.836,46	
10.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	47.085,17	
<b>11.</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERPIS, CHUMBADORES, VERGALHÕES E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO</b>	<b>444.750,83</b>	<b>6,57%</b>
11.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO/EQUIPAMENTOS	253.018,81	
11.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS PARA AR DE RENOVAÇÃO COMPOSTOS DE VENTILADORES TUBO AXIAIS	25.635,52	
11.3	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES/ACESSÓRIOS	94.559,62	
11.4	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE DIFUSÃO DE AR	23.588,30	
<b>12.</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DETECÇÃO E ALARME</b>	<b>88.734,06</b>	<b>1,31%</b>
<b>13.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	<b>77.425,75</b>	<b>1,14%</b>
13.1	FACHADAS	31.291,72	
13.2	LAJE EM CONTATO COM O SOLO	860,83	
13.3	ÁREAS FRIAS, VARANDAS E LAJE TÉCNICA	29.029,63	
13.4	COBERTURA / TERRAÇO	7.157,90	
13.5	PLATAFORMA	9.085,67	
<b>14.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMA</b>	<b>173.951,91</b>	<b>2,57%</b>
<b>15.</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>7.009,83</b>	<b>0,10%</b>
<b>16.</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>31.580,53</b>	<b>0,47%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.767.540,41</b>	<b>100,00%</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVICOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVICOS	TOTAL
<b>1.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>644.523,77</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	UN	1,00	580.010,29	35.320,35	615.330,64	580.010,29	35.320,35	615.330,64
<b>1.2</b>	<b>SEGURANÇA</b>								<b>9.360,19</b>
1.2.1	PROGRAMA PCMAT	UN	1,00	4.011,51	-	4.011,51	4.011,51	-	4.011,51
1.2.2	PROGRAMAS PCMSO E PPRA	UN	1,00	5.348,68	-	5.348,68	5.348,68	-	5.348,68
<b>1.3</b>	<b>ALVARÁS, LICENÇAS E REGISTROS</b>								<b>11.809,92</b>
1.3.1	LICENÇAS DE OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA DO LOCAL	UN	1,00	-	9.185,56	9.185,56	-	9.185,56	9.185,56
1.3.2	EMISSÃO E REGISTRO DE ART-CREA	UN	1,00	-	2.624,36	2.624,36	-	2.624,36	2.624,36
<b>1.4</b>	<b>OUTROS</b>								<b>8.023,02</b>
1.4.1	VISTORIA CAUTELAR	UN	1,00	8.023,02	-	8.023,02	8.023,02	-	8.023,02
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>								<b>644.523,77</b>
<b>2.</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>								<b>111.950,39</b>
2.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS INCLUSO A MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, ADEQUAÇÕES DA ÁREA E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO E DA OBRA								111.950,39
2.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	772,35	772,35	-	5.406,45	5.406,45
2.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 5, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) CHUVEIROS E DOIS (2) LAVATÓRIOS, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	899,88	899,88	-	6.299,16	6.299,16
2.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 6, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM SETE (7) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	899,88	899,88	-	6.299,16	6.299,16
2.1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	14,00	-	766,55	766,55	-	10.731,70	10.731,70
2.1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	7,00	-	690,92	690,92	-	4.836,44	4.836,44
2.1.6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDALUTO (MUNCK)	UN	6,00	-	843,56	843,56	-	5.061,36	5.061,36
2.1.7	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCAS - PADRÃO DER-MG	M2	20,00	80,19	51,99	132,18	1.603,80	1.039,80	2.643,60
2.1.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PINTADAS	UN	1,00	265,69	3.207,23	3.472,92	265,69	3.207,23	3.472,92
2.1.9	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M2	184,80	63,68	117,04	180,72	11.768,06	21.628,99	33.397,05
2.1.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	1,00	152,41	523,31	675,72	152,41	523,31	675,72
2.1.11	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE	UN	1,00	206,59	217,81	424,40	206,59	217,81	424,40
2.1.12	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	24,20	229,49	1.121,85	1.351,34	5.553,66	27.148,77	32.702,43

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UMD.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>									<b>111.950,39</b>
<b>3.</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>								<b>15.319,30</b>
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	-	15.319,30	15.319,30	-	15.319,30	15.319,30
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>									<b>15.319,30</b>
<b>4.</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>7.474,25</b>
4.1	MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	M2	1.297,15	0,27	0,11	0,38	350,23	142,69	492,92
4.2	ELABORAÇÃO DE AS BUILT DOS PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DAS OBRAS	M2	1.297,15	0,57	0,24	0,81	739,38	311,32	1.050,70
4.3	SOLICITAÇÃO JUNTO AO CBMMG DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB	UN	1,00	-	5.930,63	5.930,63	-	5.930,63	5.930,63
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>									<b>7.474,25</b>
<b>5.</b>	<b>IMPLANTAÇÃO GERAL</b>								<b>398.490,67</b>
<b>5.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>								<b>10.420,62</b>
5.1.1	DEMOLIÇÃO EXTERNA - EDÍCULAS E MUROS								
5.1.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	82,00	3,51	-	3,51	287,82	-	287,82
5.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	25,50	101,52	-	101,52	2.588,76	-	2.588,76
5.1.1.3	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	160,61	14,72	2,98	17,70	2.364,18	478,62	2.842,80
5.1.1.4	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	59,98	41,16	-	41,16	2.468,78	-	2.468,78
5.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	59,98	-	37,22	37,22	-	2.232,46	2.232,46
<b>5.2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>								<b>30.942,43</b>
5.2.1	REVLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO	M2	262,62	2,08	-	2,08	546,25	-	546,25
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO DE MATERIAL MISTO DE TERRA E ENTULHO	M3	41,09	163,86	-	163,86	6.733,01	-	6.733,01
5.2.3	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA UTILIZANDO SOLO-CIMENTO NO TRAÇO 8:1 EM VOLUME, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M3	59,76	81,93	314,04	395,97	4.896,14	18.767,03	23.663,17
<b>5.3</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIS, PORTÕES E CERCAS</b>								<b>33.896,61</b>
5.3.1	GRADIS								
5.3.1.1	GR02 (110X210CM) 1 FOLHA FIXA - GRADIL COM QUADRO E ELEMENTOS VERTICAIS EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"x3/16", PERFIL PARA TRAVAMENTO EM FERRO REDONDO 1/2" SOLDADO NAS BARRAS CHATAS VERTICAIS, CADEADO DE LATÃO MACIÇO. REF.: CR25 PAPAIZ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. TELA MOSQUITEIRO DE AÇO INOX 304, MALHA 14 (1,51MM), FIO 30 (0,3MM), PRESA NO QUADRO DE PERFIL "L" DE AÇO DE 1"x1/8", FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	231,65	2.026,65	2.258,30	463,30	4.053,30	4.516,60
5.3.1.2	GR00 (120X140CM) FIXO EM FERRO FORJADO - RECUPERAR GRADIL EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	589,53	-	589,53	1.768,59	-	1.768,59
5.3.1.3	GF01A (136X65CM) FIXO EM FERRO FORJADO - RECUPERAR GRADIL EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	436,11	-	436,11	872,22	-	872,22
5.3.1.4	GF01B (116X65CM) FIXO EM FERRO FORJADO - RECUPERAR GRADIL EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS	UN	10,00	356,50	-	356,50	3.565,00	-	3.565,00
5.3.1.5	GF02 (116X65CM) GRADIL EM METALON 30x30mm COM REQUADRO EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"x3/16" ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE APARAFUSADO NA ALVENARIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	7,00	96,52	604,32	700,84	675,64	4.230,24	4.905,88
5.3.1.6	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 8MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	14,57	66,43	334,73	401,16	967,89	4.877,02	5.844,91

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>5.3.2</b>	<b>PORTÕES</b>								
5.3.2.1	PT01 (270X220CM) 2 FOLHAS DE ABRIR - PORTÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO 16 REFORÇADO INTERNAMENTE EM TUBOS QUADRADOS DE FERRO (3x3cm). REQUADRO EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"X3/16" ACAB. EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FECHO SOBREPOR FECHADURA STAM 701 P/ PORTÃO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE MODELO CAIXA PADRÃO 80MMX100MM. GUARNIÇÃO EM CHAPA PARA TRINCO DE PISO TIPO TRAMELA DE 30cm, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	868,69	3.380,14	4.248,83	868,69	3.380,14	4.248,83
5.3.2.2	PT02 (224X300CM) 2 FOLHAS DE ABRIR EM FERRO FORJADO - RECUPERAR PORTÃO EXISTENTE - LIMPAR E LIXAR REMOVENDO FERRUGEM, SUBSTITUIR PEÇAS DANIFICADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	1.768,58	-	1.768,58	1.768,58	-	1.768,58
5.3.2.3	PT03 (100X220CM) 1 FOLHA DE ABRIR - PORTÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO 16 REFORÇADO INTERNAMENTE EM TUBOS QUADRADOS DE FERRO (3x3cm). REQUADRO EM BARRA CHATA DE AÇO 3/4"X3/16" ACAB. EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FECHO SOBREPOR FECHADURA STAM 701 P/ PORTÃO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE MODELO CAIXA PADRÃO 80MMX100MM. GUARNIÇÃO EM CHAPA PARA TRINCO DE PISO TIPO TRAMELA DE 30cm, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	212,35	1.228,23	1.440,58	212,35	1.228,23	1.440,58
5.3.2.4	PT04 (300X150CM) 6 FOLHAS DE ABRIR - PORTÃO EM CHAPA DOBRADA DE AÇO 18 TIPO VENEZIANA 16" ACAB. EM PINTURA ESMALTE FOSCO COR PRETO SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS SUVINIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	463,30	2.512,29	2.975,59	463,30	2.512,29	2.975,59
<b>5.3.3</b>	<b>PINTURAS</b>								
5.3.3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	38,72	40,23	11,16	51,39	1.557,71	432,12	1.989,83
<b>5.4</b>	<b>PÁTIO</b>								<b>73.279,80</b>
5.4.1	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	88,34	14,72	2,98	17,70	1.300,36	263,25	1.563,61
5.4.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,60	41,16	-	41,16	436,30	-	436,30
5.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	10,60	-	37,22	37,22	-	394,53	394,53
5.4.4	CANAETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE TAMP. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL. ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	59,75	282,51	148,72	431,23	16.879,97	8.886,02	25.765,99
5.4.5	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANAETA LARG = 15CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	8,51	3,41	178,43	181,84	29,02	1.518,44	1.547,46
5.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANAETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	59,75	3,41	323,41	326,82	203,75	19.323,75	19.527,50
5.4.7	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SEM CAIXILHO PARA CANAETA 49,0X49,0X4,5CM. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	17,20	3,41	1.019,24	1.022,65	58,65	17.530,93	17.589,58
5.4.8	TERRA VEGETAL PRETA PARA PAISAGISMO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M3	13,19	61,45	217,87	279,32	810,53	2.873,71	3.684,24
5.4.9	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UN	15,00	2,79	50,31	53,10	41,85	754,65	796,50
5.4.10	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	131,87	4,27	10,70	14,97	563,08	1.411,01	1.974,09
<b>5.5</b>	<b>PASSEIO</b>								<b>23.413,94</b>
5.5.1	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	113,22	14,72	2,98	17,70	1.666,60	337,40	2.004,00
5.5.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	13,59	41,16	-	41,16	559,36	-	559,36
5.5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	13,59	-	37,22	37,22	-	505,82	505,82
5.5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS	M3	9,06	269,13	362,65	631,78	2.438,32	3.285,61	5.723,93
5.5.5	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS	M2	113,22	50,89	74,06	124,95	5.761,77	8.385,07	14.146,84
5.5.6	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PEÇAS COM LETRAS 20X20cm, COR NATURAL, LISO COM LETRAS EM COR MARSALA (RGB 149 82 81). (VER PLANTA DE PISO), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	11,00	7,72	35,37	43,09	84,92	389,07	473,99
<b>5.6</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DAS PAREDES E DAS ESTRUTURAS DO HOTEL (CONFORME PLANO DE EXECUÇÃO)</b>								<b>227.537,27</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL
5.6.1	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MÉS	15.822,00	-	5,81	5,81	-	91.925,82	91.925,82
5.6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.758,00	11,38	3,72	15,10	20.006,04	6.539,76	26.545,80
5.6.3	TELA DE PROTEÇÃO DE FACHADA INSTALADA EM ANDAIME FACHADEIRO	M2	1.758,00	3,91	2,32	6,23	6.873,78	4.078,56	10.952,34
5.6.4	BANDEJA SALVA-VIDAS PRIMÁRIA, DE MADEIRA - COM FORRO EM TÁBUA - LARGURA 2,50 M	M	120,00	131,40	261,60	393,00	15.768,00	31.392,00	47.160,00
5.6.5	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÉS	3.799,65	-	13,41	13,41	-	50.953,31	50.953,31
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>									<b>399.490,67</b>
<b>6.</b>	<b>OBRAS DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>								<b>1.378.204,34</b>
<b>6.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>16.694,08</b>
6.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	208,00	32,74	47,52	80,26	6.809,92	9.884,16	16.694,08
<b>6.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES</b>								<b>428.297,82</b>
6.2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PERFURAÇÃO DE MICRO-ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE FUNDAÇÕES	UN	1,00	-	49.120,00	49.120,00	-	49.120,00	49.120,00
6.2.2	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO EM SOLO DE MICRO-ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" D= 250MM, INCLUSIVE A INJEÇÃO DA CALDA DE CIMENTO E AREIA	M	179,50	-	264,02	264,02	-	47.391,59	47.391,59
6.2.3	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO EM ROCHA DE MICRO-ESTACAS MOLDADAS "IN LOCO" D= 250MM, INCLUSIVE A INJEÇÃO DA CALDA DE CIMENTO E AREIA	M	65,50	-	759,38	759,38	-	49.739,39	49.739,39
6.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DA CALDA DE CIMENTO E AREIA FCK= 20MPA CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 600KG/M3 PARA MICRO-ESTACAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE FUNDAÇÕES	M3	12,02	105,14	660,10	765,24	1.263,78	7.934,40	9.198,18
6.2.5	EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO TIPO MICRO-ESTACAS (2 SERVENTES)	H	440,00	40,97	-	40,97	18.026,80	-	18.026,80
6.2.6	ESCAVAÇÃO COM O AUXÍLIO DE MARTELETE PARA BLOCO DE COROAMENTO, SAPATA E VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	M3	146,87	81,93	105,79	187,72	12.033,06	15.537,38	27.570,44
6.2.7	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	M2	91,77	6,03	0,23	6,26	553,37	21,11	574,48
6.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	4,59	295,44	362,65	658,09	1.356,07	1.664,56	3.020,63
6.2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	M2	87,42	94,48	163,31	257,79	8.259,44	14.276,56	22.536,00
6.2.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES	M2	178,15	72,18	75,12	147,30	12.858,87	13.382,63	26.241,50
6.2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	156,00	9,25	13,21	22,46	1.443,00	2.060,76	3.503,76
6.2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	677,00	6,62	14,40	21,02	4.481,74	9.748,80	14.230,54
6.2.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	491,00	4,75	14,86	19,61	2.332,25	7.296,26	9.628,51
6.2.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	456,00	3,52	13,99	17,51	1.605,12	6.379,44	7.984,56
6.2.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	684,00	2,60	12,21	14,81	1.778,40	8.351,64	10.130,04
6.2.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM	KG	1.610,00	1,84	12,18	14,02	2.962,40	19.609,80	22.572,20
6.2.17	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM	KG	1.507,00	1,34	14,26	15,60	2.019,38	21.489,82	23.509,20
6.2.18	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	41,14	286,85	518,19	805,04	11.801,01	21.318,34	33.119,35
6.2.19	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	M3	103,93	49,13	-	49,13	5.106,08	-	5.106,08
6.2.20	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	71,46	41,16	-	41,16	2.941,29	-	2.941,29
6.2.21	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	71,46	-	37,22	37,22	-	2.659,74	2.659,74
6.2.22	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA	M2	248,95	0,49	4,99	5,48	121,99	1.242,26	1.364,25
6.2.23	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196	KG	884,00	0,85	23,92	24,77	751,40	21.145,28	21.896,68
6.2.24	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	29,88	20,08	523,18	543,26	599,99	15.632,62	16.232,61

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>6.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS</b>								<b>933.212,44</b>
6.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	229,47	81,33	101,80	183,13	18.662,80	23.360,05	42.022,85
6.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M². PÉ-DIREITO DUPLA, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	70,03	128,80	151,81	280,61	9.019,86	10.631,25	19.651,11
6.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	188,86	96,77	247,58	344,35	18.275,98	46.757,96	65.033,94
6.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	344,09	38,92	82,17	121,09	13.391,98	28.273,88	41.665,86
6.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES	M2	509,33	39,12	65,18	104,30	19.924,99	33.198,13	53.123,12
6.3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES EM "U" E LAJE CASCATA. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	155,67	172,91	159,69	332,60	26.916,90	24.858,94	51.775,84
6.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	586,00	6,32	13,03	19,35	3.703,52	7.635,58	11.339,10
6.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	426,00	4,31	14,34	18,65	1.836,06	6.108,84	7.944,90
6.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	414,00	2,95	14,87	17,82	1.221,30	6.156,18	7.377,48
6.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	911,00	2,06	14,01	16,07	1.876,66	12.763,11	14.639,77
6.3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	1.390,00	1,45	12,22	13,67	2.015,50	16.985,80	19.001,30
6.3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	901,00	0,93	12,18	13,11	837,93	10.974,18	11.812,11
6.3.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	988,00	0,60	14,24	14,84	592,80	14.069,12	14.661,92
6.3.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM	KG	565,00	0,36	14,22	14,58	203,40	8.034,30	8.237,70
6.3.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	659,00	4,52	13,25	17,77	2.978,68	8.731,75	11.710,43
6.3.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	936,00	3,01	14,44	17,45	2.817,36	13.515,84	16.333,20
6.3.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	3.179,00	2,01	14,87	16,88	6.389,79	47.271,73	53.661,52
6.3.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	1.835,00	1,38	13,96	15,34	2.532,30	25.616,60	28.148,90
6.3.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	2.411,00	0,93	12,17	13,10	2.242,23	29.341,87	31.584,10
6.3.20	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	2.991,00	0,58	12,13	12,71	1.734,78	36.280,83	38.015,61
6.3.21	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	229,00	0,34	14,22	14,56	77,86	3.256,38	3.334,24
6.3.22	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LAJE ESTRUTURAL COM USO DE TELA Q-196	KG	2.742,00	0,85	23,92	24,77	2.330,70	65.588,64	67.919,34
6.3.23	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	226,45	44,22	519,19	563,41	10.013,62	117.570,58	127.584,20
6.3.24	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	827,85	2,49	30,55	33,04	2.061,35	25.290,82	27.352,17
6.3.25	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PAREDES E ESTRUTURAS EXISTENTES COM A UTILIZAÇÃO DE TIRANTES MONOBARRAS PROTENDIDOS CONFORME PROJETOS ESTRUTURAIS DENOMINADOS PROJETO DE CONTENÇÃO DA FACHADA E MEMORIAL DESCRITIVO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	536,60	3,28	192,75	196,03	1.760,05	103.429,65	105.189,70
6.3.26	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	429,37	-	13,55	13,55	-	5.817,96	5.817,96
6.3.27	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 14MM, REAPROVEITAMENTO (2X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	429,37	-	112,43	112,43	-	48.274,07	48.274,07

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>TOTAL DO ITEM 6</b>									<b>1.378.204,34</b>
<b>7.</b>	<b>ARQUITETURA</b>								<b>2.556.874,38</b>
<b>7.1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>								<b>223.264,61</b>
7.1.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	382,44	7,54	-	7,54	2.883,60	-	2.883,60
7.1.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	382,44	3,51	-	3,51	1.342,36	-	1.342,36
7.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	352,56	101,52	-	101,52	35.791,89	-	35.791,89
7.1.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES E VIGAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	81,20	266,84	-	266,84	21.667,41	-	21.667,41
7.1.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2.788,59	3,22	-	3,22	8.979,26	-	8.979,26
7.1.6	REMOÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	448,30	18,65	-	18,65	8.360,80	-	8.360,80
7.1.7	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	817,65	23,91	-	23,91	19.550,01	-	19.550,01
7.1.8	REMOÇÃO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	279,30	27,99	-	27,99	7.817,61	-	7.817,61
7.1.9	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M2	48,60	16,55	-	16,55	804,33	-	804,33
7.1.10	REMOÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, S/ REAPROVEITAMENTO	M	155,00	2,80	-	2,80	434,00	-	434,00
7.1.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	212,20	9,03	-	9,03	1.916,17	-	1.916,17
7.1.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	113,13	25,00	-	25,00	2.828,25	-	2.828,25
7.1.13	REMOÇÃO DE BALAUSTRAS DA ESCADA E DA FACHADA CUIDADOSAMENTE COM REAPROVEITAMENTO	UN	111,00	81,93	-	81,93	9.094,23	-	9.094,23
7.1.14	RETIRADA DE AZULEJOS EXISTENTES (DECORADOS) DAS PAREDES INDICADAS E ARMAZENAR AS PEÇAS EM LOCAL COBERTO E SECO, PARA QUE AS PEÇAS INTEIRAS POSSAM SER APROVEITADAS EM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS, CONFORME PRC09.1 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	M2	27,31	16,55	-	16,55	451,98	-	451,98
7.1.15	REMOÇÃO DE PINTURA DAS PAREDES, PRESERVANDO AS PINTURAS PARIETAIS EXISTENTES, CONFORME PROCEDIMENTO PRC07 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	M2	164,43	150,45	-	150,45	24.738,49	-	24.738,49
7.1.16	REMOÇÃO DE ESTRUTURA DO ELEVADOR EXISTENTE E PREVER DESCARTE EM LOCAL ADEQUADO (SOMENTE NOS PAVIMENTOS INDICADOS)	UN	1,00	983,19	-	983,19	983,19	-	983,19
7.1.17	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	964,80	41,16	-	41,16	39.711,17	-	39.711,17
7.1.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	M3	964,80	-	37,22	37,22	-	35.909,86	35.909,86
<b>7.2</b>	<b>FECHAMENTOS - PAREDES</b>								<b>164.791,38</b>
7.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 20CM, COM ACABAMENTO APARENTE, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	46,44	65,43	118,70	184,13	3.038,57	5.512,43	8.551,00
7.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	353,83	91,54	60,50	152,04	32.389,60	21.406,72	53.796,32
7.2.3	PAREDE COM PLACAS CIMENTÍCIAS, PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS	M2	535,16	23,66	121,14	144,80	12.661,89	64.829,28	77.491,17
7.2.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO	M2	85,28	39,37	55,90	95,27	3.357,47	4.767,15	8.124,62
7.2.5	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M3	0,45	329,58	2.562,09	2.891,67	148,31	1.152,94	1.301,25
7.2.6	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM	M2	3,12	54,76	838,96	893,72	170,85	2.617,56	2.788,41
7.2.7	DIVISÓRIA RETRÁTIL EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINIO BR TX E= 18MM, INC. FERRAGENS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	17,68	455,05	265,46	720,51	8.045,28	4.693,33	12.738,61
<b>7.3</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>								<b>143.310,89</b>
7.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.612,38	2,57	1,83	4,40	4.143,82	2.950,66	7.094,48

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.405,62	20,86	16,26	37,12	29.321,23	22.855,38	52.176,61
7.3.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	206,76	15,52	16,26	31,78	3.208,92	3.361,92	6.570,84
7.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	490,19	37,56	45,89	83,45	18.411,54	22.494,82	40.906,36
7.3.5	PREENCHER RASGOS E FUROS DAS ALVENARIAS COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	208,19	20,86	16,26	37,12	4.342,84	3.385,17	7.728,01
7.3.6	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	327,38	2,89	0,28	3,17	946,13	91,67	1.037,80
7.3.7	EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS FISSURAS COM ABERTURA MENOR QUE 0,6MM: a) RETIRAR ESPESSURA DO MATERIAL, b) APLICAR FITA CREPE LARGA NO DESENVOLVIMENTO LONGITUDINAL DA FISSURA, c) APLICAR PINTURA ELASTOMÉRICA, COM DE 20CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 5 DEMÃOS (NÃO EXECUTAR ESTE PROCEDIMENTO SOBRE AS PINTURAS PARIETAIS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	200,00	19,30	0,69	19,99	3.860,00	138,00	3.998,00
7.3.8	EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS COM ABERTURA MAIOR QUE 0,6MM: a) RETIRAR ARGAMASSA ATÉ SE ATINGIR A ALVENARIA, b) COLAR, COM ARGAMASSA AC-III, TELA DE FIBRA DE VIDRO COM LARGURA DE 50 A 60 CM APLICADA LONGITUDINALMENTE NO SENTIDO DA TRINCA, c) PROCEDER A RECONSTITUIÇÃO DA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO (EMBOÇO OU REBOCO), QUANDO FOR O CASO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	100,00	58,72	12,35	71,07	5.872,00	1.235,00	7.107,00
7.3.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA COM DUAS FOLHAS DE ABRIR PARA SHAFT DE INSTALAÇÕES EM PAINÉIS DE MDF CINZA TEXTURIZADO	M2	22,64	154,25	583,02	737,27	3.492,22	13.199,57	16.691,79
7.4	<b>EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DE PINTURAS PARIETAS - INCLUINDO MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO, HIGIENIZAÇÃO DA PINTURA, FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA, CONSOLIDAÇÃO DO REBOCO, LIMPEZA DA CAMADA PICTÓRICA COM REMOÇÃO DA CAMADA DE VERNIZ ESCURECIDA, NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE SUPERFÍCIE, REINTEGRAÇÃO DAS CORES E APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO, DE ACORDO COM EMPRESA ESPECIALIZADA (MEMORIAL DESCRITIVO)</b>								<b>435.461,38</b>
7.4.1	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO EM TODOS OS AMBIENTES A SEREM RESTAURADOS	UN	1,00	63.131,97	15.782,99	78.914,96	63.131,97	15.782,99	78.914,96
7.4.2	PROMOVER LIMPEZA DOS AZULEJOS EXISTENTES NAS PAREDES INDICADAS, RETIRAR AS PEÇAS QUEBRADAS E RECOMPOR AS PEÇAS FALTANTES CONFORME PRC09.2(VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS). SEGUIR MODELOS E PAGINAÇÃO EXISTENTE - VER ELEVÇÃO ESPAÇO MEMÓRIA E LOJA	M2	44,87	77,22	19,23	96,45	3.464,86	862,85	4.327,71
7.4.3	PAINEL DE VIDRO DE PROTEÇÃO DA PINTURA EXISTENTE - JANELA HISTÓRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	4,02	22,28	9,80	32,08	89,57	39,40	128,97
7.4.4	RESTURAÇÃO DE BALAUSTRE DA ESCADA DO HALL DE ENTRADA CONFORME PROCEDIMENTO PRC11 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	13,00	123,94	10,29	134,23	1.611,22	133,77	1.744,99
7.4.5	RESTURAÇÃO DE BALAUSTRES DAS SACADAS E DA FACHADA PRINCIPAL CONFORME PROCEDIMENTO PRC12 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	98,00	162,55	10,29	172,84	15.929,90	1.008,42	16.938,32
7.4.6	FIXAÇÃO DA CAMADA PICTÓRICA, INCLUSIVE A CONSOLIDAÇÃO DO REBOCO	UN	1,00	99.713,60	24.928,40	124.642,00	99.713,60	24.928,40	124.642,00
7.4.7	EXECUÇÃO DA LIMPEZA DA CAMADA PICTÓRICA COM REMOÇÃO DA CAMADA DE VERNIZ ESCURECIDA	UN	1,00	37.976,64	9.494,16	47.470,80	37.976,64	9.494,16	47.470,80
7.4.8	EXECUÇÃO DO NIVELAMENTO DAS LACUNAS DE SUPERFÍCIE E REINTEGRAÇÃO DAS CORES	UN	1,00	87.951,32	21.987,83	109.939,15	87.951,32	21.987,83	109.939,15
7.4.9	APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO SOBRE OS ELEMENTOS RESTAURADOS	UN	1,00	40.950,36	10.237,59	51.187,95	40.950,36	10.237,59	51.187,95
7.4.10	DESMONTAGEM DA PLATAFORMA DE TRABALHO E DESEMPEDIMENTO DO LOCAL	UN	1,00	49,96	116,57	166,53	49,96	116,57	166,53
7.5	<b>REVESTIMENTOS DE TETOS</b>								<b>58.574,62</b>
7.5.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	279,06	16,97	66,24	83,21	4.735,65	18.484,93	23.220,58
7.5.2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFUMO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	211,40	49,96	116,57	166,53	10.561,54	24.642,90	35.204,44
7.5.3	AL01 (81X91)CM ALÇAPÃO EM PLACA DE GESSO SOLTA COM ENTORNO EM PERFIL DE ALUMÍNIO L 20X20mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	22,52	52,28	74,80	45,04	104,56	149,60

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
<b>7.6</b>	<b>REVESTIMENTOS DOS PISOS</b>								<b>245.923,47</b>
7.6.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES	M3	39,60	269,13	362,65	<b>631,78</b>	10.657,55	14.360,94	<b>25.018,49</b>
7.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM	M2	195,33	14,44	25,22	<b>39,66</b>	2.820,57	4.926,22	<b>7.746,79</b>
7.6.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	274,73	14,76	20,18	<b>34,94</b>	4.055,01	5.544,05	<b>9.599,06</b>
7.6.4	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20cm, COM DESENHO ESTRELA DO SUL QUINA QUADRADA (CINZA, PRETO E AREIA) E ANGORÁ (CINZA, PRETO E AREIA) (VER PLANTA DE PISO), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	160,02	90,55	359,85	<b>450,40</b>	14.489,81	57.583,20	<b>72.073,01</b>
7.6.5	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	1.050,18	23,42	93,29	<b>116,71</b>	24.595,22	97.971,29	<b>122.566,51</b>
7.6.6	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	13,45	21,88	214,11	<b>235,99</b>	294,29	2.879,78	<b>3.174,07</b>
7.6.7	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,19	21,88	218,55	<b>240,43</b>	135,44	1.352,82	<b>1.488,26</b>
7.6.8	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	9,84	16,86	164,69	<b>181,55</b>	165,90	1.620,55	<b>1.786,45</b>
7.6.9	FITA FOTOLUMINESCENTE P/ DEGRAUS 7x3 CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	164,00	5,12	4,91	<b>10,03</b>	839,68	805,24	<b>1.644,92</b>
7.6.10	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	22,03	16,92	20,57	<b>37,49</b>	372,75	453,16	<b>825,91</b>
<b>7.7</b>	<b>BANCADAS, PRATELEIRAS E MOBILIÁRIOS</b>								<b>6.036,89</b>
7.7.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	1,64	123,56	285,92	<b>409,48</b>	202,64	468,91	<b>671,55</b>
7.7.2	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	3,93	7,20	45,69	<b>52,89</b>	28,30	179,56	<b>207,86</b>
7.7.3	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	3,93	10,32	4,47	<b>14,79</b>	40,56	17,57	<b>58,13</b>
7.7.4	BANCO INTERNO EM CONCRETO APARENTE, ALTURA 45 CM, LARGURA 30 CM	M	5,51	110,16	40,71	<b>150,87</b>	606,98	224,31	<b>831,29</b>
7.7.5	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	1,08	73,61	196,84	<b>270,45</b>	79,50	212,59	<b>292,09</b>
7.7.6	RESTURAÇÃO DE BALCÃO EM MADEIRA EXISTENTE DE ACORDO COM PRC05 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	3.882,94	93,03	<b>3.975,97</b>	3.882,94	93,03	<b>3.975,97</b>
<b>7.8</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>								<b>43.702,88</b>
7.8.1	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO EM L 5x5cm EMBUTIDO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	550,86	12,61	24,62	<b>37,23</b>	6.946,34	13.562,17	<b>20.508,51</b>
7.8.2	RODAPÉ LADRILHO HIDRÁULICO MODELO ANGORÁ AR115 E AR116 REF.: ART LADRILHOS OU EQUIVALENTE-VER PAGINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CORES NA PLANTA DE PISO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	122,81	30,88	71,33	<b>102,21</b>	3.792,37	8.760,04	<b>12.552,41</b>
7.8.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	16,60	43,40	273,73	<b>317,13</b>	720,44	4.543,92	<b>5.264,36</b>
7.8.4	RESTAURAÇÃO DE PEITORIL EM ARGAMASSA EXISTENTE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	52,82	81,83	19,98	<b>101,81</b>	4.322,26	1.055,34	<b>5.377,60</b>
<b>7.9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								<b>637.118,42</b>
<b>7.9.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>								
7.9.1.1	PORTA EXISTENTE PE01 136X324CM DUAS FOLHAS DE ABRIR- RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	791,53	6.220,10	<b>7.011,63</b>	1.583,06	12.440,20	<b>14.023,26</b>
7.9.1.2	PORTA EXISTENTE PE02 116X324CM DUAS FOLHAS DE ABRIR - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	10,00	675,65	5.307,58	<b>5.983,23</b>	6.756,50	53.075,80	<b>59.832,30</b>
7.9.1.3	PORTA EXISTENTE PE03 147X316CM DUAS FOLHAS DE ABRIR/CAMARÃO - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	835,06	6.550,54	<b>7.385,60</b>	835,06	6.550,54	<b>7.385,60</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.9.1.4	PORTA EXISTENTE PE05 100X196CM DUAS FOLHAS DE ABRIR - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	214,63	2.466,66	2.681,29	1.717,04	19.733,28	21.450,32
7.9.1.5	PORTA EXISTENTE PE06 108X224CM DUAS FOLHAS DE ABRIR - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	434,90	4.930,04	5.364,94	434,90	4.930,04	5.364,94
7.9.1.6	PORTA EXISTENTE PE07 114X320CM DUAS FOLHAS DE ABRIR+VITRAL FIXO - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	655,80	4.974,11	5.629,91	1.311,60	9.948,22	11.259,82
7.9.1.7	PORTA EXISTENTE PE10 114X370CM DUAS FOLHAS DE ABRIR+VITRAL FIXO - RESTAURAÇÃO CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO PROCEDIMENTO PRC06, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	865,43	6.020,92	6.886,35	1.730,86	12.041,84	13.772,70
<b>7.9.2</b>	<b>FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO / AÇO</b>								
7.9.2.1	PA01 (60X100CM) - 1 FOLHA DE ABRIR EM EM ALUMÍNIO PINTADO DE PRETO TIPO VENEZIANA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	60,98	146,68	207,66	60,98	146,68	207,66
<b>7.9.3</b>	<b>FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA</b>								
7.9.3.1	PM01 (80X210CM) - 1 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA E LAMINADO BRANCO 100% PREENCHIMENTO INTERNO EM SARRAFO COM MADEIRA DE LEI. COLADO COM COLA FENÓLICA. ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO NA COR BRANCO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE., FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	24,00	123,11	1.064,32	1.187,43	2.954,64	25.543,68	28.498,32
7.9.3.2	PM02 (82X210CM) - 1 FOLHA DE ABRIR EM MADEIRA E LAMINADO BRANCO 100% (IS ACESSÍVEL P.M.R. CONFORME NBR 9050) PREENCHIMENTO INTERNO EM SARRAFO COM MADEIRA DE LEI, COLADO COM COLA FENÓLICA. ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO FOSCO NA COR BRANCO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE., FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	148,51	1.377,36	1.525,87	594,04	5.509,44	6.103,48
7.9.3.3	PM03 (108X224CM) - 2 FOLHAS DE ABRIR EM 100% MADEIRA ANGELIM COM ALMOFADAS COM PINTURA BRANCA FOSCA-MAÇANETA TIPO ALAVANCA LATÃO, ACAB. CROMADO ACETINADO, REF.: LINHA DUNA IMAB OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	496,37	4.307,69	4.804,06	1.985,48	17.230,76	19.216,24
7.9.3.4	PM04 (160X248CM) - 2 FOLHAS DE ABRIR EM 100% MADEIRA ANGELIM COM ALMOFADAS COM PINTURA BRANCA FOSCA-MAÇANETA TIPO ALAVANCA LATÃO, ACAB. CROMADO ACETINADO, REF.: LINHA DUNA IMAB OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	735,34	5.842,42	6.577,76	1.470,68	11.684,84	13.155,52
<b>7.9.4</b>	<b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA E PORTAS DE MADEIRA COM LAMINADO</b>								
7.9.4.1	FECHADURA EXTERNA, LATÃO CROMADO ACETINADO, MARCA, LA FONTE, CÓDIGO; 607 LT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	60,00	53,48	282,32	335,80	3.208,80	16.939,20	20.148,00
7.9.4.2	PUCHADOR LA FONTE, REF: CREMONE 642 B ACABAMENTO CRA (CROMADO ACETINADO) OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	126,00	71,30	64,81	136,11	8.983,80	8.166,06	17.149,86
7.9.4.3	DOBRADIÇA REF.: PAPAIZ, Cód.1535 LATONADA ENVELHECIDA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	858,00	4,59	20,84	25,43	3.938,22	17.880,72	21.818,94
<b>7.9.5</b>	<b>FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE JANELAS EM MADEIRA</b>								
7.9.5.1	JM01 (110X228CM) - 2 FOLHAS DE ABRIR - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA E NAS FOLHAS: 2 BANDEIRAS FIXAS SUPERIORES EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E 1 BANDEIRA FIXA INFERIOR EM VENEZIANA DE MADEIRA, INCLUSIVE TODAS AS FERRAGENS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	140,49	3.088,52	3.229,01	561,96	12.354,08	12.916,04
7.9.5.2	JM02 (110X210CM) - 2 FOLHAS ABRIR (2 ABAS CADA) - MADEIRA VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, BANDEIRA SUPERIOR FIXA EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E NAS FOLHAS: PARTE SUPERIOR EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E INFERIOR EM VENEZIANA. 2 ABAS DE ABRIR INTERNAS ÀS FOLHAS EM MADEIRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	92,00	139,26	2.907,46	3.046,72	12.811,92	267.486,32	280.298,24

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/Equ/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/Equ/SERVIÇOS	TOTAL
7.9.5.3	JM03 (120X210CM) - 2 FOLHAS ABRIR - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, 2 BANDEIRAS FIXAS EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E NAS FOLHAS: PARTE SUPERIOR EM VIDRO MINI BOREAL E INFERIOR EM VENEZIANA. 2 ABAS DE ABRIR INTERNAS ÀS FOLHAS EM MADEIRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	140,23	4.580,99	4.721,22	140,23	4.580,99	4.721,22
7.9.5.4	JM04 (72X270CM) - 2 FOLHA FIXA - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, 2 BANDEIRAS FIXAS EM VIDRO MINI BOREAL INCOLOR E NAS FOLHAS: PARTE SUPERIOR EM VIDRO MINI BOREAL E INFERIOR EM VENEZIANA. 2 ABAS DE ABRIR INTERNAS ÀS FOLHAS EM MADEIRA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	139,26	2.656,19	2.795,45	139,26	2.656,19	2.795,45
7.9.5.5	JM05 (108X75CM) - 2 FOLHAS ABRIR - MADEIRA E VIDRO MINI BOREAL INCOLOR - MARCOS E ALIZARES EM MADEIRA, 2 FOLHAS DE ABRIR VIDRO MINI BOREAL E INFERIOR EM VENEZIANA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	102,65	1.696,27	1.798,92	205,30	3.392,54	3.597,84
<b>7.9.6</b>	<b>GUARDA CORPO/CORRIMÃO</b>								
7.9.6.1	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	50,16	30,55	107,38	137,93	1.532,39	5.386,18	6.918,57
7.9.6.2	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM PISO	M	47,83	20,73	84,41	105,14	991,52	4.037,33	5.028,85
7.9.6.3	GUARDA CORPO EM ESTRUTURA METALICA TUBO METALON RETANGULAR 40X40mm CHAPA e=3mm, REFORÇOS INTERNOS TUBO RETANGULAR 40X40mm CHAPA e=3mm, FECHAMENTO EM TUBOS METALONS 40x40mm CHAPA e=3mm - LARGURA VARIÁVEL (IGUAL AO VÃO DA JANELA EXISTENTE) X ALTURA FINAL 115cm. VER DETALHE TÍPICO GUARDA CORPO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	110,29	48,85	490,01	538,86	5.387,67	54.043,20	59.430,87
7.9.6.4	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS VERTICAIS D= 1 1/2", CHAPA e=2,25mm, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	2,60	48,85	490,01	538,86	127,01	1.274,03	1.401,04
7.9.6.5	ESCALADA MARINHEIRO - TUBO GALVANIZADO D = 3/4" E D = 1/2"	M	3,00	35,16	172,62	207,78	105,48	517,86	623,34
<b>7.10</b>	<b>PINTURA</b>								230.225,16
7.10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.541,41	11,59	7,02	18,61	29.454,94	17.840,70	47.295,64
7.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.541,41	6,96	8,15	15,11	17.688,21	20.712,49	38.400,70
7.10.3	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - PILARES	M2	159,90	13,75	12,16	25,91	2.198,63	1.944,38	4.143,01
7.10.4	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS - TETOS	M2	1.556,92	13,75	12,16	25,91	21.407,65	18.932,15	40.339,80
7.10.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	490,46	25,00	7,02	32,02	12.261,50	3.443,03	15.704,53
7.10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	490,46	9,06	8,15	17,21	4.443,57	3.997,25	8.440,82
7.10.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	402,52	40,23	11,02	51,25	16.193,38	4.435,77	20.629,15
7.10.8	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA)	M2	1.109,10	10,90	12,57	23,47	12.089,19	13.941,39	26.030,58
7.10.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS	M2	1.111,40	16,93	9,38	26,31	18.816,00	10.424,93	29.240,93
<b>7.11</b>	<b>COBERTURA</b>								191.115,18
7.11.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	8.339,30	1,14	16,12	17,26	9.506,80	134.429,52	143.936,32
7.11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	M2	764,88	1,88	10,56	12,44	1.437,97	8.077,13	9.515,10
7.11.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	382,44	11,36	36,66	48,02	4.344,52	14.020,25	18.364,77
7.11.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	68,07	17,90	32,00	49,90	1.218,45	2.178,24	3.396,69
7.11.5	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M	10,98	24,76	14,58	39,34	271,86	160,09	431,95
7.11.6	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	M	14,12	24,76	33,93	58,69	349,61	479,09	826,70
7.11.7	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 60 CM	M	9,71	58,88	30,15	89,03	571,72	292,76	864,48
7.11.8	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	M	100,86	58,88	41,46	100,34	5.938,64	4.181,66	10.120,30

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
7.11.9	COBERTURA/MARQUISE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E VEDAÇÃO EM POLICARBONADO CRISTAL, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	39,32	39,12	10,47	49,59	1.538,20	411,68	1.949,88
7.11.10	CHUMBADORES PARABOLT Ø3/4" * 6,1/4", FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	94,00	9,15	2,78	11,93	860,10	261,32	1.121,42
7.11.11	CHUMBADORES PARABOLT Ø3/8" * 3,3/4", FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	10,00	9,15	2,78	11,93	91,50	27,80	119,30
7.11.12	ALÇAPÃO DO TELHADO EM CHAPA METÁLICA 100X100CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	366,37	99,90	466,27	366,37	99,90	466,27
<b>7.12</b>	<b>RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS</b>								<b>177.349,50</b>
7.12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.502,34	7,49	1,83	9,32	11.252,53	2.749,28	14.001,81
7.12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.502,34	20,86	16,26	37,12	31.338,81	24.428,05	55.766,86
7.12.3	PINTURA CONFORME PROCEDIMENTO PRC03.3 E PRC03.4 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), PINTURA REF.: IBRATIN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, CORES: ROSA (IBRATIN DUSSELDORF CLARO 618A0L OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), ROSA CLARO (IBRATIN DUSSELDORF MÍNIMO 618A0R OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), ROSA ESCURO (IBRATIN DUSSELDORF CHEIO 618A0A OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE), AZUL CLARO (IBRATIN LA CORUÑA CLARO 361A0L* OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) PARA LOCALIZAÇÃO DAS CORES, VER ESQUEMA DE CORES DAS FACHADAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	1.530,60	13,97	9,93	23,90	21.382,48	15.198,86	36.581,34
7.12.4	RESTAURAÇÃO DE ORNAMENTOS DA FACHADA CONFORME PRC01 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	232,78	258,05	25,63	283,68	60.068,88	5.966,15	66.035,03
7.12.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR	M2	297,63	5,26	11,42	16,68	1.565,53	3.398,93	4.964,46
	<b>TOTAL DO ITEM 7</b>								<b>2.556.874,38</b>
<b>8.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS</b>								<b>46.538,24</b>
<b>8.1</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUÇAS INCLUSIVE ACESSÓRIOS</b>								<b>19.044,46</b>
8.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	35,69	543,49	579,18	428,28	6.521,88	6.950,16
8.1.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	43,26	767,14	810,40	129,78	2.301,42	2.431,20
8.1.3	ASSENTO SANITÁRIO TONDO VOGUE PLUS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	3,59	354,77	358,36	10,77	1.064,31	1.075,08
8.1.4	LAVATÓRIO DE COLUNA (495X4100MM) BRANCO A REF.: CELITE LIKE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	12,00	53,91	343,39	397,30	646,92	4.120,68	4.767,60
8.1.5	CUBA AÇO INOXIDÁVEL NUM 2 (56,0X33,0X11,5) CM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	43,84	210,50	254,34	43,84	210,50	254,34
8.1.6	CUBA RETANGULAR AÇO INOX DUPLA REF.: 2C 40 BL TRAMONTINA 84X34CM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	58,47	1.711,95	1.770,42	58,47	1.711,95	1.770,42
8.1.7	LAVATÓRIO COLUNA SUSPensa COR BRANCO 39,5X48,5CM. REF.: CELITE 31055 R0CR3 COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	53,91	363,41	417,32	161,73	1.090,23	1.251,96
8.1.8	TANQUE DE LOUÇA SUSPENSO 20L REF.: CELITE M 51263 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	29,78	513,92	543,70	29,78	513,92	543,70
<b>8.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE METAIS INCLUSIVE ACESSÓRIOS</b>								<b>20.334,15</b>
8.2.1	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	2,00	24,45	235,76	260,21	48,90	471,52	520,42
8.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00	10,77	111,59	122,36	21,54	223,18	244,72
8.2.3	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	12,71	156,62	169,33	190,65	2.349,30	2.539,95
8.2.4	GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX. FECHO GIRATÓRIO 150 X 150 MM	UN	15,00	11,51	32,71	44,22	172,65	490,65	663,30
8.2.5	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1"x1,1/2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	15,00	11,25	158,13	169,38	168,75	2.371,95	2.540,70

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
8.2.6	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO (1.1/2"X1.1/2" OU 2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	3,00	11,25	198,51	209,76	33,75	595,53	629,28
8.2.7	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	11,25	37,28	48,53	45,00	149,12	194,12
8.2.8	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	15,61	363,75	379,36	187,32	4.365,00	4.552,32
8.2.9	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA CROMADA REF.: 00738206 ACTIVE DOCOL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	5,16	367,90	373,06	15,48	1.103,70	1.119,18
8.2.10	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA P.M.R. REF.: PRESSMATIC BENEFIT 00490706 DOCOL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	5,16	1.049,98	1.055,14	15,48	3.149,94	3.165,42
8.2.11	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	11,25	59,57	70,82	11,25	59,57	70,82
8.2.12	CAIXA EMBUTIDA E VALVULA DESCARGA INOX REF.: MONTANA 9000 ACESSIBILIDADE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	48,10	1.316,54	1.364,64	144,30	3.949,62	4.093,92
<b>8.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACESSÓRIOS</b>								<b>7.159,63</b>
8.3.1	ALARME SONORO E ACIONADOR C/ FIO, P/ SANITÁRIO PMR REF. SKU 51.041 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	79,29	392,90	472,19	237,87	1.178,70	1.416,57
8.3.2	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	23,98	245,94	269,92	143,88	1.475,64	1.619,52
8.3.3	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	6,00	19,99	106,03	126,02	119,94	636,18	756,12
8.3.4	CABIDE METÁLICO SIMPLES CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	15,00	14,24	21,06	35,30	213,60	315,90	529,50
8.3.5	SABONETEIRA METÁLICA CROMADA, TIPO CONCHA, DE SOBREPOR	UN	2,00	28,49	31,02	59,51	56,98	62,04	119,02
8.3.6	DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS	UN	15,00	28,49	21,82	50,31	427,35	327,30	754,65
8.3.7	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	15,00	28,49	21,82	50,31	427,35	327,30	754,65
8.3.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 1500 ML	UN	15,00	28,49	52,15	80,64	427,35	782,25	1.209,60
	<b>TOTAL DO ITEM 8</b>								<b>46.538,24</b>
<b>9.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL</b>								<b>96.941,79</b>
<b>9.1</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REGISTROS E VÁLVULAS</b>								<b>5.447,27</b>
9.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5,37	21,07	26,44	10,74	42,14	52,88
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	10,77	118,31	129,08	150,78	1.656,34	1.807,12
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	12,65	144,83	157,48	63,25	724,15	787,40
9.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	16,55	183,60	200,15	49,65	550,80	600,45
9.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	9,85	104,47	114,32	108,35	1.149,17	1.257,52
9.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,82	131,84	144,66	12,82	131,84	144,66
9.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	7,23	76,66	83,89	36,15	383,30	419,45
9.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	5,37	48,60	53,97	37,59	340,20	377,79
<b>9.2</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA SOLDÁVEL</b>								<b>33.813,97</b>
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	7,31	11,56	18,87	109,65	173,40	283,05
9.2.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	8,82	63,76	72,58	26,46	191,28	217,74

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL
9.2.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	6,63	34,21	40,84	106,08	547,36	653,44
9.2.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,82	48,40	57,22	17,64	96,80	114,44
9.2.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	4,88	2,96	7,84	126,88	76,96	203,84
9.2.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	5,80	5,01	10,81	29,00	25,05	54,05
9.2.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	8,96	27,24	36,20	26,88	81,72	108,60
9.2.8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	3,18	4,64	7,82	19,08	27,84	46,92
9.2.9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	5,10	13,41	18,51	5,10	13,41	18,51
9.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8,73	9,14	17,87	8,73	9,14	17,87
9.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00	7,31	2,71	10,02	570,18	211,38	781,56
9.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	8,73	5,61	14,34	122,22	78,54	200,76
9.2.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,33	10,98	15,31	17,32	43,92	61,24
9.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	6,24	45,08	51,32	12,48	90,16	102,64
9.2.15	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	3,18	10,28	13,46	6,36	20,56	26,92
9.2.16	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	3,18	10,06	13,24	22,26	70,42	92,68
9.2.17	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5,80	5,18	10,98	5,80	5,18	10,98
9.2.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	84,69	17,98	6,82	24,80	1.522,73	577,59	2.100,32
9.2.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,27	21,44	14,96	36,40	884,83	617,40	1.502,23
9.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,70	1,17	21,20	22,37	5,50	99,64	105,14
9.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,20	1,41	24,28	25,69	5,92	101,98	107,90
9.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,45	14,94	38,26	53,20	439,98	1.126,76	1.566,74
9.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	9,75	4,36	14,11	341,25	152,60	493,85
9.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	11,59	9,90	21,49	81,13	69,30	150,43
9.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5,80	18,32	24,12	5,80	18,32	24,12
9.2.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8,28	56,29	64,57	8,28	56,29	64,57
9.2.27	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 60 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,36	54,88	61,24	6,36	54,88	61,24
9.2.28	TÊ DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11,59	13,19	24,78	23,18	26,38	49,56
9.2.29	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	6,36	28,91	35,27	12,72	57,82	70,54
9.2.30	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,36	19,19	25,55	6,36	19,19	25,55
9.2.31	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,31	13,42	20,73	14,62	26,84	41,46
9.2.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	7,31	11,56	18,87	204,68	323,68	528,36
9.2.33	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	9,75	16,77	26,52	48,75	83,85	132,80

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
9.2.34	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 8M3	UN	2,00	152,66	6.373,32	6.525,98	305,32	12.746,64	13.051,96
9.2.35	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	7,36	601,60	608,96	58,88	4.812,80	4.871,68
9.2.36	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,27	34,61	43,88	18,54	69,22	87,76
9.2.37	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,50	77,77	90,27	25,00	155,54	180,54
9.2.38	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	142,99	2.658,10	2.801,09	285,98	5.316,20	5.602,18
<b>9.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA ROSCÁVEL</b>								<b>2.434,46</b>
9.3.1	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	3,18	5,92	9,10	15,90	29,60	45,50
9.3.2	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	3,18	10,35	13,53	12,72	41,40	54,12
9.3.3	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	5,10	22,36	27,46	5,10	22,36	27,46
9.3.4	TE PVC REDUÇÃO, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	3,18	16,71	19,89	6,36	33,42	39,78
9.3.5	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	3,18	6,67	9,85	3,18	6,67	9,85
9.3.6	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	32,63	3,82	17,28	21,10	124,65	563,85	688,50
9.3.7	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	27,68	5,10	33,52	38,62	141,17	927,83	1.069,00
9.3.8	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	6,90	7,64	64,86	72,50	52,72	447,53	500,25
<b>9.4</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REDE COLETORA DE ESGOTO</b>								<b>24.223,26</b>
9.4.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	17,00	10,23	92,32	102,55	173,91	1.569,44	1.743,35
9.4.2	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	4,00	1,71	15,99	17,70	6,84	63,96	70,80
9.4.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	12,18	39,63	51,81	24,36	79,26	103,62
9.4.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	6,32	17,57	23,89	6,32	17,57	23,89
9.4.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	16,00	12,18	18,64	30,82	194,88	298,24	493,12
9.4.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	9,25	15,23	24,48	9,25	15,23	24,48
9.4.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00	6,32	7,43	13,75	31,60	37,15	68,75
9.4.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	18,00	4,88	3,97	8,85	87,84	71,46	159,30
9.4.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	19,00	12,18	18,73	30,91	231,42	355,87	587,29
9.4.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	9,25	13,88	23,13	18,50	27,76	46,26
9.4.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	9,00	6,32	6,48	12,80	56,88	58,32	115,20
9.4.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	4,88	7,95	12,83	19,52	31,80	51,32
9.4.13	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X "38" MM, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL	UN	19,00	3,18	10,62	13,80	60,42	201,78	262,20
9.4.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	15,00	6,36	32,12	38,48	95,40	481,80	577,20
9.4.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	9,00	16,07	45,08	61,15	144,63	405,72	550,35
9.4.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	8,28	18,80	27,08	16,56	37,60	54,16
9.4.17	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2,00	3,82	15,67	19,49	7,64	31,34	38,98
9.4.18	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	3,82	8,92	12,74	3,82	8,92	12,74
9.4.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	24,00	8,28	15,71	23,99	198,72	377,04	575,76
9.4.20	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	3,89	7,06	10,95	7,78	14,12	21,90

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
9.4.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	125,97	36,04	33,00	69,04	4.539,96	4.157,01	8.696,97
9.4.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	50,87	18,52	17,24	35,76	942,11	877,00	1.819,11
9.4.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	3,20	27,27	27,16	54,43	87,26	86,91	174,17
9.4.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	24,23	14,61	8,73	23,34	354,00	211,53	565,53
9.4.25	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	UN	5,00	389,21	279,63	668,84	1.946,05	1.398,15	3.344,20
9.4.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X1,3 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	843,28	605,80	1.449,08	843,28	605,80	1.449,08
9.4.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X1,48 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	973,01	698,95	1.671,96	973,01	698,95	1.671,96
9.4.28	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,7X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	421,63	302,89	724,52	421,63	302,89	724,52
9.4.29	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UN	1,00	3,98	193,07	197,05	3,98	193,07	197,05
<b>9.5</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUAS PLUVIAIS</b>								<b>28.714,79</b>
9.5.1	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,36	77,31	83,67	6,36	77,31	83,67
9.5.2	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,36	51,29	57,65	6,36	51,29	57,65
9.5.3	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	1,28	3,52	4,80	2,56	7,04	9,60
9.5.4	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	21,00	4,88	72,80	77,68	102,48	1.528,80	1.631,28
9.5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	8,28	138,90	147,18	8,28	138,90	147,18
9.5.6	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	4,88	44,66	49,54	4,88	44,66	49,54
9.5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	3,17	13,41	16,58	3,17	13,41	16,58
9.5.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	26,00	2,43	11,38	13,81	63,18	295,88	359,06
9.5.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	3,17	16,73	19,90	6,34	33,46	39,80
9.5.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	6,83	53,53	60,36	6,83	53,53	60,36
9.5.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	8,00	6,83	8,04	14,87	54,64	64,32	118,96
9.5.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00	8,28	16,11	24,39	41,40	80,55	121,95
9.5.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	9,75	4,36	14,11	48,75	21,80	70,55
9.5.14	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	3,51	11,73	15,24	21,06	70,38	91,44
9.5.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	9,01	101,54	110,55	9,01	101,54	110,55
9.5.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1,00	9,01	36,88	45,89	9,01	36,88	45,89
9.5.17	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	14,98	5,46	245,72	251,18	81,79	3.680,89	3.762,68

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EGU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EGU/SERVIÇOS	TOTAL
9.5.18	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,65	4,83	144,25	149,08	12,80	382,26	395,06
9.5.19	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	21,83	8,77	118,02	126,79	191,45	2.576,38	2.767,83
9.5.20	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	179,49	5,35	58,55	63,90	960,27	10.509,14	11.469,41
9.5.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,50	1,41	24,28	25,69	127,61	2.197,34	2.324,95
9.5.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,60	1,17	21,20	22,37	5,38	97,52	102,90
9.5.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,87	17,98	6,82	24,80	393,22	149,15	542,37
9.5.24	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM	UN	2,00	388,32	265,36	653,68	778,64	530,72	1.307,36
9.5.25	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,7X0,7X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	454,08	326,16	780,24	454,08	326,16	780,24
9.5.26	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,7X0,7X0,76 M PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	605,44	434,93	1.040,37	605,44	434,93	1.040,37
9.5.27	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0X1,0X0,62 M PARA REDE DE DRENAGEM, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	702,74	504,82	1.207,56	702,74	504,82	1.207,56
<b>9.6</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - VENTILAÇÃO</b>								<b>2.308,04</b>
9.6.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00	4,88	7,95	12,83	9,76	15,90	25,66
9.6.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	10,00	1,95	6,48	8,43	19,50	64,80	84,30
9.6.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	2,78	14,61	8,73	23,34	40,62	24,27	64,89
9.6.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	16,84	2,43	15,19	17,62	40,92	255,80	296,72
9.6.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	M	42,25	5,35	22,75	28,10	226,04	961,19	1.187,23
9.6.6	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00	6,83	8,04	14,87	6,83	8,04	14,87
9.6.7	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	8,00	2,92	16,11	19,03	23,36	128,88	152,24
9.6.8	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	5,00	5,35	29,44	34,79	26,75	147,20	173,95
9.6.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	12,00	2,92	18,80	21,72	35,04	225,60	260,64
9.6.10	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 75 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	6,36	17,41	23,77	12,72	34,82	47,54
	<b>TOTAL DO ITEM 9</b>								<b>96.941,79</b>
<b>10.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA, LÓGICA E CFTV</b>								<b>686.670,37</b>
<b>10.1</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL</b>								<b>517.748,74</b>
10.1.1	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	165,00	31,94	72,50	104,44	5.270,10	11.962,50	17.232,60
10.1.2	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	15,00	34,54	93,83	128,37	518,10	1.407,45	1.925,55
10.1.3	SAIDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø3/4"	UN	120,00	4,22	4,04	8,26	506,40	484,80	991,20
10.1.4	SAIDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA PERFILADO 38X38MM	UN	20,00	4,22	7,20	11,42	84,40	144,00	228,40

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.5	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO, DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE FORNECIMENTO, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	60,00	11,13	16,32	27,45	667,80	979,20	1.647,00
10.1.6	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø3/4"	UN	200,00	1,68	1,68	3,36	336,00	336,00	672,00
10.1.7	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø1"	UN	10,00	1,68	1,94	3,62	16,80	19,40	36,20
10.1.8	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø2"	UN	10,00	1,68	3,71	5,39	16,80	37,10	53,90
10.1.9	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	M	324,00	26,14	39,00	65,14	8.469,36	12.636,00	21.105,36
10.1.10	SUORTE OU GANCHO DE LUMINÁRIA PARA PERFILADO (38X38)MM, TIPO LONGO, EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	UN	136,00	4,45	3,72	8,17	605,20	505,92	1.111,12
10.1.11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	8,07	19,14	27,21	4.842,00	11.484,00	16.326,00
10.1.12	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	9,68	24,31	33,99	145,20	364,65	509,85
10.1.13	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	45,00	27,95	72,32	100,27	1.257,75	3.254,40	4.512,15
10.1.14	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	M	24,00	50,80	100,60	151,40	1.219,20	2.414,40	3.633,60
10.1.15	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 20 MM (3/4")	UN	120,00	4,22	7,96	12,18	506,40	955,20	1.461,60
10.1.16	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 25 MM (1")	UN	3,00	4,22	10,82	15,04	12,66	32,46	45,12
10.1.17	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 50 MM (2")	UN	3,00	8,42	44,09	52,51	25,26	132,27	157,53
10.1.18	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 100 MM (4")	UN	9,00	12,65	248,55	261,20	113,85	2.236,95	2.350,80
10.1.19	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	6,52	28,35	34,87	293,40	1.275,75	1.569,15
10.1.20	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	10,78	81,72	92,50	129,36	980,64	1.110,00
10.1.21	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	19,59	12,81	32,40	78,36	51,24	129,60
10.1.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,35	65,72	98,07	291,15	591,48	882,63
10.1.23	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,68	4,79	6,47	6,72	19,16	25,88
10.1.24	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	9,00	2,53	10,20	12,73	22,77	91,80	114,57
10.1.25	CABO MULTIPLO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE 3X#2,5MM2	M	300,00	2,53	11,31	13,84	759,00	3.393,00	4.152,00
10.1.26	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (VERDE)	M	1.500,00	1,52	3,06	4,58	2.280,00	4.590,00	6.870,00
10.1.27	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (AMARELO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.28	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (AZUL)	M	1.500,00	1,52	3,06	4,58	2.280,00	4.590,00	6.870,00
10.1.29	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (BRANCO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.30	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (PRETO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.31	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #2,5MM2 (VERMELHO)	M	1.000,00	1,52	3,06	4,58	1.520,00	3.060,00	4.580,00
10.1.32	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (VERDE)	M	3.000,00	2,01	5,44	7,45	6.030,00	16.320,00	22.350,00
10.1.33	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (AZUL)	M	3.000,00	2,01	5,44	7,45	6.030,00	16.320,00	22.350,00
10.1.34	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (BRANCO)	M	1.000,00	2,01	5,44	7,45	2.010,00	5.440,00	7.450,00
10.1.35	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (PRETO)	M	1.000,00	2,01	5,44	7,45	2.010,00	5.440,00	7.450,00

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQUI/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQUI/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.36	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #4,0MM2 (VERMELHO)	M	1.000,00	2,01	5,44	7,45	2.010,00	5.440,00	7.450,00
10.1.37	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (VERDE)	M	120,00	2,63	7,59	10,22	315,60	910,80	1.226,40
10.1.38	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (AZUL)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.39	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (BRANCO)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.40	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (PRETO)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.41	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (VERMELHO)	M	60,00	2,63	7,59	10,22	157,80	455,40	613,20
10.1.42	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (VERDE)	M	30,00	3,89	12,97	16,86	116,70	389,10	505,80
10.1.43	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (BRANCO)	M	30,00	3,89	12,97	16,86	116,70	389,10	505,80
10.1.44	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (PRETO)	M	60,00	3,89	12,97	16,86	233,40	778,20	1.011,60
10.1.45	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #10,0MM2 (VERMELHO)	M	30,00	3,89	12,97	16,86	116,70	389,10	505,80
10.1.46	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #16,0MM2 (PRETO)	M	65,00	0,65	17,24	17,89	42,25	1.120,60	1.162,85
10.1.47	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #25,0MM2 (VERDE)	M	20,00	3,08	28,11	31,19	61,60	562,20	623,80
10.1.48	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #120,0MM2 (VERDE)	M	30,00	7,34	132,15	139,49	220,20	3.964,50	4.184,70
10.1.49	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #1,50MM2 (VERDE)	M	100,00	1,22	3,27	4,49	122,00	327,00	449,00
10.1.50	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #1,50MM2 (AZUL)	M	100,00	1,22	3,27	4,49	122,00	327,00	449,00
10.1.51	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #1,50MM2 (PRETO)	M	100,00	1,22	3,27	4,49	122,00	327,00	449,00
10.1.52	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (PRETO)	M	180,00	2,63	8,83	11,46	473,40	1.589,40	2.062,80
10.1.53	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #25,0MM2 (PRETO)	M	60,00	3,08	28,11	31,19	184,80	1.686,60	1.871,40
10.1.54	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #35,0MM2 (AZUL)	M	15,00	3,52	38,73	42,25	52,80	580,95	633,75
10.1.55	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #35,0MM2 (PRETO)	M	45,00	3,52	38,73	42,25	158,40	1.742,85	1.901,25
10.1.56	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #50,0MM2 (AZUL)	M	50,00	4,20	55,19	59,39	210,00	2.759,50	2.969,50
10.1.57	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #50,0MM2 (PRETO)	M	150,00	4,20	55,19	59,39	630,00	8.278,50	8.908,50
10.1.58	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #120,0MM2 (AZUL)	M	40,00	7,34	132,15	139,49	293,60	5.286,00	5.579,60
10.1.59	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #120,0MM2 (PRETO)	M	120,00	7,34	132,15	139,49	880,80	15.858,00	16.738,80
10.1.60	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #240,0MM2 (AZUL)	M	30,00	12,71	264,27	276,98	381,30	7.928,10	8.309,40
10.1.61	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 1000V HEPR, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #240,0MM2 (PRETO)	M	90,00	12,71	264,27	276,98	1.143,90	23.784,30	24.928,20
10.1.62	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	14,94	13,20	28,14	358,56	316,80	675,36
10.1.63	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	23,30	21,23	44,53	535,90	488,29	1.024,19
10.1.64	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	44,15	36,56	80,71	88,30	73,12	161,42

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/ SERVIÇOS	TOTAL
10.1.65	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	27,45	22,34	49,79	411,75	335,10	746,85
10.1.66	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	44,15	33,91	78,06	88,30	67,82	156,12
10.1.67	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO + TOMADA 2 POLOS + TERRA (20A) LINHA SILENTOQUE PIAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	25,99	48,26	74,25	51,98	96,52	148,50
10.1.68	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	216,00	15,45	14,31	29,76	3.337,20	3.090,96	6.428,16
10.1.69	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	20,69	23,38	44,07	124,14	140,28	264,42
10.1.70	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,45	16,86	32,31	15,45	16,86	32,31
10.1.71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QGBT , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	16.485,91	16.890,76	404,85	16.485,91	16.890,76
10.1.72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QDC-1 , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	16.387,56	16.792,41	404,85	16.387,56	16.792,41
10.1.73	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QDC-2 , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	303,64	8.244,24	8.547,88	303,64	8.244,24	8.547,88
10.1.74	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QDC-3 , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	13.494,52	13.899,37	404,85	13.494,52	13.899,37
10.1.75	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QAC-01 , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FABRICAÇÃO: EGON OU SIIMILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	151,82	3.245,67	3.397,49	151,82	3.245,67	3.397,49
10.1.76	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #6,0MM2	UN	12,00	1,68	2,14	3,82	20,16	25,68	45,84
10.1.77	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #10,0MM2	UN	4,00	1,68	2,31	3,99	6,72	9,24	15,96
10.1.78	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #16,0MM2	UN	10,00	1,68	2,74	4,42	16,80	27,40	44,20
10.1.79	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #25,0MM2	UN	4,00	1,68	3,79	5,47	6,72	15,16	21,88
10.1.80	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #35,0MM2	UN	2,00	4,22	4,27	8,49	8,44	8,54	16,98
10.1.81	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #50,0MM2	UN	2,00	4,22	7,40	11,62	8,44	14,80	23,24
10.1.82	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #120,0MM2	UN	4,00	5,91	16,00	21,91	23,64	64,00	87,64
10.1.83	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #240,0MM2	UN	2,00	8,42	46,65	55,07	16,84	93,30	110,14
10.1.84	TERMINAL TIPO GARFO #2,5MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	28,05	103,96	151,82	56,10	207,92
10.1.85	TERMINAL TIPO AGULHA #2,5MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	31,81	107,72	151,82	63,62	215,44
10.1.86	TERMINAL TIPO GARFO #4,0MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	33,01	108,92	151,82	66,02	217,84
10.1.87	TERMINAL TIPO AGULHA #4,0MM2 - PACOTE COM 100 PEÇAS, BURNDY OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	75,91	40,50	116,41	151,82	81,00	232,82
10.1.88	CONECTORES DE EMENDA DE CABOS 2 VIAS - 32A - REF. 221-412, WAGO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	500,00	1,68	2,36	4,04	840,00	1.180,00	2.020,00
10.1.89	CONECTORES DE EMENDA DE CABOS 3 VIAS - 32A - REF. 221-413, WAGO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	500,00	1,68	2,84	4,52	840,00	1.420,00	2.260,00
10.1.90	CONECTORES DE EMENDA DE CABOS LINHA 770 (CONEXÃO LUMINARIAS), WAGO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	200,00	1,68	10,79	12,47	336,00	2.158,00	2.494,00
10.1.91	ALARME SANITARIO PNE CONFORME NORMA NBR 9050 - KIT COMPLETO COM FIO	UN	3,00	50,61	392,90	443,51	151,83	1.178,70	1.330,53
10.1.92	ABRAÇADEIRA PLASTICA C=15CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	17,19	42,50	126,55	85,95	212,50

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.93	ABRACADEIRA PLASTICA C=30CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	109,29	134,60	126,55	546,45	673,00
10.1.94	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	390,00	25,14	16,57	41,71	9.804,60	6.462,30	16.266,90
10.1.95	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	1.000,00	1,68	9,73	11,41	1.680,00	9.730,00	11.410,00
10.1.96	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	200,00	1,68	2,06	3,74	336,00	412,00	748,00
10.1.97	ESPELHO PARA INTERRUPTOR 1 TECLA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	24,00	4,22	2,69	6,91	101,28	64,56	165,84
10.1.98	ESPELHO PARA INTERRUPTOR 2 TECLAS PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	23,00	4,22	2,78	7,00	97,06	63,94	161,00
10.1.99	ESPELHO PARA INTERRUPTOR 3 TECLAS PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	2,00	4,22	3,40	7,62	8,44	6,80	15,24
10.1.100	ESPELHO PARA 1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA CONJUGADA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	19,00	4,22	2,78	7,00	80,18	52,82	133,00
10.1.101	ESPELHO PARA 2 TOMADAS CONJUGADAS PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	6,00	4,22	2,78	7,00	25,32	16,68	42,00
10.1.102	ESPELHO PARA UMA TOMADA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	217,00	4,22	2,69	6,91	915,74	583,73	1.499,47
10.1.103	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	99,00	4,22	2,84	7,06	417,78	281,16	698,94
10.1.104	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	27,25	19,28	46,53	136,25	96,40	232,65
10.1.105	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	10,00	4,22	11,69	15,91	42,20	116,90	159,10
10.1.106	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	5,00	1,68	3,67	5,35	8,40	18,35	26,75
10.1.107	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	5,00	4,22	2,84	7,06	21,10	14,20	35,30
10.1.108	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	18,63	75,30	93,93	130,41	527,10	657,51
10.1.109	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	14,00	4,22	45,67	49,89	59,08	639,38	698,46
10.1.110	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	5,00	1,68	8,94	10,62	8,40	44,70	53,10
10.1.111	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	7,00	4,22	2,84	7,06	29,54	19,88	49,42
10.1.112	CONDULETE METÁLICO MULTIPLO TIPO LR Ø4" SEM ROSCA E SEM TAMPA, DAYSA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	25,31	228,81	254,12	50,62	457,62	508,24
10.1.113	CONDULETE METÁLICO MULTIPLO TIPO LL Ø4" SEM ROSCA E SEM TAMPA, DAYSA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	25,31	228,81	254,12	50,62	457,62	508,24
10.1.114	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø4"	UN	3,00	1,68	46,21	47,89	5,04	138,63	143,67
10.1.115	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø4"	UN	4,00	4,22	2,84	7,06	16,88	11,36	28,24
10.1.116	CONEXÃO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO - BOX RETO Ø3/4"	UN	150,00	1,68	2,06	3,74	252,00	309,00	561,00
10.1.117	CONEXÃO PARA ELETRODUTO GALVANIZADO - BOX RETO Ø1"	UN	20,00	1,68	3,67	5,35	33,60	73,40	107,00
10.1.118	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	9,00	52,98	166,84	219,82	476,82	1.501,56	1.978,38
10.1.119	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" GARAGEM, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	125,31	1.764,77	1.890,08	250,62	3.529,54	3.780,16
10.1.120	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-18, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DE 450A ATÉ 630A E INSTALAÇÃO	UN	1,00	254,01	5.048,32	5.302,33	254,01	5.048,32	5.302,33
10.1.121	CAIXA PARA MEDIÇÃO, TIPO CM-4, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO CEMIG, EXCLUSIVE DISJUNTOR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	254,01	542,32	796,33	254,01	542,32	796,33
10.1.122	CANTONEIRA DE AÇO ZINCADA 25X25X5CM C=2,40M	UN	3,00	20,02	130,68	150,70	60,06	392,04	452,10
10.1.123	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	UN	3,00	25,41	119,71	145,12	76,23	359,13	435,36
10.1.124	SUPORTE PARA EQUIPAMENTO DE LEITURA TIPO PLATAFORMA BASCULANTE CONFECCIONADA DE METAL 500X500M PADRÃO CEMIG	UN	1,00	25,31	98,12	123,43	25,31	98,12	123,43
10.1.125	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 25W/127V DIMENSÕES 30X30CM REF. 858131374 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	47,00	75,91	55,14	131,05	3.567,77	2.591,58	6.159,35
10.1.126	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 45W/127V DIMENSÕES 625X625CM - REF. 147241373 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	59,00	75,91	245,48	321,39	4.478,69	14.483,32	18.962,01
10.1.127	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 25W/127V DIMENSÕES 30X30CM REF. 768131375 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	22,00	75,91	61,28	137,19	1.670,02	1.348,16	3.018,18
10.1.128	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LED INTERGRADO - DIFUSOR TRANSLUCIDO - 5000K - 45W/127V DIMENSÕES 625X625CM - REF. 147931377 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	37,00	75,91	356,00	431,91	2.808,67	13.172,00	15.980,67

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.1.129	TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO MODULO DE 2,0M REF. ACTR-TR1C200BC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	56,00	50,61	98,12	148,73	2.834,16	5.494,72	8.328,88
10.1.130	TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO MODULO DE 3,0M REF. ACTR-TR1C300BC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	22,00	50,61	147,18	197,79	1.113,42	3.237,96	4.351,38
10.1.131	CONECTOR PARA TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO TIPO LINHA REF. ACTR-CON1CBC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	36,00	4,22	12,23	16,45	151,92	440,28	592,20
10.1.132	CONECTOR P/ TRILHO ELETRIFICADO MODULAR 1 CIRCUITO TIPO L REF. ACTR-CONL1CBC LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	40,00	4,22	23,12	27,34	168,80	924,80	1.093,60
10.1.133	LUMINÁRIA PARA TRILHO ELETRIFICADO 17W/127V - 3000K - 36° - REF. SR20-T1800830AB LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	216,00	75,91	85,84	161,75	16.396,56	18.541,44	34.938,00
10.1.134	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO ARANDELA COM LED INTEGRADO 10W/127V 5000K IP 65 -REF. 157921375 AVANT, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	18,00	50,61	52,68	103,29	910,98	948,24	1.859,22
10.1.135	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO ARANDELA COM LED INTEGRADO , COM SENSOR DE PRESENÇA 10W/127V 5000K - REF. 38402751 DNI, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	50,61	302,82	353,43	404,88	2.422,56	2.827,44
10.1.136	LUMINÁRIA SIMPLES P/ POSTE USO EXTERNO 78W/127V 5000K IP67 - REF. LEX01-S2M750C LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	8,00	75,91	491,08	566,99	607,28	3.928,64	4.535,92
10.1.137	SUORTE PAR POSTE / 1 LUMINÁRIA REF. ACP-SUP1LEX LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	6,00	37,96	140,46	178,42	227,76	842,76	1.070,52
10.1.138	SUORTE PAR POSTE / 2 LUMINÁRIAS REF. ACP-SUP2LEX LUMICENTER, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	50,61	176,01	226,62	50,61	176,01	226,62
10.1.139	POSTE METALICO H=5,0M/Ø60MM ENGASTADO VINCULADO AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	7,00	151,82	566,83	718,65	1.062,74	3.967,81	5.030,55
10.1.140	FITA LED (4,8W/M-300K-360LM/M-IP65-127V), FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M	122,00	12,65	18,92	31,57	1.543,30	2.308,24	3.851,54
10.1.141	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QC-EL , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	2.670,74	3.075,59	404,85	2.670,74	3.075,59
10.1.142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QC-PL , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	2.670,74	3.075,59	404,85	2.670,74	3.075,59
10.1.143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DENOMINADO QC-BOMBA DE REGALQUE , CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO, MONTAGEM DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PORTA, ESPELHO INTERNO, BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA ,CONFORME MOSTRADO NO DIAGRAMA TRIFILAR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	404,85	2.670,74	3.075,59	404,85	2.670,74	3.075,59
10.2	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME</b>								121.836,46
10.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	7,50	3,72	11,22	52,50	26,04	78,54
10.2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	59,47	355,58	415,05	59,47	355,58	415,05
10.2.3	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	150,00	31,94	72,50	104,44	4.791,00	10.875,00	15.666,00
10.2.4	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	18,00	34,54	93,83	128,37	621,72	1.688,94	2.310,66
10.2.5	SAIDA HORIZONTAL ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø3/4"	UN	65,00	4,22	4,04	8,26	274,30	262,60	536,90
10.2.6	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO, DIÂMETRO 3/8", INCLUSIVE FORNECIMENTO, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	15,00	11,13	16,32	27,45	166,95	244,80	411,75
10.2.7	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø1"	UN	10,00	1,68	1,94	3,62	16,80	19,40	36,20
10.2.8	ABRAÇADEIRA TIPO D Ø2"	UN	4,00	1,68	3,71	5,39	6,72	14,84	21,56
10.2.9	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	9,68	24,31	33,99	2.904,00	7.293,00	10.197,00
10.2.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	36,00	27,95	72,32	100,27	1.006,20	2.603,52	3.609,72
10.2.11	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 25 MM (1")	UN	80,00	4,22	10,82	15,04	337,60	865,60	1.203,20
10.2.12	CURVA EM FERRO GALVANIZADO 90° - Ø 60MM (Ø 2")	UN	4,00	4,22	44,09	48,31	16,88	176,36	193,24

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.2.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	6,52	28,35	34,87	78,24	340,20	418,44
10.2.14	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	19,59	12,81	32,40	39,18	25,62	64,80
10.2.15	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,68	4,79	6,47	10,08	28,74	38,82
10.2.16	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,68	2,30	3,98	3,36	4,60	7,96
10.2.17	ABRACADEIRA PLÁSTICA C=15CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	17,19	42,50	126,55	85,95	212,50
10.2.18	ABRACADEIRA PLÁSTICA C=30CM - PACOTE COM 100	UN	5,00	25,31	109,29	134,60	126,55	546,45	673,00
10.2.19	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,00	27,25	19,28	46,53	2.370,75	1.677,36	4.048,11
10.2.20	UNIDUT MÚLTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	174,00	4,22	11,69	15,91	734,28	2.034,06	2.768,34
10.2.21	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	50,00	1,68	3,67	5,35	84,00	183,50	267,50
10.2.22	ESPELHO PARA 1 RJ-45 PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	21,00	4,22	2,69	6,91	88,62	56,49	145,11
10.2.23	ESPELHO PARA 2 RJ-45 PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	62,00	4,22	2,78	7,00	261,64	172,36	434,00
10.2.24	ESPELHO PARA TOMADA HDMI PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	4,22	2,69	6,91	16,88	10,76	27,64
10.2.25	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIÂMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	4,00	18,63	75,30	93,93	74,52	301,20	375,72
10.2.26	UNIDUT MÚLTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	8,00	4,22	45,67	49,89	33,76	365,36	399,12
10.2.27	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	1,68	8,94	10,62	6,72	35,76	42,48
10.2.28	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	4,22	2,84	7,06	16,88	11,36	28,24
10.2.29	ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 2"x4" PARA 1 RJ-45	UN	6,00	4,22	2,69	6,91	25,32	16,14	41,46
10.2.30	ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 2"x4" PARA 2 RJ-45	UN	1,00	4,22	2,78	7,00	4,22	2,78	7,00
10.2.31	CAIXA SUBTERRÂNEA DE ENTRADA TELEFÔNICA TIPO R2, 107 X 52 X 50 CM	UN	1,00	551,72	684,83	1.236,55	551,72	684,83	1.236,55
10.2.32	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.880,00	0,23	3,67	3,90	1.122,40	17.909,60	19.032,00
10.2.33	RACK 44"US PAREDE 770MM - FECHADO, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	303,64	3.745,28	4.048,92	303,64	3.745,28	4.048,92
10.2.34	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	313,79	652,79	966,58	2.196,53	4.569,53	6.766,06
10.2.35	VOICE PANEL 30 PORTAS - FURUKAWA	UN	1,00	101,21	744,95	846,16	101,21	744,95	846,16
10.2.36	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES PARA RACK 19"	UN	2,00	50,80	409,38	460,18	101,60	818,76	920,36
10.2.37	ORGANIZADOR DE CABOS DE 1U PARA RACK 19"	UN	11,00	50,80	105,80	156,60	558,80	1.163,80	1.722,60
10.2.38	TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19"	UN	10,00	5,08	7,32	12,40	50,80	79,20	124,00
10.2.39	KIT COM 2 UNIDADES DE VENTILAÇÃO 127V	UN	1,00	25,31	146,23	171,54	25,31	146,23	171,54
10.2.40	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	UN	1,00	7,29	78,91	86,20	7,29	78,91	86,20
10.2.41	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO PHILIPS - PACOTE COM 10 PEÇAS	UN	12,00	0,85	0,49	1,34	10,20	5,88	16,08
10.2.42	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	152,00	10,44	41,79	52,23	1.586,88	6.352,08	7.938,96
10.2.43	PATCH CORD 1,5M AZUL - CATEGORIA 6, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	50,00	1,68	19,59	21,27	84,00	979,50	1.063,50
10.2.44	PATCH CORD 1,5M AMARELO - CATEGORIA 6, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	21,00	1,68	19,59	21,27	35,28	411,39	446,67
10.2.45	PATCH CORD 1,5M VERDE - CATEGORIA 6, FURUKAWA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20,00	1,68	19,59	21,27	33,60	391,80	425,40
10.2.46	PATCH CORD RJ45/RJ45 UTP-4P METÁLICO CATEGORIA 6, PINAGEM T568A NA COR AZUL (VOZ), COMPRIMENTO 3 METROS	UN	50,00	2,54	30,66	33,20	127,00	1.533,00	1.660,00
10.2.47	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	UN	152,00	-	16,59	16,59	-	2.521,68	2.521,68
10.2.48	SWITCH POE 24CH, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	101,21	4.741,55	4.842,76	101,21	4.741,55	4.842,76
10.2.49	HD 1 TB WESTERN DIGITAL PURPLE, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	50,80	428,56	479,36	50,80	428,56	479,36
10.2.50	NVD FULLHD INTELBRAS 24CH, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	151,82	1.852,61	2.004,43	151,82	1.852,61	2.004,43
10.2.51	SWITCH KVM USB 4 CANAIS, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	50,61	104,38	154,99	50,61	104,38	154,99
10.2.52	MONITOR 19,5" RESOLUÇÃO DE 1366X768 / TELA LED HD / AJUSTE DE INCLINAÇÃO / BIVOLT 127-220V	UN	1,00	25,31	768,79	794,10	25,31	768,79	794,10
10.2.53	CAMERA IP INTELBRAS 2 MP (USO INTERNO/EXTERNO)	UN	21,00	151,82	451,84	603,66	3.188,22	9.488,64	12.676,86
10.2.54	TECLADO PADRÃO ABNT2 SLIM COR PRETO RESISTENTE A ÁGUA CONEXÃO USB DIM. 2,1x13,8x41,8cm	UN	1,00	8,42	99,71	108,13	8,42	99,71	108,13
10.2.55	MOUSE ÓTICO PADRÃO ABNT CONEXÃO COM FIO PLUG IN PLAY COR PRETO	UN	1,00	4,24	84,73	88,97	4,24	84,73	88,97
10.2.56	SENSOR INFRAVERMELHO PET PASSIVO COM FIO, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	9,00	25,31	57,58	82,89	227,79	518,22	746,01

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.2.57	TECLADO/RECEPTOR PARA CENTRAL DE ALARME, INTELBRAS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	8,42	196,36	204,78	8,42	196,36	204,78
10.2.58	CENTRAL DE ALARME MONITORADA COM BATERIA	UN	1,00	101,21	697,10	798,31	101,21	697,10	798,31
10.2.59	CABO DE ALARME 4 VIAS BRANCO	UN	200,00	2,53	11,56	14,09	506,00	2.312,00	2.818,00
10.2.60	CABO TELEFONICO TIPO CA-SN-50-30, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	15,00	5,78	34,00	39,78	86,70	510,00	596,70
10.2.61	BLOCO ENGATE RÁPIDO TIPO M10 PARA TELEFONIA BARGOA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	3,00	8,42	25,82	34,24	25,26	77,46	102,72
10.2.62	CABO HDMI 20 METROS HDMI 2.0 TIPO MACHO	UN	2,00	25,31	363,49	388,80	50,62	726,98	777,60
10.2.63	CABO POLARIZADO 2X#1,5MM2	M	100,00	2,53	6,83	9,36	253,00	683,00	936,00
<b>10.3</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA</b>								<b>47.085,17</b>
10.3.1	MOLDE CDH -50 -50 -03 (CÓDIGO: MCDH5050-03) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	4,22	141,54	145,76	8,44	283,08	291,52
10.3.2	CARTUCHO P/SOLDA N.90 (CÓDIGO: NSEC0090) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	25,00	4,22	17,02	21,24	105,50	425,50	531,00
10.3.3	ALICATE GRANDE ALICATE 201 (CÓDIGO: NSEZ0201) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	8,42	93,22	101,64	8,42	93,22	101,64
10.3.4	ESCOVA DE AÇO PLANA (CÓDIGO: SEZ0085) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	4,22	14,00	18,22	4,22	14,00	18,22
10.3.5	ESCOVA DE AÇO EM V (CÓDIGO: SEZ0086) - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	4,22	76,19	80,41	4,22	76,19	80,41
10.3.6	LIMPADOR DE MOLDES TAMANHO ÚNICO - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	4,22	12,83	17,05	4,22	12,83	17,05
10.3.7	SPLIT BOLT ESTANHADO C/ FURO VERTICAL P/ CABOS 35-70mm² - TEL 5021 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	15,00	8,42	31,25	39,67	126,30	468,75	595,05
10.3.8	FIXADOR UNIVERSAL ESTANHADO P/ CABOS 35-70mm², TEL 5024 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	12,65	35,49	48,14	25,30	70,98	96,28
10.3.9	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #10,0MM2	UN	2,00	1,68	2,31	3,99	3,36	4,62	7,98
10.3.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #16,0MM2	UN	10,00	1,68	2,74	4,42	16,80	27,40	44,20
10.3.11	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #50,0MM2	UN	25,00	4,22	7,40	11,62	105,50	185,00	290,50
10.3.12	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #70,0MM2	UN	45,00	4,22	9,23	13,45	189,90	415,35	605,25
10.3.13	ARRUELA LISA EM AÇO INOX, Ø 1/4", TEL 5303 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	110,00	0,85	0,31	1,16	93,50	34,10	127,60
10.3.14	BUCHA DE NYLON, Ø 6mm	UN	125,00	1,68	0,10	1,78	210,00	12,50	222,50
10.3.15	BUCHA DE NYLON, Ø 8mm	UN	10,00	1,68	0,18	1,86	16,80	1,80	18,60
10.3.16	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX, Ø 1/4", TEL 5311 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,22	1,07	85,00	22,00	107,00
10.3.17	PORCAS SEXTAVADAS EM ALUMÍNIO, Ø1/4", TEL 5313 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,22	1,07	85,00	22,00	107,00
10.3.18	PORCAS SEXTAVADAS EM AÇO INOX, Ø 1/4", TEL 5314 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,22	1,07	85,00	22,00	107,00
10.3.19	PARAFUSO P/ EMENDA DE BARRAS CONDUTORAS, Ø 1/4" x 7/8", TEL 5322 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	0,74	1,59	85,00	74,00	159,00
10.3.20	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX, Ø 1/4" x 1.1/4", TEL 5329 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,00	0,85	1,25	2,10	85,00	125,00	210,00
10.3.21	PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES AÇO INOX, Ø 4,2 x 32mm, TEL 5333 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	230,00	0,85	0,61	1,46	195,50	140,30	335,80
10.3.22	PARAFUSOS SEXTAVADOS ROSCA SOBERBA INOX Ø M6x45mm, TEL 5346 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10,00	0,85	1,71	2,56	8,50	17,10	25,60
10.3.23	BUCHA K54 P/ TELHAS FIBROCIMENTO OU CERÂMICA, Ø 4,2mm, TEL 5384 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	110,00	1,68	5,12	6,80	184,80	563,20	748,00
10.3.24	FITA SUBTERRÂNEA PARA ATERRAMENTO, LARGURA 75 MM	UN	1,00	5,08	178,98	184,06	5,08	178,98	184,06
10.3.25	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #16,0MM2 (PRETO)	M	350,00	0,65	17,24	17,89	227,50	6.034,00	6.261,50
10.3.26	CABO DE ALUMÍNIO NU SEM ALMA 2/0 AWG 7 FIOSX3,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	25,00	10,16	9,32	19,48	254,00	233,00	487,00

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
10.3.27	CABO DE COBRE NU #50 MM2 - 7 FIOSX3,00MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	M	190,00	8,46	58,18	66,64	1.607,40	11.054,20	12.661,60
10.3.28	POLIURETANO (PU), 380g, TEL 5905 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	5,00	8,42	26,41	34,83	42,10	132,05	174,15
10.3.29	GRAMPO P/ CONEXÃO DE BARRA CHATA ATÉ 28mm DE LARGURA, TEL 723 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	20,00	4,22	8,01	12,23	84,40	160,20	244,60
10.3.30	FITA PERFURADA DE LATÃO NIQUELADO 1,2mm x 3m, TEL 751 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	16,87	109,81	126,68	67,48	439,24	506,72
10.3.31	RE-BAR 10MM X 3M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 8-10MM	UN	50,00	12,71	17,76	30,47	635,50	888,00	1.523,50
10.3.32	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	UN	150,00	12,71	18,92	31,63	1.906,50	2.838,00	4.744,50
10.3.33	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 9 TERMINAIS 210X210X90MM EM AÇO	UN	5,00	76,21	140,27	216,48	381,05	701,35	1.082,40
10.3.34	MINICAPTOR EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, 7/8" x 1/8" x 300mm, TEL 942 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	35,00	4,22	9,50	13,72	147,70	332,50	480,20
10.3.35	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PÁRA-RAIOS, ALTURA DE 3 M, Ø 40 MM (1 1/2") OU 50 MM (2"), COMPLETO	UN	2,00	406,42	595,17	1.001,59	812,84	1.190,34	2.003,18
10.3.36	CABO AFUMEX COM ISOLAMENTO PARA 750V - PVC, PRYSMIAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - #6,0MM2 (PRETO)	M	300,00	2,63	7,59	10,22	789,00	2.277,00	3.066,00
10.3.37	SUPORTE P/ TELHADO GALVANIZADO A FOGO Ø 1/4", TEL 977 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	6,00	4,22	6,74	10,96	25,32	40,44	65,76
10.3.38	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO, TEL 770 - TERMOTÉCNICA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	5,00	12,65	38,72	51,37	63,25	193,60	256,85
10.3.39	BUCHA DE NYLON, Ø 10mm	UN	2,00	1,68	0,36	2,04	3,36	0,72	4,08
10.3.40	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO COM UM FURO #70,0MM2	UN	12,00	4,22	9,23	13,45	50,64	110,76	161,40
10.3.41	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00	8,07	19,14	27,21	823,14	1.952,28	2.775,42
10.3.42	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	9,68	24,31	33,99	290,40	729,30	1.019,70
10.3.43	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	M	6,00	27,95	72,32	100,27	167,70	433,92	601,62
10.3.44	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 20 MM (3/4")	UN	40,00	4,22	7,96	12,18	168,80	318,40	487,20
10.3.45	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 25 MM (1")	UN	10,00	4,22	10,82	15,04	42,20	108,20	150,40
10.3.46	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO 50 MM (2")	UN	2,00	8,42	44,09	52,51	16,84	88,18	105,02
10.3.47	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	25,14	16,57	41,71	653,64	430,82	1.084,46
10.3.48	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	52,00	1,68	9,73	11,41	87,36	505,96	593,32
10.3.49	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	24,00	1,68	2,06	3,74	40,32	49,44	89,76
10.3.50	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø3/4"	UN	26,00	4,22	2,84	7,06	109,72	73,84	183,56
10.3.57	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	27,25	19,28	46,53	272,50	192,80	465,30
10.3.58	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	20,00	4,22	11,69	15,91	84,40	233,80	318,20
10.3.59	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	10,00	1,68	3,67	5,35	16,80	36,70	53,50
10.3.60	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø1"	UN	10,00	4,22	2,84	7,06	42,20	28,40	70,60
10.3.61	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "X", DIAMETRO DE SAÍDA 2" (50MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	18,63	75,30	93,93	18,63	75,30	93,93
10.3.62	UNIDUT MULTIPLO PARA INSTALAÇÃO SEM ROSCA PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	4,00	4,22	45,67	49,89	16,88	182,68	199,56
10.3.63	UNIDUT RETO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	3,00	1,68	8,94	10,62	5,04	26,82	31,86
10.3.64	ESPELHO CEGO PARA CONDULETE METÁLICO Ø2"	UN	1,00	4,22	2,84	7,06	4,22	2,84	7,06
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>									<b>686.670,37</b>
11.	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIS, CHUMBADORES, VERGALHÕES E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO								444.750,83
11.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO/EQUIPAMENTOS								253.018,81

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
11.1.1	UC-01 - UNIDADE CONDENSADORA 100% INVERTER RESFRIADA A AR, DESCARGA VERTICAL, LINHA VRF REFERÊNCIA MIDEA CARRIER, 220V/60HZ, GÁS REFRIGERANTE R410A, CAPACIDADE DE 24 HP (230400) BTU/H, EQUIPADOS COM COMPRESSORES SCROLL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	8.200,73	88.895,92	97.096,65	8.200,73	88.895,92	97.096,65
11.1.2	UC - 01/03 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-36GDHN1 1.3 HP (12.300)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	2.706,24	5.576,50	8.282,74	5.412,48	11.153,00	16.565,48
11.1.3	UC - 02 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-45GDHN1 1.6 HP (15.400)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	6.937,82	9.644,06	2.706,24	6.937,82	9.644,06
11.1.4	UC - 04 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-45GDHN1 2.0 HP (19.100)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	7.482,35	10.188,59	2.706,24	7.482,35	10.188,59
11.1.5	UC - 05 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-28GDHN1 1.0 HP (09.600)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	5.104,14	7.810,38	2.706,24	5.104,14	7.810,38
11.1.6	UC - 06/11/12 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO CASSETE DE 4 VIAS, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-56Q4DHN1 2.0 HP (19.100)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	3,00	2.706,24	8.856,79	11.563,03	8.118,72	26.570,37	34.689,09
11.1.7	UC - 07/08/13/14 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO CASSETE DE 4 VIAS, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-71Q4DHN1 2.5 HP (24.200)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	2.706,24	10.029,50	12.735,74	10.824,96	40.118,00	50.942,96
11.1.8	UC - 09/10 - UNIDADE EVAPORADORA - TIPO CASSETE DE 4 VIAS, REF. MIDEA CARRIER, MODELO MI2-45Q4DHN1 1.6 HP (15.400)BTU/H OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	2.706,24	6.429,37	9.135,61	5.412,48	12.858,74	18.271,22
11.1.9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT-SYSTEM HI-WALL, REF. MIDEA CARRIER AIR REVOLUTION, 220V/2F/60HZ, COMPLETO, 1 UNIDADE EVAPORADORA CAPACIDADE PARA 09.000BTU/H, (CONTROLE REMOTO SEM FIO) MODELO 42MACT09S5 E UMA UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA VERTICAL, MODELO 38TCA09S5 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	2.706,24	5.104,14	7.810,38	2.706,24	5.104,14	7.810,38
11.2	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS PARA AR DE RENOVAÇÃO COMPOSTOS DE VENTILADORES TUBO AXIAIS</b>								25.635,52
11.2.1	GAR - 01 - MODELO TD160/100, CAIXA MFL-C/100, CAPACIDADE DE VAZÃO 100M3/H, POT. 35W, 24D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	2.558,63	3.542,72	984,09	2.558,63	3.542,72
11.2.2	GAR - 02 - MODELO TD250/100, CAIXA MFL-C/100, CAPACIDADE DE VAZÃO 160M3/H, POT. 37W, 36D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	2.706,24	3.690,33	984,09	2.706,24	3.690,33
11.2.3	GAR - 03 - MODELO TD500/150, CAIXA MFL-C/150, CAPACIDADE DE VAZÃO 530M3/H, POT. 70W, 39D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	1.115,30	2.099,39	984,09	1.115,30	2.099,39
11.2.4	GAR-04-MODELO TD1000/250, CAIXA MFL-C/250, CAPACIDADE DE VAZÃO 530M3/H, POT. 140W, 47D(BA) REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	984,09	1.148,11	2.132,20	984,09	1.148,11	2.132,20
11.2.5	VENTILADORES DE EXAUSTÃO AXIAIS CONFECIONADOS EM PLASTICO DE ENGENHARIA HELICE EM POLIPROPILENO MODELO, SILENT PLUS 200, 127V/1F/60HZ, CAPACIDADE DE VAZÃO DE 150M3/H REFERÊNCIA SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	984,09	2.558,63	3.542,72	3.936,36	10.234,52	14.170,88
11.3	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES/ACESSÓRIOS</b>								94.559,62
11.3.1	DERIVADORES PARA LINHA FRIGORIGENA VRF MODELO FQZHN-01D OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	8,00	114,81	820,08	934,89	918,48	6.560,64	7.479,12
11.3.2	DERIVADOR PARA LINHA FRIGORIGENA VRF MODELO FQZHN-02D OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	114,81	902,08	1.016,89	114,81	902,08	1.016,89
11.3.3	DERIVADORES PARA LINHA FRIGORIGENA VRF MODELO FQZHN-03D OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	114,81	729,86	844,67	459,24	2.919,44	3.378,68
11.3.4	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (1/2") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	6,00	114,81	229,63	344,44	688,86	1.377,78	2.066,64
11.3.5	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (1/4") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	6,00	131,21	221,42	352,63	787,26	1.328,52	2.115,78
11.3.6	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (3/8") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	8,00	131,21	213,22	344,43	1.049,68	1.705,76	2.755,44
11.3.7	VÁLVULAS GBC-10SC22043 PARA AS UNIDADES EVAPORADORAS DO SISTEMA VRF DIÂMETRO (5/8") OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	8,00	131,21	208,30	339,51	1.049,68	1.666,40	2.716,08
11.3.8	TUBOS DE COBRE FLEXIVEL, DIÂMETRO (1") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	6,50	70,53	193,53	264,06	458,45	1.257,95	1.716,40
11.3.9	TUBOS DE COBRE FLEXIVEL, DIÂMETRO (1/2") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	99,00	49,20	113,17	162,37	4.870,80	11.203,83	16.074,63

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
11.3.10	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (1/4") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	33,10	49,20	75,45	124,65	1.628,52	2.497,40	4.125,92
11.3.11	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (3/4") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	112,70	49,20	147,62	196,82	5.544,84	16.636,77	22.181,61
11.3.12	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (3/8") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	39,40	49,20	134,50	183,70	1.938,48	5.299,30	7.237,78
11.3.13	TUBOS DE COBRE FLEXÍVEL, DIÂMETRO (5/8") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	31,90	49,20	127,93	177,13	1.569,48	4.080,97	5.650,45
11.3.14	TUBOS DE COBRE RÍGIDOS, DIÂMETRO (7/8") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	3,60	49,20	170,58	219,78	177,12	614,09	791,21
11.3.15	TUBOS DE COBRE RÍGIDOS, DIÂMETRO (1.1/4") PRÓPRIO PARA REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SOLDAS LIMPEZA C/NITROGÊNIO E CARGA SUPLEMENTAR DE GÁS REFRIGERANTE SUPORTES, ISOLAMENTO TÉRMICO ARMAFLEX ESPESSURA 13MM, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	49,50	49,20	183,70	232,90	2.435,40	9.093,15	11.528,55
11.3.16	CABO AFUMEX 4X 2,5MM2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	25,00	13,12	13,12	26,24	328,00	328,00	656,00
11.3.17	CABO BLINDADO 3X0,75MM2 (CABO SHIELD), FURUKAWA, COM ACESSÓRIOS DE LIGAÇÕES, TERMINAIS, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	M	150,00	4,92	11,48	16,40	738,00	1.722,00	2.460,00
11.3.18	SUPORTES DAS UNIDADES EVAPORADORAS TIPO "CEILING"(CASSETE), EM BARRAS ROSCADAS DE DIÂMETRO 3/8" COM ROBUSTEZ E RIGIDEZ. CONJUNTO DE 4 BARRAS	CJ	7,00	13,12	73,80	86,92	91,84	516,60	608,44
<b>11.4</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE DIFUSÃO DE AR</b>								<b>23.588,30</b>
11.4.1	GIROTUBOS COM DIÂMETRO DE 125MM.	M	10,00	82,01	52,15	134,16	820,10	521,50	1.341,60
11.4.2	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 100MM.	M	1,80	24,60	39,03	63,63	44,28	70,25	114,53
11.4.3	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 150MM.	M	0,70	24,60	52,49	77,09	17,22	36,74	53,96
11.4.4	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 250MM.	M	0,70	32,81	88,89	121,70	22,97	62,22	85,19
11.4.5	TUBOS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 125MM.	M	5,50	19,68	64,95	84,63	108,24	357,23	465,47
11.4.6	CURVAS DE PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 125MM DE 90º	UN	4,00	19,68	45,93	65,61	78,72	183,72	262,44
11.4.7	GRELHAS PARA EXAUSTÃO EM ALUMÍNIO MODELO GRA-100 DE 165X165MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	98,41	449,40	547,81	393,64	1.797,60	2.191,24
11.4.8	GRELHAS PARA TOMADA DE AR EM ALUMÍNIO MODELO GRA-100 DE 165X165MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	2,00	98,41	401,83	500,24	196,82	803,66	1.000,48
11.4.9	GRELHAS PARA TOMADA DE AR EM ALUMÍNIO MODELO GRA-150 DE 190X190MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	98,41	373,96	472,37	98,41	373,96	472,37
11.4.10	GRELHAS PARA TOMADA DE AR EM ALUMÍNIO MODELO GRA-300 DE 240X240MM, REF. SOLER&PALAU OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	1,00	98,41	429,72	528,13	98,41	429,72	528,13
11.4.11	GRELHAS PARA INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO MODELO VAT-AG DE 225X125MM, REF TROX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	10,00	98,41	323,84	422,25	984,10	3.238,40	4.222,50
11.4.12	GRELHAS PARA INSUFLAMENTO EM ALUMÍNIO MODELO VAT-AG DE 325X125MM, REF TROX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	98,41	388,40	486,81	393,64	1.553,60	1.947,24
11.4.13	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA (CORTADA, DOBRADA, MONTADA, INSTALADOS), COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO/FIXAÇÃO, NAS BITOLAS #26	KG	115,00	32,81	62,00	94,81	3.773,15	7.130,00	10.903,15
<b>11.5</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MATERIAL DE SUSPENSÃO</b>								<b>47.948,58</b>
11.5.1	SUPORTE EM PEFIL "U" #100X50X17X2MM (INCLUSO SOLDA)	UN	80,00	135,19	366,79	501,98	10.815,20	29.343,20	40.158,40
11.5.2	VERGALHÃO ROSCAL TOTAL Ø1/4" C=3,0M	UN	50,00	21,74	13,28	35,02	1.087,00	664,00	1.751,00
11.5.3	PORCA SEXTAVADA Ø1/4"	UN	1.000,00	3,01	0,46	3,47	3.010,00	460,00	3.470,00
11.5.4	ARRUELA LISA Ø1/4"	UN	1.000,00	1,21	0,10	1,31	1.210,00	100,00	1.310,00
11.5.5	ABRACADEIRA TIPO D Ø1 1/4"	UN	40,00	3,01	3,02	6,03	120,40	120,80	241,20
11.5.6	PERFILADO METÁLICO 19X38MM C=6,0M, CHAPA 16	UN	3,00	32,62	38,04	70,66	97,86	114,12	211,98
11.5.7	PINO COM ROSCA Ø3/8" X 70MM	UN	100,00	1,21	0,71	1,92	121,00	71,00	192,00

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
11.5.8	PROLOGANDOR Ø3/8"	UN	100,00	1,21	4,93	6,14	121,00	493,00	614,00
<b>TOTAL DO ITEM 11</b>									<b>444.750,83</b>
<b>12.</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL (FUROS, ABERTURA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, LAJES, FORROS, E ETC) PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DETECÇÃO E ALARME</b>								<b>88.734,06</b>
<b>12.1</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO</b>								<b>15.158,37</b>
12.1.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	8,42	31,08	39,50	25,26	93,24	118,50
12.1.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	7,95	58,34	66,29	23,85	175,02	198,87
12.1.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	11,94	152,96	164,90	1.074,60	13.766,40	14.841,00
<b>12.2</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL, CLASSE 10, ROSQUEADAS</b>								<b>10.378,63</b>
12.2.1	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	16,85	12,61	29,46	84,25	63,05	147,30
12.2.2	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	47,74	28,65	76,39	47,74	28,65	76,39
12.2.3	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	71,65	164,90	236,55	501,55	1.154,30	1.655,85
12.2.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	12,61	9,23	21,84	25,22	18,46	43,68
12.2.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	53,79	118,78	172,57	1.237,17	2.731,94	3.969,11
12.2.6	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	53,79	112,03	165,82	53,79	112,03	165,82
12.2.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	35,85	84,07	119,92	537,75	1.261,05	1.798,80
12.2.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,42	31,77	40,19	16,84	63,54	80,38
12.2.9	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,85	219,68	255,53	71,70	439,36	511,06
12.2.10	FLANGE EM AÇO, DN 25 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	1,00	12,76	33,62	46,38	12,76	33,62	46,38
12.2.11	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DIÂMETRO 10 MM ( 3/8")	UN	2,00	3,06	5,42	8,48	6,12	10,84	16,96
12.2.12	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	8,42	7,56	15,98	101,04	90,72	191,76
12.2.13	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	23,87	15,39	39,26	119,35	76,95	196,30
12.2.14	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	35,85	70,73	106,58	430,20	848,76	1.278,96
12.2.15	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4,76	7,49	12,25	4,76	7,49	12,25
12.2.16	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4,76	7,49	12,25	4,76	7,49	12,25
12.2.17	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,64	13,08	20,72	7,64	13,08	20,72
12.2.18	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	19,10	58,23	77,33	38,20	116,46	154,66
<b>12.3</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, FLANGES E ACESSÓRIOS</b>								<b>3.065,38</b>

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EOU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EOU/SERVIÇOS	TOTAL
12.3.1	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3,51	81,13	84,64	3,51	81,13	84,64
12.3.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,23	156,89	164,12	7,23	156,89	164,12
12.3.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	22,14	447,66	469,80	44,28	895,32	939,60
12.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3,51	46,05	49,56	7,02	92,10	99,12
12.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	7,23	76,66	83,89	14,46	153,32	167,78
12.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	22,14	380,39	402,53	88,56	1.521,56	1.610,12
<b>12.4</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO DO SPCI</b>								<b>16.525,89</b>
12.4.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	147,95	1.597,38	1.745,33	443,85	4.792,14	5.235,99
12.4.2	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	216,21	3.632,94	3.849,15	216,21	3.632,94	3.849,15
12.4.3	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1,1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	6,89	428,57	435,46	41,34	2.571,42	2.612,76
12.4.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	22,29	223,10	245,39	245,19	2.454,10	2.699,29
12.4.5	SINALIZADOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E5, NAS DIMENSÕES (30 X 30) CM	UN	11,00	14,24	9,31	23,55	156,64	102,41	259,05
12.4.6	SINALIZADOR PARA HIDRANTE EM PVC, MODELO E8, NAS DIMENSÕES (30 X 30) CM.	UN	3,00	14,24	9,31	23,55	42,72	27,93	70,65
12.4.7	APLICAÇÃO DE FAIXA/FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, LARGURA 50MM, EM DEGRAUS DE ESCADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	22,00	5,15	16,47	21,62	113,30	362,34	475,64
12.4.8	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	6,00	3,18	21,05	24,23	19,08	126,30	145,38
12.4.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S2 (ESQUERDA), CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	4,00	14,24	11,74	25,98	56,96	46,96	103,92
12.4.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S2 (DIREITA), CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	5,00	14,24	11,74	25,98	71,20	58,70	129,90
12.4.11	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S3, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	5,00	14,18	16,58	30,76	70,90	82,90	153,80
12.4.12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S8, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	2,00	14,18	16,58	30,76	28,36	33,16	61,52
12.4.13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S9, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	4,00	14,24	11,74	25,98	56,96	46,96	103,92
12.4.14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S10, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	1,00	14,24	11,74	25,98	14,24	11,74	25,98
12.4.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO EM PVC, MODELO S12, CONFORME TABELA "A", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (316 X 158) MM.	UN	4,00	14,24	11,56	25,80	56,96	46,24	103,20
12.4.16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO EM PVC, MODELO P4, CONFORME TABELA "B", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (150 X 150) MM.	UN	5,00	14,18	8,60	22,78	70,90	43,00	113,90
12.4.17	PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR EM PVC, MODELO M1, CONFORME TABELA "C", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (450 X 450) MM.	UN	1,00	14,18	55,38	69,56	14,18	55,38	69,56
12.4.18	PLACA DE SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR EM PVC, MODELO M7, CONFORME TABELA "C", CONSTANTE NO PROJETO, NAS DIMENSÕES (380 X 190) MM.	UN	4,00	14,18	23,18	37,36	56,72	92,72	149,44
12.4.19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E1, CONFORME TABELA "D", NAS DIMENSÕES (150 X 150) MM.	UN	3,00	14,18	7,25	21,43	42,54	21,75	64,29
12.4.20	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E2, CONFORME TABELA "D", NAS DIMENSÕES (100 X 150) MM.	UN	3,00	14,18	5,53	19,71	42,54	16,59	59,13
12.4.21	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO EM PVC, MODELO E3, CONFORME TABELA "D", NAS DIMENSÕES (190 X 150) MM.	UN	2,00	14,18	5,53	19,71	28,36	11,06	39,42
<b>12.5</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CASA DE BOMBA DO SPCI</b>								<b>10.016,64</b>
12.5.1	ELETROBOMBA SCHNEIDER, LINHA BOMBAS CENTRÍFUGAS, MODELO BC-21 R 1 1/4, MOTOR DE 5,0 CV, 220 V, TRIFÁSICO COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 295 L/MIN A 34 MCA DE PRESSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	114,50	4.228,37	4.342,87	114,50	4.228,37	4.342,87

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
12.5.2	QUADRO DE FORÇA PARA MOTOR DE 5,0 CV, 220 V, TRIFÁSICO, CONTENDO DISPOSITIVO PARA PARTIDA MANUAL	UN	1,00	158,58	1.550,34	1.708,92	158,58	1.550,34	1.708,92
12.5.3	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	UN	1,00	203,21	930,39	1.133,60	203,21	930,39	1.133,60
12.5.4	MANÔMETRO WILLY, MOD. 2 1/2", ESCALA DE LEITURA DE 0 A 100 PSI	UN	1,00	20,32	58,21	78,53	20,32	58,21	78,53
12.5.5	ACIONADOR MANUAL PARA BOMBA INCÊNDIO TIPO LIGADESLIGA	UN	1,00	25,31	59,31	84,62	25,31	59,31	84,62
12.5.6	CILINDRO DE PRESSÃO OU MOLA PNEUMÁTICA DE DIÂMETRO 150mm, COMPRIMENTO DE 1,20m COM GARRAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UN	1,00	101,60	316,14	417,74	101,60	316,14	417,74
12.5.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	63,00	8,07	19,14	27,21	508,41	1.205,82	1.714,23
12.5.8	CABO ANTICHAMA PARALELO, 2 X 1,0 MM² PARA ACIONADOR MANUAL PARA BOMBA INCÊNDIO	M	63,00	1,68	6,83	8,51	105,84	430,29	536,13
<b>12.6</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO</b>								<b>18.247,34</b>
12.6.1	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	3,00	14,74	123,59	138,33	44,22	370,77	414,99
12.6.2	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UN	3,00	30,99	41,63	72,62	92,97	124,89	217,86
12.6.3	PAINEL CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, MARCA ASCAEL, MODELO ACDE 24/16 PLUS COM CAPACIDADE PARA 100 ENDEREÇOS, COMPLETA, COM BATERIAS	UN	1,00	158,58	2.965,62	3.124,20	158,58	2.965,62	3.124,20
12.6.4	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL, MARCA ASCAEL	UN	41,00	25,31	83,81	109,12	1.037,71	3.436,21	4.473,92
12.6.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	273,00	8,07	19,14	27,21	2.203,11	5.225,22	7.428,33
12.6.6	CABO DE COBRÉ FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	819,00	1,22	1,94	3,16	999,18	1.588,86	2.588,04
<b>12.7</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO SPCI</b>								<b>2.289,85</b>
12.7.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍLIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	41,00	25,31	30,54	55,85	1.037,71	1.252,14	2.289,85
<b>12.8</b>	<b>FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DO SPCI</b>								<b>13.051,96</b>
12.8.1	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 8M3	UN	2,00	152,66	6.373,32	6.525,98	305,32	12.746,64	13.051,96
<b>TOTAL DO ITEM 12</b>									<b>88.734,06</b>
<b>13.</b>	<b>FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								<b>77.425,75</b>
<b>13.1</b>	<b>FACHADAS</b>								<b>31.291,72</b>
13.1.1	PINTURA IMPEREMABILIZANTE C/ RESINA ACRÍLICA FLEXÍVEL (TIPO HEM1144), ESPESSURA 1mm	M2	1.824,59	5,80	11,35	17,15	10.582,62	20.709,10	31.291,72
<b>13.2</b>	<b>LAJE EM CONTATO COM O SOLO</b>								<b>860,83</b>
13.2.1	TRATAMENTO DO CONCRETO COM ADITIVO DO TIPO PENETRON ADMIX OU XYPEX ADMIX, COM CONSUMOS RESPECTIVOS DE 0,8% E 1,0% SOBRE A MASSA DO CIMENTO	M3	41,91	3,21	17,33	20,54	134,53	726,30	860,83
<b>13.3</b>	<b>ÁREAS FRIAS, VARANDAS E LAJE TÉCNICA</b>								<b>29.029,63</b>
13.3.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	200,48	26,92	15,52	42,44	5.396,92	3.111,45	8.508,37
13.3.2	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO/GALVANIZADA 2x2"	M	19,86	6,43	73,93	80,36	127,70	1.468,25	1.595,95
13.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV)	M2	200,48	29,36	21,85	51,21	5.886,09	4.380,49	10.266,58
13.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ MEMBRANA À BASE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	200,48	19,27	23,92	43,19	3.863,25	4.795,48	8.658,73
<b>13.4</b>	<b>COBERTURA / TERRAÇO</b>								<b>7.157,90</b>
13.4.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	41,42	26,92	15,52	42,44	1.115,03	642,84	1.757,87
13.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	M2	41,42	14,36	57,42	71,78	594,79	2.378,34	2.973,13
13.4.3	CAMADA DE TRANSIÇÃO COM GEOTEXTIL 200G/M²	M2	30,69	3,21	8,72	11,93	98,51	267,62	366,13
13.4.4	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	30,69	19,16	12,69	31,85	588,02	389,46	977,48
13.4.5	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	10,73	17,33	6,34	23,67	185,95	68,03	253,98

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
13.4.6	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	M	26,83	7,76	23,15	30,91	208,20	621,11	829,31
<b>13.5</b>	<b>PLATAFORMA</b>								<b>9.085,67</b>
13.5.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	14,67	26,92	15,52	42,44	394,92	227,68	622,60
13.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE C/ MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS	M2	71,22	15,87	102,96	118,83	1.130,26	7.332,81	8.463,07
	<b>TOTAL DO ITEM 13</b>								<b>77.425,75</b>
<b>14.</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMA</b>								<b>173.951,91</b>
14.1	ELEVADOR COM ABERTURA CENTRAL E CAPACIDADE PARA 08 PASSAGEIROS, 60M/MIN, PAINÉIS, PORTAS E MARCOS EM AÇO ESCOVADO; MARCO LARGO COM BOTOEIRA E INDICADOR SUPERIOR ACOPLADOS, GUARDA CORPO E ESPELHO SOMENTE AO FUNDO; INDICADOR DE POSIÇÃO TK-921 PLUS EM INOX LED AZUL; BOTOEIRA DE PAVIMENTO HIGH PROTECTION; TECLADO HIGH PROTECTION COM LED AZUL; INDICADOR DE POSIÇÃO TK-99 PLUS CABINA LED AZUL; REF.: THYSSSEN KRUPP, LINHA SYNERGY CABINA AMAZON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	26.779,54	80.338,63	107.118,17	26.779,54	80.338,63	107.118,17
14.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE SERVIÇOS DE APOIO CIVIL PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL, PARA ACESSO PRINCIPAL/MEMÓRIA, SEMICABINADA (DIMENSÕES CABINE 90X140CM) COM CAPACIDADE PARA 01 CADEIRANTE OU 02 PASSAGEIROS, REF.: MONTELE ELEVADORES, PLATAFORMA SEMICABINADA PL220, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	15.334,93	46.004,77	61.339,70	15.334,93	46.004,77	61.339,70
14.3	RETIRADA CUIDADOSA DA ESTRUTURA DO ELEVADOR E RESTAURAÇÃO DO MESMO - PREVER RESTAURAÇÃO CONFORME PRO2 (VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS), COM EXECUÇÃO DE PINTURA EM TINTA ESMALTE NA COR GRAFITE E REINSTALAÇÃO NO MESMO LOCAL, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	5.045,88	448,16	5.494,04	5.045,88	448,16	5.494,04
	<b>TOTAL DO ITEM 14</b>								<b>173.951,91</b>
<b>15.</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>								<b>7.006,83</b>
15.1	PS01 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - I.S. FEMININO/ VESTIÁRIO FEMININO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	6,00	9,66	60,91	70,57	57,96	365,46	423,42
15.2	PS02 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - I.S. MASCULINO/ VESTIÁRIO MASC., FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	9,66	60,91	70,57	38,64	243,64	282,28
15.3	PS03 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - I.S. PMR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	9,66	60,91	70,57	28,98	182,73	211,71
15.4	PS04 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 25x17cm e= 1,5mm - VESTIÁRIO UNISSEX, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	9,66	60,91	70,57	9,66	60,91	70,57
15.5	PI01 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - DML, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.6	PI02 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - SALA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.7	PI03 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - APOIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.8	PI04 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ACESSO RESTRITO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.9	PI05 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.10	PI06 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - GERÊNCIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.11	PI07 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - CÔPA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.12	PI08 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ALMOXARIFADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.13	PI09 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - SALA DE LEITURA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITARIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MÃO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
15.14	PI10 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - LOJA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.15	PI11 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ESPAÇO DE MEMÓRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.16	PI12 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - PÁTIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.17	PI13 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - GUARDA VOLUME, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.18	PI14 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - PLATAFORMA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.19	PI15 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - SALA DE ESTUDOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.20	PI16 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - ACERVO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.21	PI17 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 1, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.22	PI18 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 2, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.23	PI19 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 3, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.24	PI20 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 45X17cm e= 1,5mm - OFICINA 4, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	12,87	105,60	118,47	12,87	105,60	118,47
15.25	POT01 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.26	POT02 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.27	POT03 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.28	POT04 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.29	POT05 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.30	POT06 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.31	POT07 - PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 65X50cm e= 1,5mm - CONFORME DETALHE, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	28,97	404,52	433,49	28,97	404,52	433,49
15.32	PB01 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. FEMININO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	6,00	6,43	17,34	23,77	38,58	104,04	142,62
15.33	PB02 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. MASCULINO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	4,00	6,43	17,34	23,77	25,72	69,36	95,08
15.34	PB03 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. PMR, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3,00	6,43	17,34	23,77	19,29	52,02	71,31
15.35	PB04 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - I.S. FAMÍLIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2,00	6,43	17,34	23,77	12,86	34,68	47,54
15.36	PB05 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.37	PB06 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - GERÊNCIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.38	PB07 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - COPA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.39	PB09 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - SALA DE LEITURA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.40	PB10 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - LOJA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.41	PB11 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - ESPAÇO MEMÓRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.42	PB12 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - PÁTIO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77

**REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HOTEL GLÓRIA**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇOS TOTAIS		
				MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL	MAO DE OBRA	MAT/EQU/SERVIÇOS	TOTAL
15.43	PB17 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 1, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.44	PB18 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 2, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.45	PB19 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 3, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
15.46	PB20 - PLACA EM BRAILE DE ALUMÍNIO ANODIZADO AZUL - 10X10cm e= 1,5mm - OFICINA 4, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	6,43	17,34	23,77	6,43	17,34	23,77
<b>TOTAL DO ITEM 15</b>									<b>7.009,83</b>
<b>16.</b>	<b>LIMPEZA</b>								<b>31.680,53</b>
16.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	10,00	2.263,94	-	2.263,94	22.639,40	-	22.639,40
16.2	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	1.297,15	6,43	0,54	6,97	8.340,67	700,46	9.041,13
<b>TOTAL DO ITEM 16</b>									<b>31.680,53</b>
<b>TOTAL</b>									<b>6.767.540,41</b>



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

31 mai 2022 14:20  
 FOLHA:1  
 Período  
 01/01/2021  
 até  
 31/12/2021

Banco: 1511 C/C 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORIA Conta: 56347-1

Número	Histórico	Ficha	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
				Saldo Anterior:	0,00
			<b>27/09/2021</b>		
27/09/2021	Deposito				330.000,00
104807/104807	APLICAÇÃO			1512 APL 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORI/	-330.000,00
				Saldo do Dia:	0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Arrecadações:	330.000,00
Transferências Para:	0,00
Estornos de Receita:	0,00
Transferências De:	-330.000,00
Pagamento Empenhos:	0,00
Transferências entre Fontes Para:	0,00
Transferências entre Fontes De:	0,00
Saldo Atual:	0,00

ANDRE LUIS NUNES SANTOS  
 CPF: [REDACTED].496.376-[REDACTED]  
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

WAGNER MOL GUIMARAES  
 CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]  
 PREFEITO MUNICIPAL

JANE DE OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: [REDACTED].553.796-[REDACTED]  
 TESOUREIRO



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RAZÃO DE BANCOS

31 mai 2022 14:22  
FOLHA:1  
Período  
01/01/2021  
até  
31/12/2021

Banco: 1512 APL 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORIA Conta: 56347-1

Número	Histórico	Ficha	Data	C O N T R A P A R T I D A	Valor
				Saldo Anterior:	0,00
			<b>27/09/2021</b>		
104807/104807	APLICAÇÃO			1511 C/C 56347-1 TRANSF.ESP. MOB.HOTEL GLORI/	330.000,00
				Saldo do Dia:	330.000,00
			<b>30/09/2021</b>		
30/09/2021	Deposito				158,22
				Saldo do Dia:	330.158,22
			<b>29/10/2021</b>		
29/10/2021	Deposito				1.091,41
				Saldo do Dia:	331.249,63
			<b>30/11/2021</b>		
30/11/2021	Deposito				1.443,43
				Saldo do Dia:	332.693,06
			<b>30/12/2021</b>		
30/12/2021	Deposito				1.949,09
				Saldo do Dia:	334.642,15

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	0,00
Arrecadações:	4.642,15
Transferências Para:	330.000,00
Estornos de Receita:	0,00
Transferências De:	0,00
Pagamento Empenhos:	0,00
Transferências entre Fontes Para:	0,00
Transferências entre Fontes De:	0,00
Saldo Atual:	334.642,15

ANDRE LUIS NUNES SANTOS  
CPF: [REDACTED].496.376-[REDACTED]  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

WAGNER MOL GUIMARAES  
CPF: [REDACTED].603.006-[REDACTED]  
PREFEITO MUNICIPAL

JANE DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: [REDACTED].553.796-[REDACTED]  
TESOUREIRO



## Extrato de Conta Corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 88-4  
 Conta corrente 58272-7 RESTAURACAO HOTEL GLORIA  
 Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/04/2022		Saldo Anterior			0,00 C
09/05/2022		+ TED-Crédito em Conta	34.573.914	6.000.000,00 C	6.000.000,00 C
12/05/2022		SALDO			6.000.000,00 C
Saldo					6.000.000,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/05/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/06/2022

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J4013712 GILMAR DE FREITAS GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*fonte*  
*165*